



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO
CNPJ: 37.465.002/0001-66

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO
DE LOTEAMENTO Nº 003/2020

O Departamento de Engenharia do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, em atendimento as normas legais, amparado pela Lei Municipal de Parcelamento do Solo, nº 1.133/2018:

CONCEDE:

A presente CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA.

LOTEADOR: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

CNPJ/ CPF: 36.952.182/0001-48

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA LESTE, LOTE 01, QUADRA G DO SETOR INDUSTRIAL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PROJETO QUERÊNCIA I QUERÊNCIA - MT.

ÁREA A CONSTRUIR: 51.000,00m² (CINQUENTA E UM MIL METROS QUADRADOS).

RESPONSÁVEIS PELA OBRA: MATEUS PENHA GARCIA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 141930/VD
RNP 122.020.001.166-6

Querência - MT, 02 de dezembro de 2020.



Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5



LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA

MUNICÍPIO DE QUERENCIA
MATO GROSSO



AVENIDA NORTE, GALERIA ROMMER, NOVA QUERÊNCIA I – CEP:
78.643-000, QUERÊNCIA – MT.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes.

PROJETO DE ARBORIZAÇÃO URBANA

CONTEÚDO:

- MEMORIAL DESCRITIVO;
- QUADRO RESUMO;
- PROJETO DE ARBORIZAÇÃO.

MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO DE ARBORIZAÇÃO

1. LOTEAMENTO: JARDIM PANORAMA

2. CONTEÚDO DO PROJETO

Projeto de arborização urbana a ser executado no loteamento denominado JARDIM PANORAMA, localizado no município de Querência – Estado do Mato Grosso.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

Lote nº 01, da Setor industrial, quadra G, localizado dentro do perímetro urbano do município de Querência – MT.

4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

Do terreno	=	51.000,00 m ²
Da área a lotear	=	51,000,00 m ²

5. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DA ÁREA URBANIZADA



AVENIDA NORTE, GALERIA ROMMER, NOVA QUERÊNCIA I – CEP:
78.643-000, QUERÊNCIA – MT.

Em lotes	=	31.850,00 m ²
Em ruas	=	11.425,00 m ²
Em áreas institucionais	=	2.623,66 m ²
Em áreas verdes	=	5.101,34 m ²
ÁREA TOTAL TERRENO	=	51.000,00 m²

6. CARACTERIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

DAS RUAS:

RUAS		
LARGURA	14,00 metros	
PISTA DE ROLAMENTO	9,00 metros	
PASSEIOS	2,50 metros	
- Quantidade de quadras	-	05 unidades
- Quantidade de lotes	-	109 unidades
- Área média dos lotes	-	258,00 m ²

7. CARACTERIZAÇÃO DOS SOLOS NO LOTEAMENTO

Formação Geológica - Coberturas não dobradas do Fanerozóico, Bacia Quaternária do Alto Xingu.

8. CARACTERÍSTICAS CLIMÁTICAS DO LOTEAMENTO

Clima - Tropical úmido, possuindo duas estações definidas: seca e chuvosa, com valores térmicos tipicamente tropicais, com médias térmicas de 25º C e a das mínimas 16º C., caracterizando-se por verões quentes, baixa frequência de geadas severas e tendência de concentração de chuvas durante o verão.

9. ISOIETAS ANUAIS

- média histórica (30 anos) – 1.400 mm;
- trimestre mais chuvoso – ocorrem nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro. Média histórica (30 anos) – 450 mm;
- trimestre menos chuvoso – ocorrem nos meses de junho, julho e agosto. Média histórica (30 anos) – 300 mm.



AVENIDA NORTE, GALERIA ROMMER, NOVA QUERÊNCIA I – CEP:
78.643-000, QUERÊNCIA – MT.

10. ISOTERMAS

- média anual: 20 – 22° C;
- média anual mínima: 14 – 14° C;
- umidade relativa do ar (média anual): 75%;
- índice hídrico anual: 20 – 60 = semi úmido.

11. OCORRÊNCIA DE GEADAS

Ao nível de 10% de probabilidade, um período livre de geadas inicia-se na terceira semana de agosto com término na terceira semana de maio. A frequência de geadas é de 1,5 geadas por ano.

12. POTENCIAL EROSIVO DAS CHUVAS

O potencial erosivo das chuvas em Querencia, estado do Mato Grosso, é estimado em 10,970 M. J. mm/há/h ano e esse potencial tem seu maior índice entre novembro e março (segundo Ruffino, 1988)

13. OBJETIVOS DO PROJETO DE ARBORIZAÇÃO PROPOSTO

O projeto visa abordar a maneira mais adequada de desenvolver e conservar a arborização urbana tendo em visto o aspecto estético da paisagem, o bom funcionamento dos serviços públicos, o aumento da qualidade de vida humana, tanto sobre o lado físico como mental, absorvendo ruídos, atenuando o calor do sol (estudos comprovam diferenças de até 10° C entre as temperaturas registradas no centro da cidade com baixo índice de arborização para a periferia onde este índice é maior), absorvendo partículas sólidas em suspensão, etc. A arborização das vias deverá compatibilizar com os equipamentos urbanos utilizados pelas empresas prestadoras de serviços de utilidade pública. Isto é possível desde que utilizemos espécies de vegetais adequados, nos locais adequados. O uso inadequado de arborização acarretará vários prejuízos além de riscos de acidentes à população beneficiada, pois exige que os órgãos prestadores de serviços públicos realizem podas periódicas, cortes drásticos e eventualmente, eliminação da vegetação inadequada. Estas obrigações, além de dispendiosas, desfiguram a paisagem, provocando um descontentamento geral.



AVENIDA NORTE, GALERIA ROMMER, NOVA QUERÊNCIA I – CEP:
78.643-000, QUERÊNCIA – MT.

14. ESPÉCIES INDICADAS NO PROJETO DE ARBORIZAÇÃO

A ser determinado pelo Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Querência ou Órgão competente.

15. ESPECIFICAÇÃO DE PLANTIO

15.1. – ESPAÇAMENTO:

- espaçamento médio para plantio: 60,00 metros;
- afastamento no meio fio: 0,40 metros.

15.2. – QUANTIDADE:

- quantidade = 57 unidades

15.3. – COVAS DE PLANTIO

Serão confeccionadas covas de plantio de no mínimo 60 (sessenta) centímetros cúbicos e deverão respeitar uma distância de 0,50 metros do meio fio ao centro da cova.

15.4. – TAMANHO DAS MUDAS

As mudas utilizadas terão altura nunca inferior a 1,50 metros. Deverão estar livres de ramos laterais e não menos de 03 (três) pernadas.

15.5. – TRANSPLANTE DAS MUDAS

As mudas serão levadas ao transplante, preferencialmente, em dias nublados ou úmidos, eliminando-se as embalagens das mudas por ocasião do plantio observando-se que o "colo" da muda esteja de 15 a 20 cm abaixo da superfície da cova.

15.6. – ADUBAÇÃO DE PLANTIO

A complementação do enchimentos das covas será feita com mistura de 2/3 de terra extraída da própria cova adicionando-se da disponibilidade da oferta. Deverá ser adicionada a esta mistura, 100 gramas de adubo formulado fosfato (Super Simples).

15.7. – TUTORAMENTO DAS MUDAS

Serão utilizadas estacas de madeira (sarrafos) ou estacas de bambu com no mínimo 1,00 metros de engastamento no solo e 2,00 metros de altura para evitar-se o tombamento da muda e garantir o crescimento da muda. O amarração do caule vegetal ao "tutor" será feita com cordões de ráfia ou material semelhante para evitar-se danos mecânicos a muda. As estacas



AVENIDA NORTE, GALERIA ROMMER, NOVA QUERÊNCIA I – CEP:
78.643-000, QUERÊNCIA – MT.

deverão ser substituídas sempre que for necessário.

15.8. – PROTEÇÃO DAS MUDAS

Serão confeccionadas estacas de madeira (sarrafo) ou estacas de bambu, com no mínimo de 1,00 metros de engastamento no solo e altura não inferior a 2,00 metros, a fim de evitar depredação de mudas por veículos, animais, etc.; as estacas serão substituídos sempre que for necessário.

15.9. – CONDUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS MUDAS

As mudas, em seu primeiro ano de plantio, serão regulamente observadas para que se possa avaliar o seu desenvolvimento e se tornar medidas necessárias para a correção de distorções indesejáveis provocados por ataques de pragas e doenças, brotações, ramificações inadequadas, etc.

15.10. – PODAS DE CONDUÇÃO

A poda de condução não é a prática necessária no plantio adequado.

16 – EPOCA DE PLANTIO (TRANSPLANTE DE MUDAS)

Deverá ser realizado na época das chuvas, período compreendido entre os meses de setembro e março.

Resumo Arborização

Item	Ruas / Avenidas	Árvores (unidades)
01	- Rua Curitiba	06
02	- Rua Londrina	06
03	- Rua Maringá	06
04	- Rua Umuarama	06
05	- Avenida leste	03
06	- área verde	30
	- TOTAL DE ÁRVORES	57

Querência/MT, 07 de Julho de 2020.



MATEUS PENHA GARCIA

Eng. civil e ambiental

CREA/PR-141930/VD



AVENIDA NORTE, GALERIA ROMMER, NOVA QUERÊNCIA I – CEP:
78.643-000, QUERÊNCIA – MT.

LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA

QUERENCIA
MATO GROSSO



AVENIDA NORTE, GALERIA ROMMER, NOVA QUERÊNCIA I – CEP:
78.643-000, QUERÊNCIA – MT.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

CONTEÚDO:

- MEMORIAL JUSTIFICATIVO;
- QUADRO ESTATÍSTICO;
- MATRÍCULA DO IMÓVEL;
- IPTU;
- CONTRATO SOCIAL;
- CÓPIA DOCUMENTOS PESSOAIS DO PROPRIETÁRIO;
- ART DO ENGENHEIRO;
- PLANTA TOPOGRÁFICA E SITUAÇÃO DO LOTEAMENTO;
- PLANTA DE ARBORIZAÇÃO DO LOTEAMENTO;
- MEMORIAL DESCRITIVO DAS QUADRAS E LOTES.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

- 1. LOTEAMENTO:** **JARDIM PANORAMA**
- 2. PROPRIETÁRIO:** **ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**
CNPJ: 36.952.182/0001-48
QUERÊNCIA - MT

3. DESCRIÇÃO



AVENIDA NORTE, GALERIA ROMMER, NOVA QUERÊNCIA I - CEP:
78.643-000, QUERÊNCIA - MT.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, legítimo proprietário do imóvel constituído pelo lote 01 Setor Industrial quadra G, localizado no perímetro urbano do município de Querência, estado do Mato Grosso. Imóvel encravado dentro da área de expansão urbana, procedeu ao parcelamento do terreno para fins de LOTEAMENTO URBANO, obedecendo as diretrizes básicas e as Leis Municipais vigentes.

4. DENOMINAÇÃO

A denominação do LOTEAMENTO foi criada conforme as exigências da Lei Municipal em vigor.

5. SITUAÇÃO

O loteamento localiza-se dentro da área de expansão urbana da cidade e está encravado sobre o lote 01 Setor Industrial quadra G, localizada no perímetro urbano do município de Querência, estado do Mato Grosso.

6. DADOS GERIAS DE QUERÊNCIA/MT

Está situado no nordeste do Estado, na Grande Bacia Amazônica. Dentro de seus grande limites encontra-se parte da [Reserva Indígena do Xingu](#), e uma imensa área virgem, formada pelo [Cerrado](#) Mato-grossense, [Floresta Amazônica](#) e uma larga área de transição. Localiza-se a uma [latitude](#) 12°35'49" sul e a uma [longitude](#) 52°11'59" oeste, estando a uma altitude de 350 metros. Possui uma área de 17.850,249 km².

Os biomas presentes em Querência são o Cerrado e a Amazônia. Predomina-se no município o clima tropical com período chuvoso e seco. Em sua hidrografia constam as bacias Xingu e Araguaia, Suiá Missu, Tanguru.

Querência é uma cidade planejada, com ruas e avenidas largas, bem arborizadas, com a presença de vegetação nativa nos canteiros centrais. Faz parte do município ainda os distritos Matinha, Serra Dourada, Culuene e Garapú.

Limites - Ribeirão Cascalheira, Cocalinho, Água Boa, Gaúcha do Norte e Querência. Altitude - 390 m. Localização Geográfica - Mesorregião 128, Microrregião 527, nordeste mato-grossense. Relevo - Planalto dos Parecis,



AVENIDA NORTE, GALERIA ROMMER, NOVA QUERÊNCIA I - CEP:
78.643-000, QUERÊNCIA - MT.

Depressão do Araguaia, Planície do Bananal. Bacia Hidrográfica - Grande Bacia do Amazonas e do Tocantins.

-13° 33' 16" S, 52° 16' 20" W;

-13.554444, -52.272222;

UTM: 22L 362341 8501191.

7. LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O LOTEAMENTO constituído por uma área de terras, situada no município e comarca de Querência, estado do Mato Grosso, com área de 51.000,00 há (cinquenta e um mil metros quadrados), designada Lote nº 01 do setor INDUSTRIAL, QUADRA G, dentro dos seguintes limites e confrontações: Um lote de terras, com área 51.000,00 m² (cinquenta e um mil metros quadrados), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Avenida Leste, locado sob o lote n.1, da Quadra G, do setor Industrial, do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 200,00 metros de extensão com Avenida leste: aos fundos 200,00 metros de extensão com os lotes 11 e 12; à direita 255,00 metros de extensão com a rua Herta Kist Mallmann(rua IV); e, à esquerda 255,00 metros de extensão com a rua Delcio Nivaldo Wentz(Rua III).

8. ÁREA PROJETADA

O LOTEAMENTO foi projetado levando em consideração critério de melhor aproveitamento do terreno. Todos os lotes de terra projetados deverão obedecer a Lei de Zoneamento e Código de Obras do município para a sua ocupação final.

O arruamento projetado obedece rigorosamente às exigências da lei em vigor.

O loteamento é constituído de: 05 (CINCO) quadras, com 109 (CENTO E NOVE) lotes, com finalidades para unidades residenciais e comerciais, conforme previsto na Lei Municipal em vigor. Para outra finalidade, deverá ser consultado a Comissão de Zoneamento do Município.

Na numeração das quadras foi adotada a ordem numérica seqüencial.



AVENIDA NORTE, GALERIA ROMMER, NOVA QUERÊNCIA I – CEP:
78.643-000, QUERÊNCIA – MT.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

As ruas projetadas que são prolongamentos de outras existentes foram adotados os mesmos nomes e as novas foram identificadas em ordem alfabética, obedecendo às exigências da lei.

A área média dos lotes projetados é de 258,00 m².

O índice de aproveitamento da área urbanizada é de:

- em lotes: 31.850,00 m²;
- em ruas: 11.425,00 m²;
- áreas institucionais: 2.623,66 m²;
- áreas verdes / canteiros: 5.101,34 m²;
- **área total do terreno: 51.000,00 m².**

Será incorporada ao patrimônio público, a área corresponde às ruas e áreas institucionais em conformidade com a exigência da Lei em vigor.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O LOTEAMENTO dista de aproximadamente 1.000 (hum mil) metros do centro da cidade.

É servido em sua proximidade pôr todas as obras de infraestrutura básica, como: rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de água potável, rede de galeria de águas pluviais, escolas, postos de saúde e outros.

Para o loteamento, a empresa, compromete-se a realizar todas as obras de infraestrutura necessária, conforme as exigências da Lei em vigor.

Querência – Mato Grosso, 07 de Julho de 2020.



Eng. civil e ambiental

CREA/PR-141930/VD



AVENIDA NORTE, GALERIA ROMMER, NOVA QUERÊNCIA I – CEP:
78.643-000, QUERÊNCIA – MT.

QUADRO ESTATÍSTICO

1. IDENTIFICAÇÃO: Loteamento Residencial e Comercial **JARDIM PANORAMA**

2. DESCRIÇÃO DO LOTE:

Lote nº 01 da Setor Industrial quadra G, localizada no perímetro urbano do município de Querência, estado do Mato Grosso.

3. ESTATÍSTICA:

O loteamento é constituído de:

- número de quadras: 05 un.;
- número de lotes: 109 un.;
- em lotes: 31.850,00 m²;
- em ruas: 11.425,00 m²;
- áreas institucionais: 2.623,66 m²;
- **área total do terreno: 51.000,00 m².**

Os lotes em cada quadra estão distribuídos conforme a relação abaixo:

QUADRA nº 01 (14 LOTES):

LOTES nº	ÁREA (m ²)	LOTES nº	ÁREA (m ²)	TOTAL (m ²)
01	734,50 m ²	02	270,00 m ²	
03	270,00 m ²	04	270,00 m ²	
05	270,00 m ²	06	270,00 m ²	
07	270,00 m ²	08	270,00 m ²	
09	270,00 m ²	10	270,00 m ²	
11	270,00 m ²	12	270,00 m ²	
13	270,00 m ²	14	244,00 m ²	
15	256,50 m ²			4.475,00m²

QUADRA nº 02 (32 LOTES):

LOTES nº	ÁREA (m ²)	LOTES nº	ÁREA (m ²)	TOTAL (m ²)
01	355,50 m ²	02	276,00 m ²	
03	276,00 m ²	04	276,00 m ²	



AVENIDA NORTE, GALERIA ROMMER, NOVA QUERÊNCIA I – CEP:
78.643-000, QUERÊNCIA – MT.

05	276,00 m ²	06	276,00 m ²	
07	276,00 m ²	08	276,00 m ²	
09	276,00 m ²	10	276,00 m ²	
11	276,00 m ²	12	276,00 m ²	
13	276,00 m ²	14	276,00 m ²	
15	276,00 m ²	16	355.50 m ²	
17	355,50 m ²	18	276,00 m ²	
19	276,00 m ²	20	276,00 m ²	
21	276,00 m ²	22	276,00 m ²	
23	276,00 m ²	24	276,00 m ²	
25	276,00 m ²	26	276,00 m ²	
27	276,00 m ²	28	276,00 m ²	
29	276,00 m ²	30	276,00 m ²	
31	276,00 m ²	32	355,50 m ²	9.150,00m²

QUADRA nº 03 (01 LOTES/01 ÁREA VERDE/ 01 A.INSTITUCIONAL):

LOTES nº	ÁREA (m ²)	LOTES nº	ÁREA (m ²)	TOTAL (m ²)
01 A.INST.	2.623,66 m ²	02	225,00 m ²	
03 A.VERDE	5.101,34 m ²			7.950,00m²

QUADRA nº 04 (32 LOTES):

LOTES nº	ÁREA (m ²)	LOTES nº	ÁREA (m ²)	TOTAL (m ²)
01	331,50 m ²	02	258,00 m ²	
03	258,00 m ²	04	258,00 m ²	
05	258,00 m ²	06	258,00 m ²	
07	258,00 m ²	08	258,00 m ²	
09	258,00 m ²	10	258,00 m ²	
11	258,00 m ²	12	258,00 m ²	
13	258,00 m ²	14	258,00 m ²	
15	258,00 m ²	16	331,50 m ²	
17	331,50 m ²	18	258,00 m ²	
19	258,00 m ²	20	258,00 m ²	
21	258,00 m ²	22	258,00 m ²	

AVENIDA NORTE, GALERIA ROMMER, NOVA QUERÊNCIA I - CEP:
78.643-000, QUERÊNCIA - MT.

23	258,00 m ²	24	258,00 m ²	
25	258,00 m ²	26	258,00 m ²	
27	258,00 m ²	28	258,00 m ²	
29	258,00 m ²	30	258,00 m ²	
31	258,00 m ²	32	331,50 m ²	8.550,00m²

QUADRA nº 05 (29 LOTES):

LOTES nº	ÁREA (m ²)	LOTES nº	ÁREA (m ²)	TOTAL (m ²)
01	331,50 m ²	02	258,00 m ²	
03	258,00 m ²	04	258,00 m ²	
05	258,00 m ²	06	258,00 m ²	
07	258,00 m ²	08	258,00 m ²	
09	258,00 m ²	10	258,00 m ²	
11	258,00 m ²	12	258,00 m ²	
13	258,00 m ²	14	258,00 m ²	
15	258,00 m ²	16	331,50 m ²	
17	403,50 m ²	18	397,28 m ²	
19	397,28 m ²	20	397,28 m ²	
21	397,28 m ²	22	397,28 m ²	
23	397,28 m ²	24	397,28 m ²	
25	397,28 m ²	26	397,28 m ²	
27	397,28 m ²	28	395,20 m ²	
29	403,50 m ²			9.450,00²

QUANTIDADE DE RUAS (16 RUAS)

RUAS	TOTAL (m ²)
- Rua Curitiba	
- Rua Londrina	
- Rua Maringá	
- Rua Umuarama	
	11.425,00 m²



AVENIDA NORTE, GALERIA ROMMER, NOVA QUERÊNCIA I – CEP:
78.643-000, QUERÊNCIA – MT.

Querência – Mato Grosso, 07 de Julho de 2020.



MATEUS PENHA GARCIA

Eng. civil e ambiental

CREA/PR-141930/VD



AVENIDA NORTE, GALERIA ROMMER, NOVA QUERÊNCIA I – CEP:
78.643-000, QUERÊNCIA – MT.



PARECER TÉCNICO	
Parecer Técnico de Análise do pedido de Licença de Prévia e Licença de Instalação	
PT N°: 023/2020/CODEMA	Protocolo: 2942.006.040.0000002/2020
	Data: 05/03/2020

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

Interessado

Nome / Razão Social: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ERIRELI

CPF/CNPJ: 36.952.182/0001-48

Endereço: Avenida Leste eq. c/ Rua Herta Kist Mallman, Qd. G, Lts. 01-10, Setor Industrial

Município: Querência - MT

Propriedade / Obra ou Empreendimento

Denominação: LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA

Endereço: Avenida Leste eq. c/ Rua Herta Kist Mallman, Qd. G, Lts. 01-10, Setor Industrial

Município: Querência - MT

Coordenadas Geográficas: Lat.: 12°36'21.00"S - Long.: 52°12'12.36"O

Responsável Técnico

Nome/Razão Social: Eender Fernandes Nuenes

Formação: Engenheiro Ambiental, CREA-GO: 24983/D-GO

Atividades Licenciadas:

- LOTEAMENTOS PARA FINS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS

Outros documentos associados ao processo: Auto de inspeção nº 01050, de 10 de março de 2020.



HISTÓRICO DO PROCESSO

Em 05 de março de 2020, a pessoa jurídica Sr. ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ERIRELI formalizou o processo para obtenção da Licença Prévia (LP) e da Licença de Instalação (LI) do empreendimento denominado "LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA", sendo então protocolado no CODEMA sob o nº 2942.006.040.0000002/2020.

Em 10 de março de 2020, foi realizada vistoria no empreendimento para subsidiar a análise dos estudos e deste Parecer, onde foi lavrado o auto de inspeção nº 01050. Após análise foi constatado que não havia documentação pendentes ao processo de licenciamento ambiental.

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Trata-se da implantação de um loteamento urbano para fins residenciais, denominado "LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA", possuindo uma área de 5,10 hectares (matrículas nº 3.986, nº 3.987, nº 3.988, nº 3.989, nº 3.990, nº 3.991, nº 3.992, nº 3.993, nº 3.994 e nº 3.995 C.R.I Querência), situado na zona urbana do município de Querência – MT, referenciado pelas coordenadas geográficas 12°36'21.00"S e 52°12'12.36"O.

Segundo o Plano de Controle Ambiental – PCA apresentado, a pedologia predominante da área é marcada pela presença do Latossolo Vermelho-Escuro Distrófico, são profundos ou muito profundos, bem drenados com textura argilosa ou média. Localizado dentro da bacia/sub-bacia Amazônica/Xingú, sendo o corpo hídrico mais próximo ao empreendimento o Ribeirão Bétis (700 m). A vegetação local é do tipo Floresta Estacional. Nível de lençol freático não encontrado até profundidade de 12 m e coeficiente de permeabilidade de 95 l/m²/dia (obtido no mês de dezembro/2019).

O projeto prevê a implantação de 108 lotes residenciais, com dimensões entre 244 m² e 403,50 m², subdivididos em 04 (quatro) quadras, em um total de 31.850 m², 5.101,34 m² em área verde, 2.623,66 m² de áreas de equipamento público e 11.425,00 m² em sistema viário. A expectativa populacional é de 432 habitantes (04 habitantes por lote).

O sistema viário será composto por vias com pistas de rolamento de 8,28 metros de largura e calçadas com 2,5 metros de largura. A pavimentação será composta por regularização do subleito, sub base, base e revestimento. A superfície do subleito será regularizada na largura e forma determinada pela seção transversal de projeto, através de



motoniveladora, umedecimento da pista com caminhão pipa e posterior compressão com rolo compactador tipo pé de carneiro. A sub base e base terão 20 cm e 15 cm respectivamente, serão constituídas por solo estabilizado granulometricamente, conformadas por meio de motoniveladora e compactadas com rolo compactador.

O pavimento receberá revestimento em tratamento superficial duplo – TSD com capa selante de penetração invertida, no qual consiste na aplicação sucessiva de duas camadas de ligante betuminoso, cobertas por agregados e submetidas à compressão. O TSD será executado sobre a base imprimada, de acordo com os alinhamentos do greide e seção transversal projetadas. O revestimento terá espessura de 2,5 cm.

O sistema viário será complementado por guias e sarjetas conjugadas moldadas *in loco* em concreto com FCK mínimo de 15 MPa.

A sinalização horizontal será constituída por linhas de divisão de fluxos opostos simples contínua (LFO-1), simples seccionada (LFO-2), linha de retenção (LRE), Faixa de Travessia de Pedestres (FTP-1), tipo zebra e inscrição de "PARE", serão pintadas com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro, nas cores branca e amarela, totalmente resistente a água e ao intemperismo, sendo aplicada mediante processo de projeção pneumática, mecânica ou combinada, sobre pavimento limpo, seco e isento de óleos.

Estão previstos rebaixamentos de calçadas nas travessias de pedestres, assegurando acessibilidade e mobilidade no loteamento, conforme NBR 9050/2015.

A sinalização vertical será composta por placas de "Parada Obrigatória" (R-1), "Velocidade Máxima Permitida 40 km/h" (R-19), "Passagem Sinalizada de Pedestres" (A 32-B), serão instaladas nas calçadas conforme projeto de sinalização apresentado

O rede de distribuição de água terá traçado malhado e será interligado a rede distribuidora operada pelo Departamento de Água e Esgoto (DAE) de Querência, conforme Ofício nº 015/2020.

Os efluentes líquidos serão tratados em fossas sépticas e terão destinação final em sumidouro, ficando a execução a cargo dos moradores, considerando que a cidade é desprovida de rede coletora de esgoto.

Os resíduos sólidos de origem doméstica, comercial ou de limpeza pública serão previamente acondicionados em coletores adequados e posteriormente coletados pelo serviço público.



O projeto paisagístico prevê o plantio de ipês rosa (*Handroanthus heptaphyllus*) e branco (*Tabebuia róseo-alba*), Palmeiras azuis (*Bismarckia nobilis*), Flamboyants (*Delonix regia*), Dracenas vermelhas (*Cordyline terminalis*) e Moréias brancas (*Dietes iridioides*), todas atendendo à Lei nº 380/20086.

ANÁLISE TÉCNICA

O empreendimento desenvolve a atividade de "LOTEAMENTO PARA FINS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS", classificada segundo a Resolução CONSEMA Nº 85/2014 como uma atividade de potencial poluidor médio.

O Mapa de Localização foi apresentado em escala adequada, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, contendo a área do loteamento, articulação viária, sede do município, rede de drenagem da área da micro bacia de interferência e coordenadas geográficas.

Foi apresentado Laudo Técnico de Sondagem acompanhado de ART, contendo o perfil litológico até a profundidade de 12 (doze) metros, não sendo encontrado lençol freático até esta profundidade. Os pontos de sondagem foram plotados em mapa com suas respectivas coordenadas geográficas.

O Projeto Urbanístico do loteamento, acompanhado de ART, foi apresentado demarcando o sistema viário com os gabaritos das ruas e avenidas, identificando as quadras e lotes com as suas respectivas áreas e enumerando-os, com demarcação das áreas verdes e de equipamentos públicos.

No Projeto Executivo, acompanhado de ART, constam os projetos de pavimentação asfáltica, drenagem urbana, rede de abastecimento de água, tratamento de esgoto, energia elétrica e paisagístico, com seus respectivos memoriais descritivos

O cronograma físico de execução dos projetos de engenharia também foi apresentado, com previsão de serviços topográficos, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, rede de abastecimento de água, tratamento de esgoto, rede de energia elétrica e urbanização.

Há a anuência do município em relação ao empreendimento através de declaração emitida pela Comissão Multidisciplinar para Análise de Projetos de Loteamentos, de 12 de novembro de 2019 e Resolução nº 003/2020 do Conselho Municipal de Meio Ambiente.



Quadro resumo: Loteamento Jardim Panorama	
Tipo de uso	Residencial
Área total	51.000,00 m ²
Nº da matrícula	3.986, 3.987, 3.988, 3.989, 3.990, 3.991, 3.992, 3.993, 3.994 e 3.995
Áreas de lotes	31.850,00 m ² (62,45%)
Números de lotes	108 unidades
Áreas verdes	5.101,34 m ² (10,00%)
Áreas de equipamento público	2.623,66 m ² (5,14%)
Áreas de sistema viário	11.425,00 m ² (22,40%)
População estimada	432 habitantes
Sistema de tratamento de efluentes domésticos	Fossa séptica e sumidouro
Sistema de captação de água	Rede de abastecimento pública

Impactos identificados

De acordo com os planos e projetos apresentados no processo, abaixo encontram-se elencados os impactos identificados e medidas mitigadoras propostas:

Emissão de poeira, particulados e produção de ruídos durante a implantação: a aspersão de água; manutenção dos veículos e máquinas, de modo a garantir o mínimo de emissões (fumaça e ruídos) possíveis; informação e orientação de usuários; transporte de equipamentos pesados fora de horários de pico.

Suscetibilidade à processos erosivos: observância das condições de estabilidade dos maciços de terra; implantação de sistema de drenagem de águas pluviais e obras de artes correntes; remoção de vegetação estritamente necessária.

Geração de resíduos sólidos da construção civil: prevenção e redução de desperdícios; utilização de contêiner para acondicionamento dos resíduos e destinação final adequada; reaproveitamento de resíduos.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Administrativos:

- Requerimento Padrão modelo CODEMA para Licenciamento com firma reconhecida; Guias de recolhimento de taxas de serviços CODEMA, devidamente quitadas; Publicação do pedido de licença em periódico regional e Diário Oficial do Estado; Cópia autenticada dos documentos pessoais do responsável pelo empreendimento; Cópia do CNPJ do empreendimento; Cópia do Comprovante de Inscrição Estadual do empreendimento; Cópia da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial; Cópia do Contrato Social



do empreendimento; Certificado de cadastro técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pelo licenciamento ambiental; Declaração do Responsável Técnico em relação à alagamentos e inundações; Procuração com firma reconhecida; Certidão de Uso e Ocupação de Solo nº 15515/2020; Certidões de Inteiro Teor e de Ônus e Ações referente às Matrículas nº 3.986, nº 3.987, nº 3.988, nº 3.989, nº 3.990, nº 3.991, nº 3.992, nº 3.993, nº 3.994 e nº 3.995 C.R.I Querência; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 1220200021596 do Eng. Ambiental Eender Fernandes Nunes referente aos PCA e PGRS; ART nº 3307520 do Geólogo Rone Marco Aparecido dos Santos referente ao Laudo Técnico Hidrogeológico; ART nº 1220200011666 do Eng. Civil Mateus Penha Garcia referente ao Projeto Urbanístico; ART nº 1220200000763 da Eng. Civil Angélica Franco Ferreira referente aos Projetos de Pavimentação, Drenagem Urbana, Rede de Abastecimento de Água, Tratamento de Esgoto e Paisagismo; ART nº 1220200009021 do Eng. Eletricista Edson Domingues de Miranda referente ao Projeto de Rede de Distribuição de Energia Elétrica.

Documentação técnica:

- Plano de Controle Ambiental (PCA); Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS); Mapa de Localização do empreendimento; Cópia autenticada da Declaração da Comissão Multidisciplinar da Prefeitura Municipal para Análise de Projetos de Loteamento; Resolução nº 003/2020/CMMA; Ofício nº 015/2020/DAE; Projeto Urbanístico; Projeto de Rede Abastecimento; Projeto de Tratamento de Esgoto; Projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana; Projeto de Paisagístico; Projeto de Rede de Distribuição de Energia Elétrica; Laudo Técnico Hidrogeológico; Cronograma de Execução das Obras de Engenharia.

SOLICITAÇÕES

Condicionantes

Frente à documentação apresentada, com base em análise técnica, torno ciente a necessidade de apresentação dos seguintes documentos a serem anexados ao processo após a emissão das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) do empreendimento:

- Após a implantação do empreendimento, apresentar relatório técnico consolidado de encerramento das obras e dos planos ou medidas mitigadoras implantadas, durante a fase de construção, acompanhado de relatório fotográfico.



As licenças estão condicionadas ao cumprimento fiel das informações contidas no processo de licenciamento e planos e projetos associados, consoante com a legislação em vigor. O descumprimento de qualquer condicionante e/ou modificação ou funcionamento divergente do que foi apresentado no processo de licenciamento ambiental, dentre outros, pode ensejar a suspensão e até o cancelamento das Licenças nos termos do art. 27, da Lei Complementar nº 55/2012. Além de estar sujeito às sanções contidas no art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008

CONCLUSÃO

Diante das informações prestadas pelo responsável técnico Eender Fernandes Nunes, bem como toda a documentação apresentada aos autos e vistoria *in loco* e a consequente análise, fica constatada a viabilidade ambiental do empreendimento, embasando assim o **parecer favorável à emissão da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI). Tendo validade de 01 (um) ano e 02 (dois) anos respectivamente.**

Água Boa – MT, 16 de março de 2020.


Wanderson Vilela N. Siqueira
Analista Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA CUIABÁ, SETOR C
37.465.002/0001-66

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

20152/2020

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

CPF/CNPJ

36.952.182/0001-48

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

VERÔNICA J. FONTANA

Número

1366

Complemento

QUADRA 04, LOTE 01

Bairro

SETOR NOVA QUERENCIA

Cidade

QUERÊNCIA

UF

MT

CEP

78643000

Finalidade

FINS GERAIS

COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

QUERÊNCIA - MT, 16 de Novembro de 2020.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8b294d2101042b8f7f4b5818ec3093a

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 16/12/2020



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

https://www.gp.srv.br/tributario_querencia/servlet/consulta_certidao

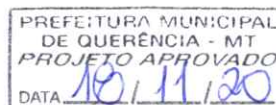
Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 01

Quadra: 01
Lote: 01
Área: 734,50 m²

O Lote de terreno sob nº 01 da Quadra 01, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas rua Delcio Nivaldo Wentz, rua Curitiba, rua Herta Kist Mallmann, lote nº12 da quadra G e Lote nº11 da quadra G, , de formato irregular, abrangendo uma área de 734,50 m² (setecentos e trinta e quatro metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e um perímetro de 108,47 m.

Para quem da Rua Herta Kist Mallmann olha para o lote 01 inicia-se a descrição no azimute de 270°00'00" com uma distância de 17,50 m de frente confrontando com rua Herta Kist Mallmann, daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 33,20 m do lado esquerdo confrontando com lote nº12 da quadra G, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 22,50 m ao fundo confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 180°00'00" com uma distância de 28,20 m do lado direito confrontando com rua Curitiba, daí deflete à direita no azimute de 225°00'00" segue em chanfro com uma distância de 7,07 m do lado direito confrontando com a confluência da rua Curitiba com a rua Herta Kist Mallmann;

Quadra: 01
Lote: 02
Área: 270,00 m²



O Lote de terreno sob nº 02 da Quadra 01, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas rua Delcio Nivaldo Wentz, rua Curitiba, rua Herta Kist Mallmann, lote nº12 da quadra G e Lote nº11 da quadra G, , de formato regular, abrangendo uma área de 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados) e um perímetro de 69,00 m.

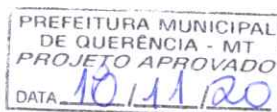
FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 01

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 02 inicia-se a descrição no azimute de $180^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com rua Curitiba, daí deflete à direita no azimute de $270^{\circ}00'00''$ com uma distância de 22,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 01, daí deflete à direita no azimute de $0^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com lote nº12 da quadra G, daí deflete à direita no azimute de $90^{\circ}00'00''$ com uma distância de 22,50 m do lado direito confrontando com Lote 03;

Quadra: 01
Lote: 03
Área: 270,00 m²



O Lote de terreno sob nº 03 da Quadra 01, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas rua Delcio Nivaldo Wentz, rua Curitiba, rua Herta Kist Mallmann, lote nº12 da quadra G e Lote nº11 da quadra G, , de formato regular, abrangendo uma área de 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados) e um perímetro de 69,00 m.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 03 inicia-se a descrição no azimute de $180^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com rua Curitiba, daí deflete à direita no azimute de $270^{\circ}00'00''$ com uma distância de 22,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de $0^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com lote nº12 da quadra G, daí deflete à direita no azimute de $90^{\circ}00'00''$ com uma distância de 22,50 m do lado direito confrontando com Lote 04;

Quadra: 01
Lote: 04
Área: 270,00 m²


Fernanda Volt
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

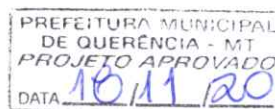
FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

O Lote de terreno sob nº 04 da Quadra 01, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas rua Delcio Nivaldo Wentz, rua Curitiba, rua Herta Kist Mallmann, lote nº12 da quadra G e Lote nº11 da quadra G, , de formato regular, abrangendo uma área de 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados) e um perímetro de 69,00 m.

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 01

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 04 inicia-se a descrição no azimute de $180^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com rua Curitiba, daí deflete à direita no azimute de $270^{\circ}00'00''$ com uma distância de 22,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de $0^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com lote nº12 da quadra G, daí deflete à direita no azimute de $90^{\circ}00'00''$ com uma distância de 22,50 m do lado direito confrontando com Lote 05;

Quadra: 01
Lote: 05
Área: 270,00 m²



O Lote de terreno sob nº 05 da Quadra 01, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas rua Delcio Nivaldo Wentz, rua Curitiba, rua Herta Kist Mallmann, lote nº12 da quadra G e Lote nº11 da quadra G, , de formato regular, abrangendo uma área de 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados) e um perímetro de 69,00 m.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 05 inicia-se a descrição no azimute de $180^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com rua Curitiba, daí deflete à direita no azimute de $270^{\circ}00'00''$ com uma distância de 22,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de $0^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com lote nº12 da quadra G, daí deflete à direita no azimute de $90^{\circ}00'00''$ com uma distância de 22,50 m do lado direito confrontando com Lote 06;

Quadra: 01
Lote: 06
Área: 270,00 m²

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volt
Fernanda Volt
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

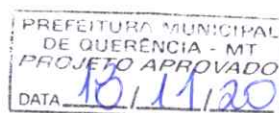
O Lote de terreno sob nº 06 da Quadra 01, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas rua Delcio Nivaldo Wentz, rua Curitiba, rua Herta Kist Mallmann, lote nº12 da quadra G e Lote nº11 da quadra G, , de

**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 01**

formato regular, abrangendo uma área de **270,00 m²** (duzentos e setenta metros quadrados) e um perímetro de 69,00 m.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 06 inicia-se a descrição no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **12,00 m** de frente confrontando com **rua Curitiba**, daí deflete à direita no azimute de **270°00'00"** com uma distância de **22,50 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 05**, daí deflete à direita no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **12,00 m** ao fundo confrontando com **lote nº12 da quadra G**, daí deflete à direita no azimute de **90°00'00"** com uma distância de **22,50 m** do lado direito confrontando com **Lote 07**;

Quadra: 01
Lote: 07
Área: 270,00 m²



O Lote de terreno sob nº 07 da Quadra 01, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas rua Delcio Nivaldo Wentz, rua Curitiba, rua Herta Kist Mallmann, lote nº12 da quadra G e Lote nº11 da quadra G, , de formato irregular, abrangendo uma área de **270,00 m²** (duzentos e setenta metros quadrados) e um perímetro de 69,00 m.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 07 inicia-se a descrição no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **12,00 m** de frente confrontando com **rua Curitiba**, daí deflete à direita no azimute de **270°00'00"** com uma distância de **22,50 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 06**, daí deflete à direita no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **6,84 m** ao fundo confrontando com **Lote nº 12 da quadra G** , daí deflete a mesma direção no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **5,16 m** ao fundo confrontando com o **lote nº11 da quadra G**,daí deflete à direita no azimute de **90°00'00"** com uma distância de **22,50 m** do lado direito confrontando com o lote **08**;

Quadra: 01
Lote: 08
Área: 270,00 m²

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

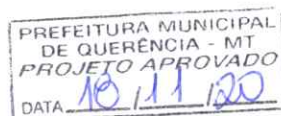
Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 01

O Lote de terreno sob nº 08 da Quadra 01, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas rua Delcio Nivaldo Wentz, rua Curitiba, rua Herta Kist Mallmann, lote nº12 da quadra G e Lote nº11 da quadra G, , de formato regular, abrangendo uma área de 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados) e um perímetro de 69,00 m.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 08 inicia-se a descrição no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com rua Curitiba, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 22,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote nº11 da quadra G, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 22,50 m do lado direito confrontando com Lote 09;

Quadra: 01
Lote: 09
Área: 270,00 m²



O Lote de terreno sob nº 09 da Quadra 01, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas rua Delcio Nivaldo Wentz, rua Curitiba, rua Herta Kist Mallmann, lote nº12 da quadra G e Lote nº11 da quadra G, , de formato regular, abrangendo uma área de 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados) e um perímetro de 69,00 m.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 09 inicia-se a descrição no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com rua Curitiba, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 22,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 08, daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote nº11 da quadra G, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 22,50 m do lado direito confrontando com Lote 10;

Quadra: 01
Lote: 10

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

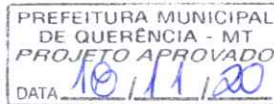
**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 01**

Área: 270,00 m²

O Lote de terreno sob nº 10 da Quadra 01, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas rua Delcio Nivaldo Wentz, rua Curitiba, rua Herta Kist Mallmann, lote nº12 da quadra G e Lote nº11 da quadra G, , de formato regular, abrangendo uma área de 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados) e um perímetro de 69,00 m.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 10 inicia-se a descrição no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com rua Curitiba, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 22,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 09, daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote nº11 da quadra G, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 22,50 m do lado direito confrontando com Lote 11;

**Quadra: 01
Lote: 11
Área: 270,00 m²**



O Lote de terreno sob nº 11 da Quadra 01, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas rua Delcio Nivaldo Wentz, rua Curitiba, rua Herta Kist Mallmann, lote nº12 da quadra G e Lote nº11 da quadra G, , de formato regular, abrangendo uma área de 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados) e um perímetro de 69,00 m.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 11 inicia-se a descrição no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com rua Curitiba, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 22,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote nº11 da quadra G, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 22,50 m do lado direito confrontando com Lote 12;

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volt
Fernanda Volt
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

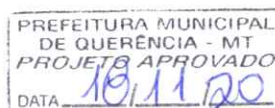
Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 01

Quadra: 01
Lote: 12
Área: 270,00 m²

O Lote de terreno sob nº 12 da Quadra 01, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas rua Delcio Nivaldo Wentz, rua Curitiba, rua Herta Kist Mallmann, lote nº12 da quadra G e Lote nº11 da quadra G, , de formato regular, abrangendo uma área de 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados) e um perímetro de 69,00 m.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 12 inicia-se a descrição no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com rua Curitiba, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 22,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 11, daí deflete à direita no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote nº11 da quadra G, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 22,50 m do lado direito confrontando com Lote 13;

Quadra: 01
Lote: 13
Área: 270,00 m²



O Lote de terreno sob nº 13 da Quadra 01, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas rua Delcio Nivaldo Wentz, rua Curitiba, rua Herta Kist Mallmann, lote nº12 da quadra G e Lote nº11 da quadra G, , de formato irregular, abrangendo uma área de 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados) e um perímetro de 69,00 m.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 13 inicia-se a descrição no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com rua Curitiba, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 22,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 12, daí deflete à direita no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote nº11 da quadra G, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 11,25 m do lado direito confrontando com Lote 14,

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 01

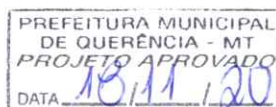
daí deflete a mesma direção no azimute de 90°00'00" com uma distância de 11,25 m do lado direito confrontando com Lote 15;

Quadra: 01
Lote: 14
Área: 256,50 m²

O Lote de terreno sob nº 14 da Quadra 01, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas rua Delcio Nivaldo Wentz, rua Curitiba, rua Herta Kist Mallmann, lote nº12 da quadra G e Lote nº11 da quadra G, localizado na esquina da rua Delcio Nivaldo Wentz com a Lote nº11 da quadra G, de formato regular, abrangendo uma área de 256,50 m² (duzentos e cinquenta e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e um perímetro de 68,10 m.

Para quem da Rua Delcio Nivaldo Wentz olha para o lote 14 inicia-se a descrição no azimute de 90°00'00" com uma distância de 11,25 m de frente confrontando com rua Delcio Nivaldo Wentz, daí deflete à direita no azimute de 180°00'00" com uma distância de 22,80 m do lado esquerdo confrontando com Lote 15, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 11,25 m ao fundo confrontando com Lote 13, daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 22,80 m do lado direito confrontando com Lote nº11 da quadra G;

Quadra: 01
Lote: 15
Área: 244,00 m²



O Lote de terreno sob nº 15 da Quadra 01, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas rua Delcio Nivaldo Wentz, rua Curitiba, rua Herta Kist Mallmann, lote nº12 da quadra G e Lote nº11 da quadra G, , de formato irregular, abrangendo uma área de 244,00 m² (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados) e um perímetro de 65,17 m.

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

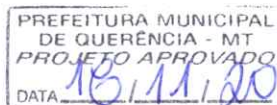
Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 01

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 15 inicia-se a descrição no azimuth de $180^{\circ}00'00''$ com uma distância de 17,80 m de frente confrontando com rua Curitiba, daí deflete à direita no azimuth de $270^{\circ}00'00''$ com uma distância de 11,25 m do lado esquerdo confrontando com Lote 13, daí deflete à direita no azimuth de $0^{\circ}00'00''$ com uma distância de 22,80 m ao fundo confrontando com Lote 14, daí deflete à direita no azimuth de $90^{\circ}00'00''$ com uma distância de 6,25 m do lado direito confrontando com rua Delcio Nivaldo Wentz, daí deflete à direita no azimuth de $135^{\circ}00'00''$ segue em chanfro com uma distância de 7,07 m do lado direito confrontando com a confluência da rua Delcio Nivaldo Wentz com a rua Curitiba;

QUERÊNCIA - MT, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2020.



FABIANO DA SILVA RODRIGUES
TEC. AGRIMENSOR
CFT-RN: 96338504104
TRT:



FERNANDO GORCEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal


Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 02

Quadra: 02

Lote: 01

Área: 355,50 m²

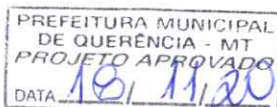
O Lote de terreno sob nº 01 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato irregular, abrangendo uma área de 355,50 m² (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e um perímetro de 75,07 m.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 01 inicia-se a descrição no azimute de 0°00'00" com uma distância de 11,00 m de frente confrontando com Rua Curitiba, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 180°00'00" com uma distância de 16,00 m ao fundo confrontando com Lote 17, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 18,00 m do lado direito confrontando com Rua Herta kist Mallmann, daí deflete à direita no azimute de 315°00'00" segue em chanfro com uma distância de 7,07 m do lado direito confrontando com a confluência da Rua Herta kist Mallmann com a Rua Curitiba;

Quadra: 02

Lote: 02

Área: 276,00 m²



O Lote de terreno sob nº 02 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato regular, abrangendo uma área de 276,00 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de 70,00 m.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 02 inicia-se a descrição no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m de

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72

Prefeito Municipal

Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 02

frente confrontando com Rua Curitiba, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 18, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado direito confrontando com Lote 01;

Quadra: 02

Lote: 03

Área: 276,00 m²

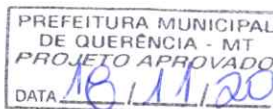
O Lote de terreno sob nº 03 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato regular, abrangendo uma área de 276,00 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de 70,00 m.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 03 inicia-se a descrição no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Curitiba, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 19, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado direito confrontando com Lote 02;

Quadra: 02

Lote: 04

Área: 276,00 m²



O Lote de terreno sob nº 04 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato regular, abrangendo uma área de 276,00 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de 70,00 m.

Fernanda Volf

Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 02**

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 04 inicia-se a descrição no azimuth de $0^{\circ}00'00''$ com uma distância de **12,00 m** de frente confrontando com **Rua Curitiba**, daí deflete à direita no azimuth de $90^{\circ}00'00''$ com uma distância de **23,00 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 05**, daí deflete à direita no azimuth de $180^{\circ}00'00''$ com uma distância de **12,00 m** ao fundo confrontando com **Lote 20**, daí deflete à direita no azimuth de $270^{\circ}00'00''$ com uma distância de **23,00 m** do lado direito confrontando com **Lote 03**;

Quadra: 02

Lote: 05

Área: 276,00 m²

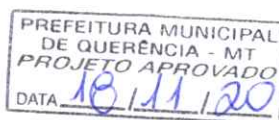
O Lote de terreno sob nº 05 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na **AVENIDA LESTE**, no município de **QUERÊNCIA - MT**, comarca de **QUERÊNCIA - MT**, na quadra formada pelas **Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba**, , de formato regular, abrangendo uma área de **276,00 m²** (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de **70,00 m**.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 05 inicia-se a descrição no azimuth de $0^{\circ}00'00''$ com uma distância de **12,00 m** de frente confrontando com **Rua Curitiba**, daí deflete à direita no azimuth de $90^{\circ}00'00''$ com uma distância de **23,00 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 06**, daí deflete à direita no azimuth de $180^{\circ}00'00''$ com uma distância de **12,00 m** ao fundo confrontando com **Lote 21**, daí deflete à direita no azimuth de $270^{\circ}00'00''$ com uma distância de **23,00 m** do lado direito confrontando com **Lote 04**;

Quadra: 02

Lote: 06

Área: 276,00 m²



O Lote de terreno sob nº 06 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na **AVENIDA LESTE**, no município de **QUERÊNCIA - MT**, comarca de **QUERÊNCIA - MT**, na quadra formada pelas **Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba**, , de formato regular, abrangendo uma área de **276,00 m²** (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de **70,00 m**.

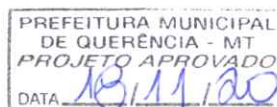
Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 02**

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 06 inicia-se a descrição no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **12,00 m** de frente confrontando com **Rua Curitiba**, daí deflete à direita no azimute de **90°00'00"** com uma distância de **23,00 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 07**, daí deflete à direita no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **12,00 m** ao fundo confrontando com **Lote 22**, daí deflete à direita no azimute de **270°00'00"** com uma distância de **23,00 m** do lado direito confrontando com **Lote 05**;

Quadra: 02
Lote: 07
Área: 276,00 m²



O Lote de terreno sob nº 07 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato regular, abrangendo uma área de **276,00 m²** (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de 70,00 m.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 07 inicia-se a descrição no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **12,00 m** de frente confrontando com **Rua Curitiba**, daí deflete à direita no azimute de **90°00'00"** com uma distância de **23,00 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 08**, daí deflete à direita no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **12,00 m** ao fundo confrontando com **Lote 23**, daí deflete à direita no azimute de **270°00'00"** com uma distância de **23,00 m** do lado direito confrontando com **Lote 06**;

Quadra: 02
Lote: 08
Área: 276,00 m²

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

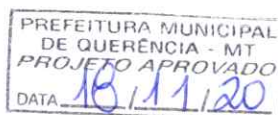
O Lote de terreno sob nº 08 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato regular, abrangendo uma área

**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 02**

de 276,00 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de 70,00 m.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 08 inicia-se a descrição no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Curitiba, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 09, daí deflete à direita no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 24, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado direito confrontando com Lote 07;

Quadra: 02
Lote: 09
Área: 276,00 m²



O Lote de terreno sob nº 09 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato regular, abrangendo uma área de 276,00 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de 70,00 m.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 09 inicia-se a descrição no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Curitiba, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 25, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado direito confrontando com Lote 08;

Quadra: 02
Lote: 10
Área: 276,00 m²

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

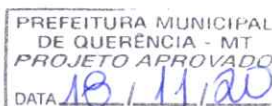
O Lote de terreno sob nº 10 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra

**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 02**

formada pelas **Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba**, , de formato regular, abrangendo uma área de **276,00 m²** (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de 70,00 m.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 10 inicia-se a descrição no azimuth de **0°00'00"** com uma distância de **12,00 m** de frente confrontando com **Rua Curitiba**, daí deflete à direita no azimuth de **90°00'00"** com uma distância de **23,00 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 11**, daí deflete à direita no azimuth de **180°00'00"** com uma distância de **12,00 m** ao fundo confrontando com **Lote 26**, daí deflete à direita no azimuth de **270°00'00"** com uma distância de **23,00 m** do lado direito confrontando com **Lote 09**;

**Quadra: 02
Lote: 11
Área: 276,00 m²**



O Lote de terreno sob nº 11 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na **AVENIDA LESTE**, no município de **QUERÊNCIA - MT**, comarca de **QUERÊNCIA - MT**, na quadra formada pelas **Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba**, , de formato regular, abrangendo uma área de **276,00 m²** (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de 70,00 m.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 11 inicia-se a descrição no azimuth de **0°00'00"** com uma distância de **12,00 m** de frente confrontando com **Rua Curitiba**, daí deflete à direita no azimuth de **90°00'00"** com uma distância de **23,00 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 12**, daí deflete à direita no azimuth de **180°00'00"** com uma distância de **12,00 m** ao fundo confrontando com **Lote 27**, daí deflete à direita no azimuth de **270°00'00"** com uma distância de **23,00 m** do lado direito confrontando com **Lote 10**;

**Quadra: 02
Lote: 12
Área: 276,00 m²**

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

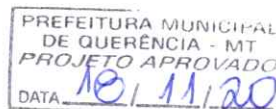
FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 02**

O Lote de terreno sob nº 12 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato regular, abrangendo uma área de 276,00 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de 70,00 m.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 12 inicia-se a descrição no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Curitiba, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 13, daí deflete à direita no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 28, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado direito confrontando com Lote 11;

Quadra: 02
Lote: 13
Área: 276,00 m²



O Lote de terreno sob nº 13 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato regular, abrangendo uma área de 276,00 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de 70,00 m.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 13 inicia-se a descrição no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Curitiba, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 14, daí deflete à direita no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 29, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado direito confrontando com Lote 12;

Quadra: 02
Lote: 14


Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

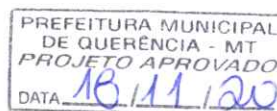
**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 02**

Área: 276,00 m²

O Lote de terreno sob nº 14 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato regular, abrangendo uma área de 276,00 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de 70,00 m.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 14 inicia-se a descrição no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Curitiba, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 15, daí deflete à direita no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 30, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado direito confrontando com Lote 13;

**Quadra: 02
Lote: 15
Área: 276,00 m²**



O Lote de terreno sob nº 15 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato regular, abrangendo uma área de 276,00 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de 70,00 m.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 15 inicia-se a descrição no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Curitiba, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 16, daí deflete à direita no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 31, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado direito confrontando com Lote 14;

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 02**

Quadra: 02

Lote: 16

Área: 355,50 m²

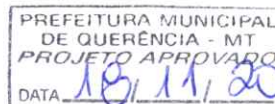
O Lote de terreno sob nº 16 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato irregular, abrangendo uma área de 355,50 m² (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e um perímetro de 75,07 m.

Para quem da Rua Curitiba olha para o lote 16 inicia-se a descrição no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 11,00 m de frente confrontando com Rua Curitiba, daí deflete à direita no azimuth de 45°00'00" segue em chanfro com uma distância de 7,07 m do lado esquerdo confrontando com a confluência da Rua Curitiba com a Rua Delcio Nivaldo Wentz, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 18,00 m do lado esquerdo confrontando com Rua Delcio Nivaldo Wentz, daí deflete à direita no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 16,00 m ao fundo confrontando com Lote 32, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado direito confrontando com Lote 15;

Quadra: 02

Lote: 17

Área: 355,50 m²



O Lote de terreno sob nº 17 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato irregular, abrangendo uma área de 355,50 m² (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e um perímetro de 75,07 m.

Para quem da Rua Londrina olha para o lote 17 inicia-se a descrição no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 11,00 m de frente confrontando com Rua Londrina, daí deflete à direita no azimuth de 225°00'00" segue em chanfro com uma distância de 7,07 m do lado esquerdo confrontando com a confluência da Rua Londrina com a Rua Herta kist Mallmann, daí deflete à direita no azimuth de

Fernanda Volf
Fernanda Volf

Arquiteta e Urbanista
CAU. A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 02

270°00'00" com uma distância de 18,00 m do lado esquerdo confrontando com Rua Herta kist Mallmann, daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 16,00 m ao fundo confrontando com Lote 01, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado direito confrontando com Lote 18;

Quadra: 02

Lote: 18

Área: 276,00 m²

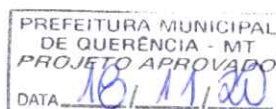
O Lote de terreno sob nº 18 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato regular, abrangendo uma área de 276,00 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de 70,00 m.

Para quem da Rua Londrina olha para o lote 18 inicia-se a descrição no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Londrina, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 17, daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado direito confrontando com Lote 19;

Quadra: 02

Lote: 19

Área: 276,00 m²



O Lote de terreno sob nº 19 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato regular, abrangendo uma área de 276,00 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de 70,00 m.

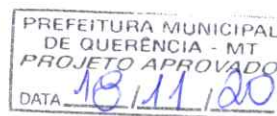
Fernanda Voif
Fernanda Voif
Arquiteta e Urbanista
CAU. A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 02**

Para quem da Rua Londrina olha para o lote 19 inicia-se a descrição no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **12,00 m** de frente confrontando com **Rua Londrina**, daí deflete à direita no azimute de **270°00'00"** com uma distância de **23,00 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 18**, daí deflete à direita no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **12,00 m** ao fundo confrontando com **Lote 03**, daí deflete à direita no azimute de **90°00'00"** com uma distância de **23,00 m** do lado direito confrontando com **Lote 20**;

**Quadra: 02
Lote: 20
Área: 276,00 m²**



O Lote de terreno sob nº 20 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na **AVENIDA LESTE**, no município de **QUERÊNCIA - MT**, comarca de **QUERÊNCIA - MT**, na quadra formada pelas **Rua Delcio Nivaldo Wentz**, **Rua Londrina**, **Rua Herta kist Mallmann** e **Rua Curitiba**, , de formato regular, abrangendo uma área de **276,00 m²** (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de **70,00 m**.

Para quem da Rua Londrina olha para o lote 20 inicia-se a descrição no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **12,00 m** de frente confrontando com **Rua Londrina**, daí deflete à direita no azimute de **270°00'00"** com uma distância de **23,00 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 19**, daí deflete à direita no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **12,00 m** ao fundo confrontando com **Lote 04**, daí deflete à direita no azimute de **90°00'00"** com uma distância de **23,00 m** do lado direito confrontando com **Lote 21**;

**Quadra: 02
Lote: 21
Área: 276,00 m²**

Fernanda Voif
Fernanda Voif
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-F

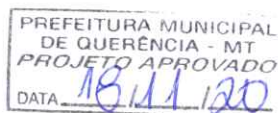
FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

O Lote de terreno sob nº 21 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na **AVENIDA LESTE**, no município de **QUERÊNCIA - MT**, comarca de **QUERÊNCIA - MT**, na quadra formada pelas **Rua Delcio Nivaldo Wentz**, **Rua Londrina**, **Rua Herta kist Mallmann** e **Rua Curitiba**, , de formato regular, abrangendo uma área de **276,00 m²** (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de **70,00 m**.

**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 02**

Para quem da Rua Londrina olha para o lote 21 inicia-se a descrição no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **12,00 m** de frente confrontando com **Rua Londrina**, daí deflete à direita no azimute de **270°00'00"** com uma distância de **23,00 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 20**, daí deflete à direita no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **12,00 m** ao fundo confrontando com **Lote 05**, daí deflete à direita no azimute de **90°00'00"** com uma distância de **23,00 m** do lado direito confrontando com **Lote 22**;

Quadra: 02
Lote: 22
Área: 276,00 m²



O Lote de terreno sob nº 22 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato regular, abrangendo uma área de **276,00 m²** (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de **70,00 m**.

Para quem da Rua Londrina olha para o lote 22 inicia-se a descrição no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **12,00 m** de frente confrontando com **Rua Londrina**, daí deflete à direita no azimute de **270°00'00"** com uma distância de **23,00 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 21**, daí deflete à direita no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **12,00 m** ao fundo confrontando com **Lote 06**, daí deflete à direita no azimute de **90°00'00"** com uma distância de **23,00 m** do lado direito confrontando com **Lote 23**;

Quadra: 02
Lote: 23
Área: 276,00 m²

Fernanda Voif
Fernanda Voif
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

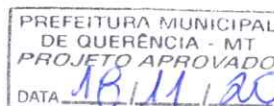
O Lote de terreno sob nº 23 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato regular, abrangendo uma área

**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 02**

de **276,00 m²** (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de 70,00 m.

Para quem da Rua Londrina olha para o lote 23 inicia-se a descrição no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **12,00 m** de frente confrontando com **Rua Londrina**, daí deflete à direita no azimute de **270°00'00"** com uma distância de **23,00 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 22**, daí deflete à direita no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **12,00 m** ao fundo confrontando com **Lote 07**, daí deflete à direita no azimute de **90°00'00"** com uma distância de **23,00 m** do lado direito confrontando com **Lote 24**;

Quadra: 02
Lote: 24
Área: 276,00 m²



O Lote de terreno sob nº 24 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na **AVENIDA LESTE**, no município de **QUERÊNCIA - MT**, comarca de **QUERÊNCIA - MT**, na quadra formada pelas **Rua Delcio Nivaldo Wentz**, **Rua Londrina**, **Rua Herta kist Mallmann** e **Rua Curitiba**, , de formato regular, abrangendo uma área de **276,00 m²** (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de 70,00 m.

Para quem da Rua Londrina olha para o lote 24 inicia-se a descrição no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **12,00 m** de frente confrontando com **Rua Londrina**, daí deflete à direita no azimute de **270°00'00"** com uma distância de **23,00 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 23**, daí deflete à direita no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **12,00 m** ao fundo confrontando com **Lote 08**, daí deflete à direita no azimute de **90°00'00"** com uma distância de **23,00 m** do lado direito confrontando com **Lote 25**;

Quadra: 02
Lote: 25
Área: 276,00 m²

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

O Lote de terreno sob nº 25 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na **AVENIDA LESTE**, no município de **QUERÊNCIA - MT**, comarca de **QUERÊNCIA - MT**, na quadra

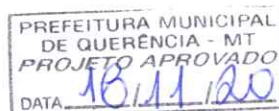
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 02

formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato regular, abrangendo uma área de 276,00 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de 70,00 m.

Para quem da Rua Londrina olha para o lote 25 inicia-se a descrição no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Londrina, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 24, daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 09, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado direito confrontando com Lote 26;

Quadra: 02
Lote: 26
Área: 276,00 m²



O Lote de terreno sob nº 26 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato regular, abrangendo uma área de 276,00 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de 70,00 m.

Para quem da Rua Londrina olha para o lote 26 inicia-se a descrição no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Londrina, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 25, daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado direito confrontando com Lote 27;

Quadra: 02
Lote: 27
Área: 276,00 m²

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

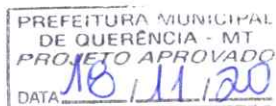
FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 02**

O Lote de terreno sob nº 27 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato regular, abrangendo uma área de 276,00 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de 70,00 m.

Para quem da Rua Londrina olha para o lote 27 inicia-se a descrição no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Londrina, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 26, daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 11, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado direito confrontando com Lote 28;

Quadra: 02
Lote: 28
Área: 276,00 m²



O Lote de terreno sob nº 28 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato regular, abrangendo uma área de 276,00 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de 70,00 m.

Para quem da Rua Londrina olha para o lote 28 inicia-se a descrição no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Londrina, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 27, daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 12, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado direito confrontando com Lote 29;

Quadra: 02
Lote: 29

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

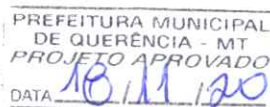
**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 02**

Área: 276,00 m²

O Lote de terreno sob nº 29 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato regular, abrangendo uma área de 276,00 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de 70,00 m.

Para quem da Rua Londrina olha para o lote 29 inicia-se a descrição no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Londrina, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 28, daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 13, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado direito confrontando com Lote 30;

**Quadra: 02
Lote: 30
Área: 276,00 m²**



O Lote de terreno sob nº 30 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato regular, abrangendo uma área de 276,00 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de 70,00 m.

Para quem da Rua Londrina olha para o lote 30 inicia-se a descrição no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Londrina, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 29, daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 14, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado direito confrontando com Lote 31;

Fernanda Voni
Fernanda Voni
Arquiteta e Urbanist
CAU.A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

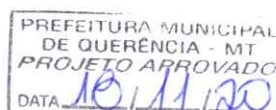
**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 02**

**Quadra: 02
Lote: 31
Área: 276,00 m²**

O Lote de terreno sob nº 31 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato regular, abrangendo uma área de 276,00 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados) e um perímetro de 70,00 m.

Para quem da Rua Londrina olha para o lote 31 inicia-se a descrição no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Londrina, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 30, daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 15, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado direito confrontando com Lote 32;

**Quadra: 02
Lote: 32
Área: 355,50 m²**



O Lote de terreno sob nº 32 da Quadra 02, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Londrina, Rua Herta kist Mallmann e Rua Curitiba, , de formato irregular, abrangendo uma área de 355,50 m² (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e um perímetro de 75,07 m.

Para quem da Rua Londrina olha para o lote 32 inicia-se a descrição no azimute de 180°00'00" com uma distância de 11,00 m de frente confrontando com Rua Londrina, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 23,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 31, daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 16,00 m ao fundo confrontando com Lote 16, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 18,00 m do lado direito confrontando com Rua Delcio Nivaldo Wentz, daí deflete à direita no azimute de 135°00'00" segue em

Fernanda Voli
Fernanda Voli
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 02

chanfro com uma distância de 7,07 m do lado direito confrontando com a confluência da Rua Delcio Nivaldo Wentz com a Rua Londrina;

QUERÊNCIA - MT, Segunda-feira, 19 de Outubro de 2020.

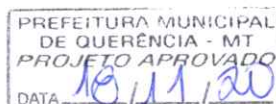


FABIANO DA SILVA RODRIGUES

TEC. AGRIMENSOR

CFT: 96338504104

TRT:



FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal


Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 03

Quadra: 03

Lote: 01_ ÁREA INSTITUCIONAL

Área: 2.623,66 m²

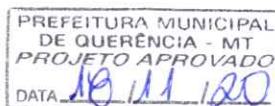
O Lote de terreno sob nº 01 da Quadra 03, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Maringá, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Londrina, de formato irregular, abrangendo uma área de 2.623,66 m² (dois mil, seiscentos e vinte e três metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados) e um perímetro de 217,82 m.

Para quem da Rua Maringá olha para o lote 01 inicia-se a descrição no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 56,84 m de frente confrontando com a Rua Maringá, daí deflete à direita no azimuth de 225°00'00" com uma distância de 7,07 m do lado esquerdo confrontando com a confluência da Rua Maringá com a Rua Herta Kist Mallmann, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 30,00 m do lado esquerdo confrontando com a Rua Herta Kist Mallmann, daí deflete à direita no azimuth de 315°00'00" segue em chanfro com uma distância de 7,07 m do lado esquerdo confrontando com a confluência da Rua Herta Kist Mallmann com a Rua Londrina, daí deflete à direita no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 66,84 m ao fundo confrontando com a Rua Londrina, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 17,50 m do lado direito confrontando com o lote 03(área verde), daí deflete à direita no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 10,00 m do lado direito confrontando com o Lote 02, daí deflete à esquerda no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 22,50 m do lado direito confrontando com o Lote 02 ;

Quadra: 03

Lote: 02

Área: 225,00 m²



O Lote de terreno sob nº 02 da Quadra 03, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Gelf
Fernanda Voigt
Arquiteta e Urbanista
CAU. 061657-5

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA

Quadra: 03

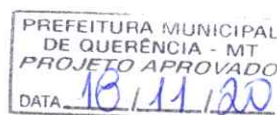
formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Maringá, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Londrina, de formato regular, abrangendo uma área de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados) e um perímetro de 65,00 m.

Para quem da Rua Maringá olha para o lote 02 inicia-se a descrição no azimute de 180°00'00" com uma distância de 10,00 m de frente confrontando com a Rua Maringá, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 22,50 m do lado esquerdo confrontando com o Lote 01 (área institucional), daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 10,00 m ao fundo confrontando com o Lote 01 (área institucional), daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 22,50 m do lado direito confrontando com Lote 03;

Quadra: 03

Lote: 03

Área: 5.101,34 m²



O Lote de terreno sob nº 03 da Quadra 03, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Maringá, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Londrina, de formato irregular, abrangendo uma área de 5.101,34 m² (cinco mil, cento e um metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 330,46 m.

Para quem da Rua Maringá olha para o lote 03 inicia-se a descrição no azimute de 180°00'00" com uma distância de 123,16 m de frente confrontando com a Rua Maringá, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 22,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 02, daí segue no azimute de 270°00'00" com uma distância de 17,50 m do lado esquerdo confrontando com o lote 01(área institucional), daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 123,16 m ao fundo confrontando com a Rua Londrina, daí deflete à direita no azimute de 45°00'00" com uma distância de 7,07 m do lado direito confrontando com a confluência com a Rua Londrina e com a Rua Delcio Nivaldo Wentz, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 30,00 m do lado direito confrontando com a Rua Delcio Nivaldo Wentz, daí deflete à direita no azimute de 135°00'00" segue em chanfro com uma distância

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA

Quadra: 03

de 7,07 m do lado direito confrontando com a confluência com a Rua
Delcio Nivaldo Wentz e com a Rua Maringá;

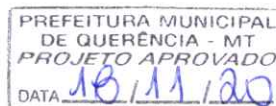
QUERÊNCIA - MT, Segunda-feira, 19 de Outubro de 2020.

FABIANO DA SILVA RODRIGUES

TEC. AGRIMENSOR

CFT: 96338504104

TRT:



FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

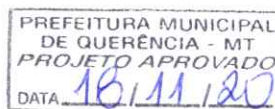
Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 04

Quadra: 04
Lote: 01
Área: 331,50 m²

O Lote de terreno sob nº 01 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, de formato irregular, abrangendo uma área de 331,50 m² (trezentos e trinta e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e um perímetro de 72,07 m.

Para quem da Rua Maringa olha para o lote 01 inicia-se a descrição no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 11,00 m de frente confrontando com Rua Maringa, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 16,00 m ao fundo confrontando com Lote 17, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 16,50 m do lado direito confrontando com Rua Herta Kist Mallmann, daí deflete à direita no azimuth de 315°00'00" segue em chanfro com uma distância de 7,07 m do lado direito confrontando com a confluência da Rua Herta Kist Mallmann com a Rua Maringa;

Quadra: 04
Lote: 02
Área: 258,00 m²



O Lote de terreno sob nº 02 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

FERNANDO GORCEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 04

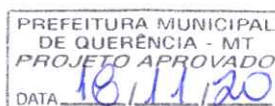
Para quem da Rua Maringa olha para o lote 02 inicia-se a descrição no azimute de $0^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Maringa, daí deflete à direita no azimute de $90^{\circ}00'00''$ com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de $180^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 18, daí deflete à direita no azimute de $270^{\circ}00'00''$ com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 01;

Quadra: 04
Lote: 03
Área: 258,00 m²

O Lote de terreno sob nº 03 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da Rua Maringa olha para o lote 03 inicia-se a descrição no azimute de $0^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Maringa, daí deflete à direita no azimute de $90^{\circ}00'00''$ com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de $180^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 19, daí deflete à direita no azimute de $270^{\circ}00'00''$ com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 02;

Quadra: 04
Lote: 04
Área: 258,00 m²



O Lote de terreno sob nº 04 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72

Prefeito Municipal

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU-A61657-5

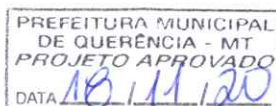
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 04

258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da Rua Maringa olha para o lote 04 inicia-se a descrição no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Maringa, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 20, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 03;

Quadra: 04
Lote: 05
Área: 258,00 m²



O Lote de terreno sob nº 05 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da Rua Maringa olha para o lote 05 inicia-se a descrição no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Maringa, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 06, daí deflete à direita no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 21, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 04;

Quadra: 04
Lote: 06
Área: 258,00 m²

Fernanda Volt
Fernanda Volt
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

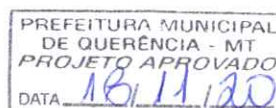
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 04

O Lote de terreno sob nº 06 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da Rua Maringa olha para o lote 06 inicia-se a descrição no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Maringa, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 22, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 05;

Quadra: 04
Lote: 07
Área: 258,00 m²



O Lote de terreno sob nº 07 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da Rua Maringa olha para o lote 07 inicia-se a descrição no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Maringa, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 08, daí deflete à direita no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 23, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 06;

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

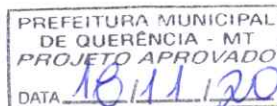
Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 04

Quadra: 04
Lote: 08
Área: 258,00 m²

O Lote de terreno sob nº 08 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da Rua Maringa olha para o lote 08 inicia-se a descrição no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Maringa, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 09, daí deflete à direita no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 24, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 07;

Quadra: 04
Lote: 09
Área: 258,00 m²



O Lote de terreno sob nº 09 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da Rua Maringa olha para o lote 09 inicia-se a descrição no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Maringa, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 04

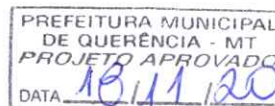
Lote 25, daí deflete à direita no azimuth de $270^{\circ}00'00''$ com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 08;

Quadra: 04
Lote: 10
Área: 258,00 m²

O Lote de terreno sob nº 10 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da Rua Maringa olha para o lote 10 inicia-se a descrição no azimuth de $0^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Maringa, daí deflete à direita no azimuth de $90^{\circ}00'00''$ com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 11, daí deflete à direita no azimuth de $180^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 26, daí deflete à direita no azimuth de $270^{\circ}00'00''$ com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 09;

Quadra: 04
Lote: 11
Área: 258,00 m²



O Lote de terreno sob nº 11 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da Rua Maringa olha para o lote 11 inicia-se a descrição no azimuth de $0^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m de

Fernanda Gelf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 04

frente confrontando com Rua Maringa, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 12, daí deflete à direita no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 27, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 10;

Quadra: 04

Lote: 12

Área: 258,00 m²

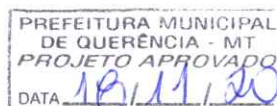
O Lote de terreno sob nº 12 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da Rua Maringa olha para o lote 12 inicia-se a descrição no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Maringa, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 13, daí deflete à direita no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 28, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 11;

Quadra: 04

Lote: 13

Área: 258,00 m²



O Lote de terreno sob nº 13 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72

Fernanda Volf

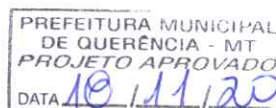
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 04

Para quem da Rua Maringa olha para o lote 13 inicia-se a descrição no azimute de $0^{\circ}00'00''$ com uma distância de **12,00 m** de frente confrontando com **Rua Maringa**, daí deflete à direita no azimute de $90^{\circ}00'00''$ com uma distância de **21,50 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 14**, daí deflete à direita no azimute de $180^{\circ}00'00''$ com uma distância de **12,00 m** ao fundo confrontando com **Lote 29**, daí deflete à direita no azimute de $270^{\circ}00'00''$ com uma distância de **21,50 m** do lado direito confrontando com **Lote 12**;

Quadra: 04
Lote: 14
Área: 258,00 m²



O Lote de terreno sob nº 14 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na **AVENIDA LESTE**, no município de **QUERENCIA - MT**, comarca de **QUERENCIA - MT**, na quadra formada pelas **Rua Delcio Nivaldo Wentz**, **Rua Umuarama**, **Rua Herta Kist Mallmann** e **Rua Maringa**, , de formato regular, abrangendo uma área de **258,00 m²** (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de **67,00 m**.

Para quem da Rua Maringa olha para o lote 14 inicia-se a descrição no azimute de $0^{\circ}00'00''$ com uma distância de **12,00 m** de frente confrontando com **Rua Maringa**, daí deflete à direita no azimute de $90^{\circ}00'00''$ com uma distância de **21,50 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 15**, daí deflete à direita no azimute de $180^{\circ}00'00''$ com uma distância de **12,00 m** ao fundo confrontando com **Lote 30**, daí deflete à direita no azimute de $270^{\circ}00'00''$ com uma distância de **21,50 m** do lado direito confrontando com **Lote 13**;

Quadra: 04
Lote: 15
Área: 258,00 m²

Fernanda Gorgen
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

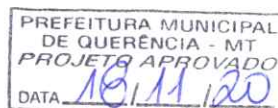
O Lote de terreno sob nº 15 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na **AVENIDA LESTE**, no município de **QUERENCIA - MT**, comarca de **QUERENCIA - MT**, na quadra

**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 04**

formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da Rua Maringa olha para o lote 15 inicia-se a descrição no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Maringa, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 16, daí deflete à direita no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 31, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 14;

Quadra: 04
Lote: 16
Área: 331,50 m²



O Lote de terreno sob nº 16 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato irregular, abrangendo uma área de 331,50 m² (trezentos e trinta e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e um perímetro de 72,07 m.

Para quem da Rua Maringa olha para o lote 16 inicia-se a descrição no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 11,00 m de frente confrontando com Rua Maringa, daí deflete à direita no azimuth de 45°00'00" segue em chanfro com uma distância de 7,07 m do lado esquerdo confrontando com a confluência da Rua Maringa com a Rua Delcio Nivaldo Wentz, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 16,50 m do lado esquerdo confrontando com Rua Delcio Nivaldo Wentz, daí deflete à direita no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 16,00 m ao fundo confrontando com Lote 32, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 15;

Fernanda Volff
Fernanda Volff
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

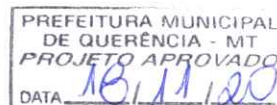
Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 04

Quadra: 04
Lote: 17
Área: 331,50 m²

O Lote de terreno sob nº 17 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato irregular, abrangendo uma área de 331,50 m² (trezentos e trinta e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e um perímetro de 72,07 m.

Para quem da Rua Umuarama olha para o lote 17 inicia-se a descrição no azimute de 180°00'00" com uma distância de 11,00 m de frente confrontando com Rua Umuarama, daí deflete à direita no azimute de 225°00'00" segue em chanfro com uma distância de 7,07 m do lado esquerdo confrontando com a confluência da Rua Umuarama com a Rua Herta Kist Mallmann, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 16,50 m do lado esquerdo confrontando com Rua Herta Kist Mallmann, daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 16,00 m ao fundo confrontando com Lote 01, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 18;

Quadra: 04
Lote: 18
Área: 258,00 m²



O Lote de terreno sob nº 18 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da Rua Umuarama olha para o lote 18 inicia-se a descrição no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Umuarama, daí deflete à direita no

Fernanda Volf
Fernanda Volf

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 04

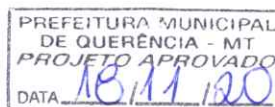
azimute de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 17, daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 19;

Quadra: 04
Lote: 19
Área: 258,00 m²

O Lote de terreno sob nº 19 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da Rua Umuarama olha para o lote 19 inicia-se a descrição no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Umuarama, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 18, daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 20;

Quadra: 04
Lote: 20
Área: 258,00 m²



O Lote de terreno sob nº 20 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 04

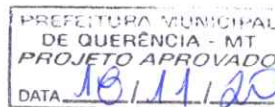
Para quem da Rua Umuarama olha para o lote 20 inicia-se a descrição no azimute de $180^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Umuarama, daí deflete à direita no azimute de $270^{\circ}00'00''$ com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 19, daí deflete à direita no azimute de $0^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de $90^{\circ}00'00''$ com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 21;

Quadra: 04
Lote: 21
Área: 258,00 m²

O Lote de terreno sob nº 21 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da Rua Umuarama olha para o lote 21 inicia-se a descrição no azimute de $180^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Umuarama, daí deflete à direita no azimute de $270^{\circ}00'00''$ com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 20, daí deflete à direita no azimute de $0^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no azimute de $90^{\circ}00'00''$ com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 22;

Quadra: 04
Lote: 22
Área: 258,00 m²



O Lote de terreno sob nº 22 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist

Fernanda Volf
Fernanda Volf

Arquiteta e Urbanista

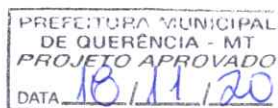
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 04

Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da Rua Umuarama olha para o lote 22 inicia-se a descrição no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Umuarama, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 21, daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 06, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 23;

Quadra: 04
Lote: 23
Área: 258,00 m²



O Lote de terreno sob nº 23 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da Rua Umuarama olha para o lote 23 inicia-se a descrição no azimute de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Umuarama, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 22, daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 24;

Quadra: 04
Lote: 24
Área: 258,00 m²

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

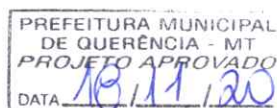
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 04

O Lote de terreno sob nº 24 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da Rua Umuarama olha para o lote 24 inicia-se a descrição no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Umuarama, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 23, daí deflete à direita no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 08, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 25;

Quadra: 04
Lote: 25
Área: 258,00 m²



O Lote de terreno sob nº 25 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da Rua Umuarama olha para o lote 25 inicia-se a descrição no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Umuarama, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 24, daí deflete à direita no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 09, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 26;

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

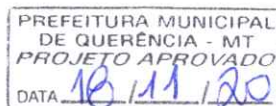
Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 04

Quadra: 04
Lote: 26
Área: 258,00 m²

O Lote de terreno sob nº 26 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da Rua Umuarama olha para o lote 26 inicia-se a descrição no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Umuarama, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 25, daí deflete à direita no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 27;

Quadra: 04
Lote: 27
Área: 258,00 m²



O Lote de terreno sob nº 27 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da Rua Umuarama olha para o lote 27 inicia-se a descrição no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Umuarama, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 26, daí deflete à direita no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volf

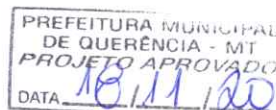
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 04

11, daí deflete à direita no azimuth de $90^{\circ}00'00''$ com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 28;

Quadra: 04
Lote: 28
Área: 258,00 m²



O Lote de terreno sob nº 28 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da Rua Umuarama olha para o lote 28 inicia-se a descrição no azimuth de $180^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Umuarama, daí deflete à direita no azimuth de $270^{\circ}00'00''$ com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 27, daí deflete à direita no azimuth de $0^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 12, daí deflete à direita no azimuth de $90^{\circ}00'00''$ com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 29;

Quadra: 04
Lote: 29
Área: 258,00 m²

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

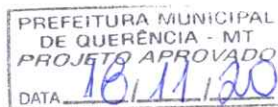
O Lote de terreno sob nº 29 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da Rua Umuarama olha para o lote 29 inicia-se a descrição no azimuth de $180^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m de

**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 04**

frente confrontando com Rua Umuarama, daí deflete à direita no azimute de **270°00'00"** com uma distância de **21,50 m** do lado esquerdo confrontando com Lote 28, daí deflete à direita no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **12,00 m** ao fundo confrontando com Lote 13, daí deflete à direita no azimute de **90°00'00"** com uma distância de **21,50 m** do lado direito confrontando com Lote 30;

Quadra: 04
Lote: 30
Área: 258,00 m²



O Lote de terreno sob nº 30 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de **258,00 m²** (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de **67,00 m**.

Para quem da Rua Umuarama olha para o lote 30 inicia-se a descrição no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **12,00 m** de frente confrontando com Rua Umuarama, daí deflete à direita no azimute de **270°00'00"** com uma distância de **21,50 m** do lado esquerdo confrontando com Lote 29, daí deflete à direita no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **12,00 m** ao fundo confrontando com Lote 14, daí deflete à direita no azimute de **90°00'00"** com uma distância de **21,50 m** do lado direito confrontando com Lote 31;

Quadra: 04
Lote: 31
Área: 258,00 m²

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

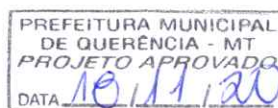
O Lote de terreno sob nº 31 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERENCIA - MT, comarca de QUERENCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato regular, abrangendo uma área de **258,00 m²** (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de **67,00 m**.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 04

Para quem da Rua Umuarama olha para o lote 31 inicia-se a descrição no azimute de $180^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Umuarama, daí deflete à direita no azimute de $270^{\circ}00'00''$ com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 30, daí deflete à direita no azimute de $0^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 15, daí deflete à direita no azimute de $90^{\circ}00'00''$ com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 32;

Quadra: 04
Lote: 32
Área: 331,50 m²



O Lote de terreno sob nº 32 da Quadra 04, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas Rua Delcio Nivaldo Wentz, Rua Umuarama, Rua Herta Kist Mallmann e Rua Maringa, , de formato irregular, abrangendo uma área de 331,50 m² (trezentos e trinta e um metros quadrados e cinquenta décimos quadrados) e um perímetro de 72,07 m.

Para quem da Rua Umuarama olha para o lote 32 inicia-se a descrição no azimute de $180^{\circ}00'00''$ com uma distância de 11,00 m de frente confrontando com Rua Umuarama, daí deflete à direita no azimute de $270^{\circ}00'00''$ com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 31, daí deflete à direita no azimute de $0^{\circ}00'00''$ com uma distância de 16,00 m ao fundo confrontando com Lote 16, daí deflete à direita no azimute de $90^{\circ}00'00''$ com uma distância de 16,50 m do lado direito confrontando com Rua Delcio Nivaldo Wentz, daí deflete à direita no azimute de $135^{\circ}00'00''$ segue em chanfro com uma distância de 7,07 m do lado direito confrontando com a confluência da Rua Delcio Nivaldo Wentz com a Rua Umuarama;

QUERÊNCIA - MT, Segunda-feira, 19 de Outubro de 2020.

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

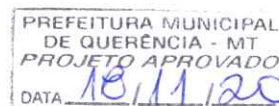
Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 04

FABIANO DA SILVA RODRIGUES
TEC. AGRIMENSOR
CFT: 96338504104
TRT:

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal



Fernanda Voni
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 05

Quadra: 05

Lote: 01

Área: 331,50 m²

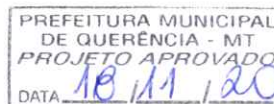
O Lote de terreno sob nº 01 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma área de 331,50 m² (trezentos e trinta e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e um perímetro de 72,07 m.

Para quem da RUA UMUARAMA olha para o lote 01 inicia-se a descrição no azimute de 0°00'00" com uma distância de 11,00 m de frente confrontando com RUA UMUARAMA, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 180°00'00" com uma distância de 16,00 m ao fundo confrontando com Lote 17, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 16,50 m do lado direito confrontando com RUA HERTA KIST MALLMANN, daí deflete à direita no azimute de 315°00'00" segue em chanfro com uma distância de 7,07 m do lado direito confrontando com a confluência da RUA HERTA KIST MALLMANN com a RUA UMUARAMA;

Quadra: 05

Lote: 02

Área: 258,00 m²



O Lote de terreno sob nº 02 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da RUA UMUARAMA olha para o lote 02 inicia-se a descrição no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m de

FERNANDO GORGEN

Métrica TOPO - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos e urbanísticos
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

Fernanda Volf

Fernanda Volf

**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 05**

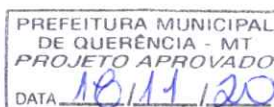
frente confrontando com RUA UMUARAMA, daí deflete à direita no azimute de $90^{\circ}00'00''$ com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de $180^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 18, daí deflete à direita no azimute de $270^{\circ}00'00''$ com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 01;

**Quadra: 05
Lote: 03
Área: 258,00 m²**

O Lote de terreno sob nº 03 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da RUA UMUARAMA olha para o lote 03 inicia-se a descrição no azimute de $0^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com RUA UMUARAMA, daí deflete à direita no azimute de $90^{\circ}00'00''$ com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de $180^{\circ}00'00''$ com uma distância de 8,72 m ao fundo confrontando com Lote 19, daí deflete a mesma direção no azimute de $180^{\circ}00'00''$ com uma distância de 3,28 m ao fundo confrontando com Lote 18, daí deflete à direita no azimute de $270^{\circ}00'00''$ com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 02;

**Quadra: 05
Lote: 04
Área: 258,00 m²**



O Lote de terreno sob nº 04 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

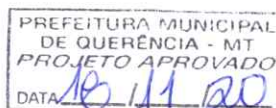
Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU A61657-5

FERNANDO GORCEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 05**

Para quem da RUA UMUARAMA olha para o lote 04 inicia-se a descrição no azimuth de **0°00'00"** com uma distância de **12,00 m** de frente confrontando com **RUA UMUARAMA**, daí deflete à direita no azimuth de **90°00'00"** com uma distância de **21,50 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 05**, daí deflete à direita no azimuth de **180°00'00"** com uma distância de **5,44 m** ao fundo confrontando com **Lote 20**, daí deflete a mesma direção no azimuth de **180°00'00"** com uma distância de **6,56 m** ao fundo confrontando com **Lote 19**, daí deflete à direita no azimuth de **270°00'00"** com uma distância de **21,50 m** do lado direito confrontando com **Lote 03**;

**Quadra: 05
Lote: 05
Área: 258,00 m²**



O Lote de terreno sob nº 05 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma área de **258,00 m²** (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de **67,00 m**.

Para quem da RUA UMUARAMA olha para o lote 05 inicia-se a descrição no azimuth de **0°00'00"** com uma distância de **12,00 m** de frente confrontando com **RUA UMUARAMA**, daí deflete à direita no azimuth de **90°00'00"** com uma distância de **21,50 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 06**, daí deflete à direita no azimuth de **180°00'00"** com uma distância de **2,16 m** ao fundo confrontando com **Lote 21**, daí deflete a mesma direção no azimuth de **180°00'00"** com uma distância de **9,84 m** ao fundo confrontando com **Lote 20**, daí deflete à direita no azimuth de **270°00'00"** com uma distância de **21,50 m** do lado direito confrontando com **Lote 04**;

**Quadra: 05
Lote: 06
Área: 258,00 m²**

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

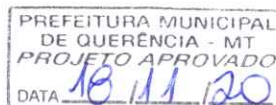
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 05

O Lote de terreno sob nº 06 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da RUA UMUARAMA olha para o lote 06 inicia-se a descrição no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com RUA UMUARAMA, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 21, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 05;

Quadra: 05
Lote: 07
Área: 258,00 m²



O Lote de terreno sob nº 07 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da RUA UMUARAMA olha para o lote 07 inicia-se a descrição no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com RUA UMUARAMA, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 08, daí deflete à direita no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 10,88 m ao fundo confrontando com Lote 22, daí deflete a mesma direção no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 1,12 m ao fundo confrontando com Lote 21, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 06;

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

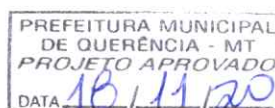
Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 05

**Quadra: 05
Lote: 08
Área: 258,00 m²**

O Lote de terreno sob nº 08 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da RUA UMUARAMA olha para o lote 08 inicia-se a descrição no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com RUA UMUARAMA, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 09, daí deflete à direita no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 7,60 m ao fundo confrontando com Lote 23, daí deflete a mesma direção no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 4,40 m ao fundo confrontando com Lote 22, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 07;

**Quadra: 05
Lote: 09
Área: 258,00 m²**



O Lote de terreno sob nº 09 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da RUA UMUARAMA olha para o lote 09 inicia-se a descrição no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com RUA UMUARAMA, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 4,32 m ao fundo confrontando com Lote 24, daí deflete a mesma direção no azimuth de 180°00'00" com

Fernanda Volf
Fernanda Volf

Arquiteta e Urbanista

FERNANDO GORGEN

Métrica TOPO - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. CAU. A61657-5

Prefeito Municipal

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 05

uma distância de 7,68 m ao fundo confrontando com Lote 23, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 08;

Quadra: 05

Lote: 10

Área: 258,00 m²

O Lote de terreno sob nº 10 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da RUA UMUARAMA olha para o lote 10 inicia-se a descrição no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com RUA UMUARAMA, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 11, daí deflete à direita no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 1,04 m ao fundo confrontando com Lote 25, daí deflete a mesma direção no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 10,96 m ao fundo confrontando com Lote 24, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 09;

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

Quadra: 05

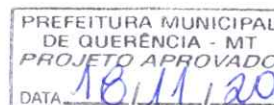
Lote: 11

Área: 258,00 m²

O Lote de terreno sob nº 11 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.



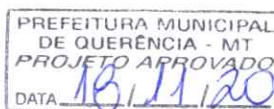
FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal



**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 05**

Para quem da RUA UMUARAMA olha para o lote 11 inicia-se a descrição no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **12,00 m** de frente confrontando com **RUA UMUARAMA**, daí deflete à direita no azimute de **90°00'00"** com uma distância de **21,50 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 12**, daí deflete à direita no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **12,00 m** ao fundo confrontando com **Lote 25**, daí deflete à direita no azimute de **270°00'00"** com uma distância de **21,50 m** do lado direito confrontando com **Lote 10**;

Quadra: 05
Lote: 12
Área: 258,00 m²



O Lote de terreno sob nº 12 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma área de **258,00 m²** (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de **67,00 m**.

Para quem da RUA UMUARAMA olha para o lote 12 inicia-se a descrição no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **12,00 m** de frente confrontando com **RUA UMUARAMA**, daí deflete à direita no azimute de **90°00'00"** com uma distância de **21,50 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 13**, daí deflete à direita no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **9,76 m** ao fundo confrontando com **Lote 26**, daí deflete a mesma direção no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **2,24 m** ao fundo confrontando com **Lote 25**, daí deflete à direita no azimute de **270°00'00"** com uma distância de **21,50 m** do lado direito confrontando com **Lote 11**;

Quadra: 05
Lote: 13
Área: 258,00 m²

Fernanda Voif
Fernanda Voif
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

O Lote de terreno sob nº 13 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma

**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 05**

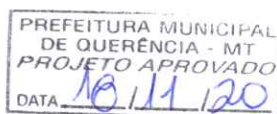
área de **258,00 m²** (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da RUA UMUARAMA olha para o lote 13 inicia-se a descrição no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **12,00 m** de frente confrontando com RUA UMUARAMA, daí deflete à direita no azimute de **90°00'00"** com uma distância de **21,50 m** do lado esquerdo confrontando com Lote 14, daí deflete à direita no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **6,48 m** ao fundo confrontando com Lote 27, daí deflete a mesma direção no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **5,52 m** ao fundo confrontando com Lote 26, daí deflete à direita no azimute de **270°00'00"** com uma distância de **21,50 m** do lado direito confrontando com Lote 12;

Quadra: 05

Lote: 14

Área: 258,00 m²



O Lote de terreno sob nº 14 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma área de **258,00 m²** (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da RUA UMUARAMA olha para o lote 14 inicia-se a descrição no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **12,00 m** de frente confrontando com RUA UMUARAMA, daí deflete à direita no azimute de **90°00'00"** com uma distância de **21,50 m** do lado esquerdo confrontando com Lote 15, daí deflete à direita no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **3,20 m** ao fundo confrontando com Lote 28, daí deflete a mesma direção no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **8,80 m** ao fundo confrontando com Lote 27, daí deflete à direita no azimute de **270°00'00"** com uma distância de **21,50 m** do lado direito confrontando com Lote 13;

Quadra: 05

Lote: 15

Área: 258,00 m²

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

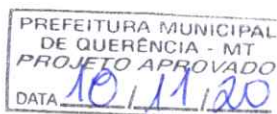
Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 05**

O Lote de terreno sob nº 15 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato regular, abrangendo uma área de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 67,00 m.

Para quem da RUA UMUARAMA olha para o lote 15 inicia-se a descrição no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com RUA UMUARAMA, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo confrontando com Lote 16, daí deflete à direita no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 28, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 14;

**Quadra: 05
Lote: 16
Área: 331,50 m²**



O Lote de terreno sob nº 16 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma área de 331,50 m² (trezentos e trinta e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e um perímetro de 72,07 m.

Para quem da RUA UMUARAMA olha para o lote 16 inicia-se a descrição no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 11,00 m de frente confrontando com RUA UMUARAMA, daí deflete à direita no azimuth de 45°00'00" segue em chanfro com uma distância de 7,07 m do lado esquerdo confrontando com a confluência da RUA UMUARAMA com a RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 16,50 m do lado esquerdo confrontando com RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, daí deflete à direita no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 16,00 m ao fundo confrontando com Lote 29, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 21,50 m do lado direito confrontando com Lote 15;

Fernanda Volf
Fernanda Volf

Arquiteta e Urbanista

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 05

Quadra: 05

Lote: 17

Área: 403,50 m²

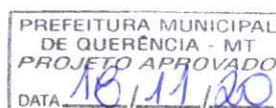
O Lote de terreno sob nº 17 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pela RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma área de 403,50 m² (quatrocentos e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e um perímetro de 81,07 m.

Para quem da AVENIDA LESTE olha para o lote 17 inicia-se a descrição no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 11,00 m de frente confrontando com AVENIDA LESTE, daí deflete à direita no azimuth de 225°00'00" segue em chanfro com uma distância de 7,07 m do lado esquerdo confrontando com a confluência da AVENIDA LESTE com a RUA HERTA KIST MALLMANN, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 21,00 m do lado esquerdo confrontando com RUA HERTA KIST MALLMANN, daí deflete à direita no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 16,00 m ao fundo confrontando com Lote 01, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 26,00 m do lado direito confrontando com Lote 18;

Quadra: 05

Lote: 18

Área: 397,28 m²



O Lote de terreno sob nº 18 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pela RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma área de 397,28 m² (trezentos e noventa e sete metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 82,56 m.

Para quem da AVENIDA LESTE olha para o lote 18 inicia-se a descrição no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 15,28 m de frente confrontando com AVENIDA LESTE, daí deflete à direita no

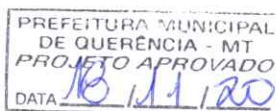
Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Pag. 18
Prefeito Municipal

**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 05**

azimute de $270^{\circ}00'00''$ com uma distância de 26,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 17, daí deflete à direita no azimute de $0^{\circ}00'00''$ com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 02, daí deflete a mesma direção no azimute de $0^{\circ}00'00''$ com uma distância de 3,28 m ao fundo confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de $90^{\circ}00'00''$ com uma distância de 26,00 m do lado direito confrontando com Lote 19;

**Quadra: 05
Lote: 19
Área: 397,28 m²**



O Lote de terreno sob nº 19 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma área de 397,28 m² (trezentos e noventa e sete metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 82,56 m.

Para quem da AVENIDA LESTE olha para o lote 19 inicia-se a descrição no azimute de $180^{\circ}00'00''$ com uma distância de 15,28 m de frente confrontando com AVENIDA LESTE, daí deflete à direita no azimute de $270^{\circ}00'00''$ com uma distância de 26,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 18, daí deflete à direita no azimute de $0^{\circ}00'00''$ com uma distância de 8,72 m ao fundo confrontando com Lote 03, daí deflete a mesma direção no azimute de $0^{\circ}00'00''$ com uma distância de 6,56 m ao fundo confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de $90^{\circ}00'00''$ com uma distância de 26,00 m do lado direito confrontando com Lote 20;

**Quadra: 05
Lote: 20
Área: 397,28 m²**

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

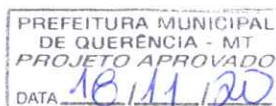
O Lote de terreno sob nº 20 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma

**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 05**

área de **397,28 m²** (trezentos e noventa e sete metros quadrados e vinte e oito décimos quadrados) e um perímetro de 82,56 m.

Para quem da AVENIDA LESTE olha para o lote 20 inicia-se a descrição no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **15,28 m** de frente confrontando com **AVENIDA LESTE**, daí deflete à direita no azimute de **270°00'00"** com uma distância de **26,00 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 19**, daí deflete à direita no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **5,44 m** ao fundo confrontando com **Lote 04**, daí deflete a mesma direção no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **9,84 m** ao fundo confrontando com **Lote 05**, daí deflete à direita no azimute de **90°00'00"** com uma distância de **26,00 m** do lado direito confrontando com **Lote 21**;

Quadra: 05
Lote: 21
Área: 397,28 m²



O Lote de terreno sob nº 21 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma área de **397,28 m²** (trezentos e noventa e sete metros quadrados e vinte e oito décimos quadrados) e um perímetro de 82,56 m.

Para quem da AVENIDA LESTE olha para o lote 21 inicia-se a descrição no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **15,28 m** de frente confrontando com **AVENIDA LESTE**, daí deflete à direita no azimute de **270°00'00"** com uma distância de **26,00 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 20**, daí deflete à direita no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **2,16 m** ao fundo confrontando com **Lote 05**, daí deflete a mesma direção no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **12,00 m** ao fundo confrontando com **Lote 06**, daí deflete a mesma direção no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **1,12 m** ao fundo confrontando com **Lote 07**, daí deflete à direita no azimute de **90°00'00"** com uma distância de **26,00 m** do lado direito confrontando com **Lote 22**;

Quadra: 05

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 05**

Lote: 22

Área: 397,28 m²

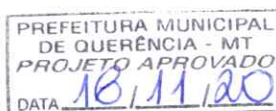
O Lote de terreno sob nº 22 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma área de 397,28 m² (trezentos e noventa e sete metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 82,56 m.

Para quem da AVENIDA LESTE olha para o lote 22 inicia-se a descrição no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 15,28 m de frente confrontando com AVENIDA LESTE, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 26,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 21, daí deflete à direita no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 10,88 m ao fundo confrontando com Lote 07, daí deflete a mesma direção no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 4,40 m ao fundo confrontando com Lote 08, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 26,00 m do lado direito confrontando com Lote 23;

Quadra: 05

Lote: 23

Área: 397,28 m²



O Lote de terreno sob nº 23 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma área de 397,28 m² (trezentos e noventa e sete metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 82,56 m.

Para quem da AVENIDA LESTE olha para o lote 23 inicia-se a descrição no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 15,28 m de frente confrontando com AVENIDA LESTE, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 26,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 22, daí deflete à direita no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 7,60 m ao fundo confrontando com Lote 08, daí deflete a mesma direção no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 7,68 m ao fundo confrontando com Lote 09, daí deflete à

FERNANDO GORGEN

Métrica TOPO - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.

Prefeito Municipal

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 05**

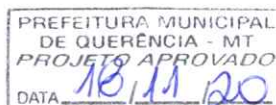
direita no azimute de **90°00'00"** com uma distância de **26,00 m** do lado direito confrontando com Lote 24;

**Quadra: 05
Lote: 24
Área: 397,28 m²**

O Lote de terreno sob nº 24 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma área de 397,28 m² (trezentos e noventa e sete metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 82,56 m.

Para quem da AVENIDA LESTE olha para o lote 24 inicia-se a descrição no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **15,28 m** de frente confrontando com AVENIDA LESTE, daí deflete à direita no azimute de **270°00'00"** com uma distância de **26,00 m** do lado esquerdo confrontando com Lote 23, daí deflete à direita no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **4,32 m** ao fundo confrontando com Lote 09, daí deflete a mesma direção no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **10,96 m** ao fundo confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no azimute de **90°00'00"** com uma distância de **26,00 m** do lado direito confrontando com Lote 25;

**Quadra: 05
Lote: 25
Área: 397,28 m²**



O Lote de terreno sob nº 25 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma área de 397,28 m² (trezentos e noventa e sete metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 82,56 m.

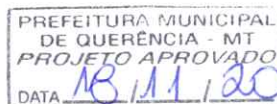
Para quem da AVENIDA LESTE olha para o lote 25 inicia-se a descrição no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **15,28 m** de

Fernanda Voif
Fernanda Voif

**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 05**

frente confrontando com **AVENIDA LESTE**, daí deflete à direita no azimute de **270°00'00"** com uma distância de **26,00 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 24**, daí deflete à direita no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **1,04 m** ao fundo confrontando com **Lote 10**, daí deflete a mesma direção no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **12,00 m** ao fundo confrontando com **Lote 11**, daí deflete a mesma direção no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **2,24 m** ao fundo confrontando com **Lote 12**, daí deflete à direita no azimute de **90°00'00"** com uma distância de **26,00 m** do lado direito confrontando com **Lote 26**;

Quadra: 05
Lote: 26
Área: 397,28 m²



O Lote de terreno sob nº 26 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na **AVENIDA LESTE**, no município de **QUERÊNCIA - MT**, comarca de **QUERÊNCIA - MT**, na quadra formada pelas **RUA DELCIO NIVALDO WENTZ**, **AVENIDA LESTE**, **RUA HERTA KIST MALLMANN** e **RUA UMUARAMA** de formato irregular, abrangendo uma área de **397,28 m²** (trezentos e noventa e sete metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados) e um perímetro de **82,56 m**.

Para quem da **AVENIDA LESTE** olha para o lote 26 inicia-se a descrição no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **15,28 m** de frente confrontando com **AVENIDA LESTE**, daí deflete à direita no azimute de **270°00'00"** com uma distância de **26,00 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 25**, daí deflete à direita no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **9,76 m** ao fundo confrontando com **Lote 12**, daí deflete a mesma direção no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **5,52 m** ao fundo confrontando com **Lote 13**, daí deflete à direita no azimute de **90°00'00"** com uma distância de **26,00 m** do lado direito confrontando com **Lote 27**;

Quadra: 05
Lote: 27
Área: 397,28 m²

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

O Lote de terreno sob nº 27 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na **AVENIDA LESTE**, no município de **QUERÊNCIA - MT**, comarca de **QUERÊNCIA - MT**, na quadra

**Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
JARDIM PANORAMA
Quadra: 05**

formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma área de 397,28 m² (trezentos e noventa e sete metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 82,56 m.

Para quem da AVENIDA LESTE olha para o lote 27 inicia-se a descrição no azimute de 180°00'00" com uma distância de 15,28 m de frente confrontando com AVENIDA LESTE, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 26,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 26, daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 6,48 m ao fundo confrontando com Lote 13, daí deflete a mesma direção no azimute de 0°00'00" com uma distância de 8,80 m ao fundo confrontando com Lote 14, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 26,00 m do lado direito confrontando com Lote 28;

**Quadra: 05
Lote: 28
Área: 395,20 m²**

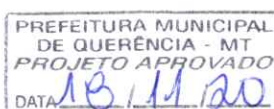
Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5



O Lote de terreno sob nº 28 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma área de 395,20 m² (trezentos e noventa e cinco metros quadrados e vinte decímetros quadrados) e um perímetro de 82,40 m.

Para quem da AVENIDA LESTE olha para o lote 28 inicia-se a descrição no azimute de 180°00'00" com uma distância de 15,20 m de frente confrontando com AVENIDA LESTE, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 26,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 27, daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 3,20 m ao fundo confrontando com Lote 14, daí deflete a mesma direção no azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo confrontando com Lote 15, daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 26,00 m do lado direito confrontando com Lote 29;

Quadra: 05



FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PANORAMA Quadra: 05

Lote: 29
Área: 403,50 m²

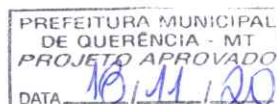
O Lote de terreno sob nº 29 da Quadra 05, do Loteamento denominado "JARDIM PANORAMA" localizado na AVENIDA LESTE, no município de QUERÊNCIA - MT, comarca de QUERÊNCIA - MT, na quadra formada pelas RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, AVENIDA LESTE, RUA HERTA KIST MALLMANN e RUA UMUARAMA de formato irregular, abrangendo uma área de 403,50 m² (quatrocentos e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e um perímetro de 81,07 m.

Para quem da AVENIDA LESTE olha para o lote 29 inicia-se a descrição no azimuth de 180°00'00" com uma distância de 11,00 m de frente confrontando com AVENIDA LESTE, daí deflete à direita no azimuth de 270°00'00" com uma distância de 26,00 m do lado esquerdo confrontando com Lote 28, daí deflete à direita no azimuth de 0°00'00" com uma distância de 16,00 m ao fundo confrontando com Lote 16, daí deflete à direita no azimuth de 90°00'00" com uma distância de 21,00 m do lado direito confrontando com RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, daí deflete à direita no azimuth de 135°00'00" segue em chanfro com uma distância de 7,07 m do lado direito confrontando com a confluência da RUA DELCIO NIVALDO WENTZ com a AVENIDA LESTE;

QUERÊNCIA - MT, Segunda-feira, 19 de Outubro de 2020.



FABIANO DA SILVA RODRIGUES
TEC. AGRIMENSOR
CFT: 96338504104
TRT:




Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.924.164 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/JUL/2017

NOME ANTONIO ROMERO FILHO

FILIAÇÃO ANTONIO ROMERO
ERMELINDA BERGAMASCO

NATURALIDADE SERTANÓPOLIS PR DATA DE NASCIMENTO 09/01/1943

DDO ORIGEM CERT. CAS. 6322 LV B-19 FL 30
CART. VASCONCELLOS-UMUARAMA PR

CPC 114.886.209-97

BALNEARIO CAMBORIÚ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.952.182/0001-48
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/05/1991

NOME EMPRESARIAL
ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IMOBILIARIA ROMERO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV D

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA04

CEP
78.643-000

BAIRRO/DISTRITO
NOVA QUERENCIA

MUNICÍPIO
QUERENCIA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ROMMERLOTEADORA@GMAIL.COM

TELEFONE
(44) 3622-5435

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/11/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2020** às **10:38:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP1900106053

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
---	-----	--	--	---------------------------

316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
046	1	TRANSFORMACAO
206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

QUERENCIA

Local

26 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600253718 em 27/09/2019 da Empresa ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, Nire 51600253718 e protocolo 191592145 - 26/09/2019. Autenticação: 77FE1EAF4B3D16C205AB4DE9024923674BB9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/159.214-5 e o código de segurança wHeE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

nº. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/159.214-5	MTP1900106053	26/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
468.619.551-91	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO



TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

A. ROMERO FILHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CNPJ 36.952.182/0001-48

ANTONIO ROMERO FILHO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 09/01/1943, CPF/MF nº 114.886.209-97, portador da Carteira de Identidade RG nº 4236580 SSP PR, natural de Sertãoópolis/PR, filho de ANTONIO ROMERO e ERMELINDA BERGAMASCO, residente e domiciliado na Av. D s/nº, quadra 04, setor Nova Querência, nesta cidade de Querência MT, CEP 78.643-000, Brasil, proprietário da empresa **A ROMERO FILHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**, com sede na Av. D s/nº, quadra 04, setor Nova Querência, nesta cidade de Querência MT, CEP 78.643-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5110074566-2 e no CNPJ sob nº 36.952.182/0001-48 ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Empresa Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que a partir desta data, passa a constituir o capital social da empresa **ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
– EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**

ANTONIO ROMERO FILHO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 09/01/1943, CPF/MF nº 114.886.209-97, portador da Carteira de Identidade RG nº 4236580 SSP PR, natural de Sertãoópolis/PR, filho de ANTONIO ROMERO e ERMELINDA BERGAMASCO, residente e domiciliado na Av. D s/nº, quadra 04, setor Nova Querência, nesta cidade de Querência MT, CEP 78.643-000, Brasil, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli por Transformação de Natureza Jurídica, sob as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI** tendo sua sede na Av. D s/nº, quadra 04, setor Nova Querência, nesta cidade de Querência MT, CEP 78.643-000, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.



CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
Declara o titular sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem por objeto a incorporação de empreendimentos imobiliários, serviços de engenharia, serviços de arquitetura, construção de edifícios e compra e venda imóveis próprios

CNAE FISCAL

4110-7/00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

6810-2/01 – Compra e venda de imóveis próprios;

7110-1/00 – Serviços de arquitetura;

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUINTA - A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital, conforme artigo 1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa será administrada por seu titular ANTONIO ROMERO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece QUERÊNCIA MT.

QUERÊNCIA/MT, 26 de agosto de 2019.

ANTONIO ROMERO FILHO
CPF: 114.886.209-97



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600253718 em 27/09/2019 da Empresa ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, Nire 51600253718 e protocolo 191592145 - 26/08/2019. Autenticação: 77FE1EAF4B3D16C205AB4DE9024923674BB9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/159.214-5 e o código de segurança wHeE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto

pág. 5/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/159.214-5	MTP1900106053	26/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
468.619.551-91	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO, BRASILEIRA, CASADO, CHICOSR1968@HOTMAIL.COM, DATA DE NASCIMENTO 14/07/1968, RG Nº 488807 SSP-MT, CPF 468.619.551-91, AVENIDA NORTE, Nº 1366, QD 04 LT 01, BAIRRO NOVA QUERENCIA, CEP 78643-000, QUERENCIA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Querencia, 26 de Setembro de 2019.

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600253718 em 27/09/2019 da Empresa ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, Nire 51600253718 e protocolo 191592145 - 26/09/2019. Autenticação: 77FE1EAF4B3D16C205AB4DE9024923674BB9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/159.214-5 e o código de segurança wHeE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto nãq. 7/12

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANTONIO ROMERO FILHO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 09/01/1943, portador da Carteira de Identidade RG nº 4236580, órgão expedidor SSP PR e do CPF Nº 114.886.209-97, residente e domiciliado na Av. D, S/N, Quadra 04, setor Nova Querência, nesta Cidade de Querência - MT – CEP 78 643-000.

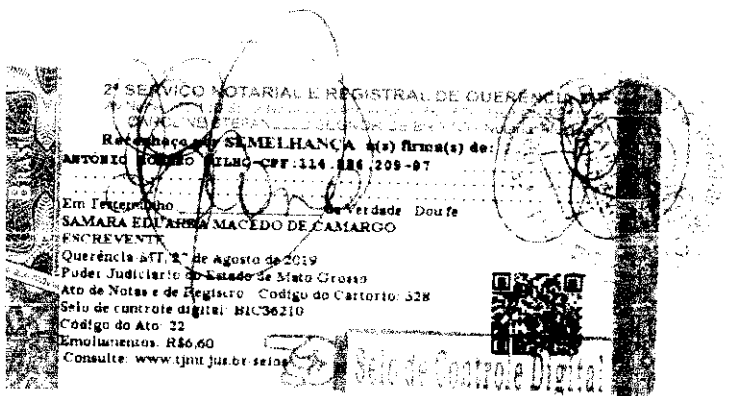
OUTORGADO: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 488.619.551-91 e RG Nº 488.807 SSP MT, residente e domiciliado na Av. Norte, 1366, Quadra 04, lote 01, setor Nova Querência, nesta cidade de Querência/MT, CEP 78643-000.

Por este instrumento o outorgante constitui procurador outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar para o ato requerimento/capa de processo e ato de Transformação de Empresário, através de Contrato de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI **ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, com sede na Av. D, S/N, Quadra 04, setor Nova Querência, nesta Cidade de Querência/MT – CEP 78.643-000, e com Requerimento de empresário arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, **NIRE nº 5110074566-2**, em todos os termos e condições subscrever quotas assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome da outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. Responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste mandato, cessando os efeitos deste a partir da extinção de seu objetivo.

Querência-MT, 26 de Agosto de 2019.

ANTONIO ROMERO FILHO
Titular/Administrador

(Reconhecer firma por verdadeiro)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600253718 em 27/09/2019 da Empresa ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, Nire 51600253718 e protocolo 191592145 - 26/09/2019. Autenticação: 77FE1EAF4B3D16C205AB4DE9024923674BB9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/159.214-5 e o código de segurança wHeE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto

nAd. 8/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/159.214-5	MTP1900106053	26/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
468.619.551-91	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO



**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL**

Eu, FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO, BRASILEIRA, CASADO, CHICOSR1968@HOTMAIL.COM, DATA DE NASCIMENTO 14/07/1968, RG Nº 488807 SSP-MT, CPF 468.619.551-91, AVENIDA NORTE, Nº 1366, QD 04 LT 01, BAIRRO NOVA QUERENCIA, CEP 78643-000, QUERENCIA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Querencia, 26 de Setembro de 2019.

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600253718 em 27/09/2019 da Empresa ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, Nire 51600253718 e protocolo 191592145 - 26/09/2019. Autenticação: 77FE1EAF4B3D16C205AB4DE9024923674BB9, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/159.214-5 e o código de segurança wHeE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto n.º. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, de nire 5160025371-8 e protocolado sob o número 19/159.214-5 em 26/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600253718, em 27/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
468.619.551-91	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
468.619.551-91	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
468.619.551-91	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
468.619.551-91	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
468.619.551-91	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO

Cuiabá, Sexta-feira, 27 de Setembro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
891.980.771-04	ROSIANE AUXILIADORA MORAES TEIXEIRA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, Sexta-feira, 27 de Setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600253718 em 27/09/2019 da Empresa ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, Nire 51600253718 e protocolo 191592145 - 26/09/2019. Autenticação: 77FE1EAF4B3D16C205AB4DE9024923674BB9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/159.214-5 e o código de segurança wHeE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio F. Muller Neto n.º. 12/12

**TRASLADO****LIVRO Nº 0069-P****FOLHA 109****ATO Nº 011858**

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem, que aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte **(09/09/2020)**, neste 2º Serviço Notarial e Registral de Querência - Estado de Mato Grosso, sito na Avenida Norte, n. 1.180, Setor Nova Querência, perante mim, **Eva Bento Gomes**, Escrevente Substituta, compareceu como outorgante: **Romero Empreendimentos Imobiliários Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial deste Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, em data de 24/05/1991, sob o nº 5160025371-8, inscrita no C.N.P.J. sob o número 36.952.182/0001-48, com sede na Avenida D, Quadra 04, s/n, Setor Nova Querência, nesta cidade Querência - Mato Grosso, neste ato representada por seu titular administrador **Antônio Romero Filho**, brasileiro, filho de Antônio Romero e Ermelinda Bergamasco, nascido aos 09/01/1943, na cidade de Sertãoópolis - PR, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7.924.164, expedida pela SESP/SC em 10/07/2017, inscrito no CPF sob o nº 114.886.209-97, residente e domiciliado na Avenida Norte, s/nº, Setor Nova Querência, nesta cidade de Querência - MT, nos termos da cláusula sétima do ato de Transformação de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, em 27/09/2019, sob o nº 51600253718, e Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta em 09/09/2020; reconhecida como a própria por mim, Escrevente Substituta, mediante apresentação dos documentos e de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé; e por ela devidamente representada na forma mencionada foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu procurador: **Fabiano da Silva Rodrigues**, brasileiro, filho de Hamilton Ferreira Rodrigues e Jandira Aparecida da Silva Rodrigues, nascido aos 26/05/1984, na cidade de Cuiabá - MT, casado, agrimensor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03670688302, expedida pelo DETRAN-MT em 29/01/2018, inscrito no CPF sob o nº 963.385.041-04, residente e domiciliado na Rua 01, (Quadra 01, Lote 13), Setor Jardim Bela Vista, nesta cidade de Querência - MT; (dados fornecidos por declaração, responsabilizando-se o outorgante por sua veracidade e exatidão); **a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: I) comprar nos termos do artigo 117 do Código Civil, compromissar comprar, por qualquer outro modo ou forma adquirir, pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com condições que convencionar, o(s) imóvel(is) constituído(s) de:** Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de seis hectares, treze ares e cinquenta e um centiares, **(6,1351 ha)**, locado

**TRASLADO****LIVRO Nº 0069-P****FOLHA 110****ATO Nº 011858**

perante quaisquer repartições públicas na esfera Federal, Estadual, Municipal e/ou autárquicas, inclusive Prefeitura Municipal de Querência - MT, INSS, SEFAZ, Receita Federal, bem como Tabelionato de Notas e Registros Imobiliários, inclusive Cartório do 1º Ofício de Querência - MT, com a finalidade de resolver tudo que estiver relacionado com a abertura dos Loteamentos Jardim Panorama e Rommer Ville II, podendo assinar memoriais, desmembramentos, plantas, ARTs e quaisquer outros documentos necessários a tal fim, podendo ainda neles tudo requerer, alegar e regularizar, fazer e assinar guias de impostos, declarações e recursos, pagar impostos e receber restituições, podendo ainda, apresentar, retirar, protocolar, requerer e assinar quaisquer papéis, autos, termos, averbações de edificações, declarações, certidões, requerimentos e documentos, promover cadastros e recadastramentos, dar andamento e acompanhar processos administrativos em que a Outorgante seja de qualquer forma participante, pedir vista de procedimentos e despachos, cumprir exigências e regularizar quaisquer pendências; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato; **sendo vedado o substabelecimento. O presente mandato é válido pelo prazo de 1 (um) ano a contar desta data.** Ficando a Outorgante responsável pela veracidade das declarações prestadas, não assumindo esta Serventia a responsabilidade ou obrigação de fazer qualquer correção neste instrumento, devendo a prova destas declarações serem exigidas pelos órgãos e pessoas a quem este instrumento possa interessar. Documentos apresentados digitalizados junto ao protocolo n. 15267. E como assim o disse do que dou fé, e me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual foi lido pelo titular da empresa outorgante, achou conforme aceita, outorga e assina. Eu, Eva Bento Gomes, Escrevente Substituta, lavrei e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). E eu, Eva Bento Gomes, Escrevente Substituta, dou fé e assino. Certifico que o ato está assinado pela(s) parte(s) e pelo(s) servidor(s) na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTA.** Traslada nesta data.

Querência - MT, 09 de setembro de 2020.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do § 1º do artigo 19, da Lei n. 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da(s) ficha(s) da **matrícula n. 8500**, do Livro n. 2 -Registro Geral, deste Ofício:

Matrícula	Fls	Matrícula
	01F	8.500

Querência - MT, 11 de Setembro de 2020

MATRÍCULA Nº: 8.500. IMÓVEL: Um lote de terras, com a área de cinquenta e um mil metros quadrados (51.000m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Avenida Leste, locado sob o lote n. 1, da quadra G, do Setor "Industrial" do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: à frente, na extensão de 200m (duzentos metros), com a Avenida Leste; aos fundos, na extensão de 200m (duzentos metros), com os lotes 11 e 12; à direita, na extensão de 255m (duzentos e cinquenta e cinco metros), com a Rua Herta Kist Mallmann; e, à esquerda, na extensão de 255m (duzentos e cinquenta e cinco metros), com Délcio Nivaldo Wentz. **DADOS CADASTRAIS:** Imóvel inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob os ns. 2.127, 2.128, 2.129, 2.130, 2.131, 2.132, 2.133, 2.134, 3.632 e 3.633 (Inscrições Imobiliárias: 001.INDUST.IG.01, 001.INDUST.IG.02, 001.INDUST.IG.03, 001.INDUST.IG.04, 001.INDUST.IG.05, 001.INDUST.IG.06, 001.INDUST.IG.07, 001.INDUST.IG.08, 001.INDUST.IG.09 e 001.INDUST.IG.10). **PROPRIETÁRIA:** ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.952.182/0001-48, com sede na cidade de Querência/MT, na Avenida D, s/nº, Setor Nova Querência (Quadra 4). **PROCEDÊNCIA:** Unificação dos imóveis que são objeto das seguintes matrículas: (A) Matrícula n. 3.986, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência/MT (AV-10, de 11 de setembro de 2020); (B) Matrícula n. 3.987, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência/MT (AV-10, de 11 de setembro de 2020); (C) Matrícula n. 3.988, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência/MT (AV-10, de 11 de setembro de 2020); (D) Matrícula n. 3.989, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência/MT (AV-10, de 11 de setembro de 2020); (E) Matrícula n. 3.990, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência/MT (AV-11, de 11 de setembro de 2020); (F) Matrícula n. 3.991, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência/MT (AV-11, de 11 de setembro de 2020); (G) Matrícula n. 3.992, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência/MT (AV-11, de 11 de setembro de 2020); (H) Matrícula n. 3.993, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência/MT (AV-11, de 11 de setembro de 2020); (I) Matrícula n. 3.994, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência/MT (AV-11, de 11 de setembro de 2020); (J) Matrícula n. 3.995, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência/MT (AV-11, de 11 de setembro de 2020). **Protocolo n. 36.126**, lançado em 25 de agosto de 2020, no Livro nº 1-Protocolo. Querência/MT, 11 de setembro de 2020. Substituto do Registrador: *[Assinatura]* (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: BMA55762 (Código do Ato: 54). Emolumentos: Valor: R\$73,20 (Base de cálculo: R\$0,00).

O referido é verdade e dou fé.

Querência, 15 de setembro de 2020 13:15.

- ☐ Marcelo Linck - Registrador
- ☐ Tatiana Nascimento da Silva Linck - Substituta
- ☒ Adriano Gemelli - Substituto
- ☐ Jaqueline Salla Gonçalves - Substituta
- ☐ Mariana Luiza Fernandes da Cruz Palhano - Autorizada
- ☐ Joviana Cristina Koch - Autorizada

(Pedido n. 45.620, para Referência ao livro protocolo Nº 36.126) - Bruna de Oliveira Bender

z - M.O.

f9f5-dc02-c5fc-5e09-01bd-3038-9538-e955

Continua no verso

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 249

Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176
BMA55762 - R\$0,00
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>
ou QR Code



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA CUIABÁ, SETOR C
37.465.002/0001-66

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

CPF/CNPJ

36.952.182/0001-48

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

VERÔNICA J. FONTANA

Número

1366

Complemento

QUADRA 04, LOTE 01

Bairro

SETOR NOVA QUERENCIA

Cidade

QUERÊNCIA

UF

MT

CEP

78643000

Finalidade

FINS GERAIS

COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

QUERÊNCIA - MT, 16 de Novembro de 2020.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8b294d2101042b8f7f4b5818ec3093a

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 16/12/2020



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

https://www.gp.srv.br/tributario_querencia/servlet/consulta_certidao



CARTA RESPOSTA REFERENTE A ANÁLISE DO PROJETO PARTICULAR

POLO	MUNICIPIO
BARRA DO GARÇAS - MT	QUERENCIA - MT
LOCALIZAÇÃO DA OBRA	
Avenida D, s/n, qd:04, CEP: 78643-000	
Nome do(s) proprietário(s)	
ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	
Técnico ou Engenheiro Responsável do Projeto	
Edson Domingues de Miranda	

Projeto Particular - Loteamento

Prezado (a) Senhor (a)

Acusamos o recebimento de vossa solicitação, que mereceu de nossa parte a devida atenção e análise onde informamos:

PROJETO FOI ANALISADO E CONSIDERADO APROVADO COM RESSALVAS

Anexamos ao projeto uma planilha contendo as ressalvas que fizemos ao projeto, e as respectivas providências, que deverão ser tomadas para a regularização.

A verificação do atendimento às providências indicada na planilha, será feita por ocasião da vistoria da obra para ligação.

Os serviços do padrão de entrada, do ramal de baixa tensão e os na rede de distribuição, devem ser executados mediante a contratação de uma empreiteira especializada e legalmente habilitada;

A Empreiteira instaladora deve apresentar também a Certidão de Registro no CREA, constando o nome do profissional responsável pela firma.

Quando os serviços forem executados por profissional diferente daquele que os projetou, este deve apresentar também os mesmos documentos.

A execução dos projetos elétricos deverá atender os itens da NR 10 - Segurança e Serviços com Eletricidade no que tange à segurança no trabalho: ITENS - 10.4, 10.5, 10.6, 10.7, 10.8, 10.9, 10.10, 10.11, 10.12, 10.13 e 10.14, e seus subitens.

Informamos que após a execução da obra conforme projeto aprovado, o cliente deverá entrar com o **PEDIDO DE FISCALIZAÇÃO**, juntamente com a via do projeto completo em qualquer Unidade de Serviço da ENERGISA, informando o número de aprovação do projeto: (PAP).

A obra realizada na rede de distribuição existente deverá ser **INCORPORADA PELA ENERGISA** conforme legislação vigente. Para os casos que se aplicar a incorporação de rede, ou para fins de solicitação de fiscalização, será necessário encaminhar os seguintes documentos aplicável a cada tipo de projeto.

*Nacionalidade, estado civil e endereço do proprietário;

*Cópia do RG, do CPF, do contrato com a firma prestadora dos serviços e das notas fiscais dos materiais aplicados na obra;

*No caso de pessoa jurídica fornecer cópia do Contrato Social e cópia de RG e CPF dos Diretores que assinarão o Contrato de Incorporação;



APROVADO COM RESSALVAS

Detalhes Técnicos da Análise

Prezado senhor, após análise técnica de vosso projeto pela área técnica responsável, identificamos os seguintes itens a se rem regularizados:

O projeto apresentado foi analisado pela equipe técnica e o mesmo foi considerado **Aprovado**, no entanto, foram pontuadas **ressalvas** necessárias a serem regularizadas.

Para liberação das pranchas, deverá encaminhar matrícula da propriedade;

Poste deverá ser instalado respeitando a largura da calçada e distância do meio fio o centro do poste, conforme apresentado na NDU 004.3;

Em novos projetos deverá seguir - O circuito secundário deverá respeitar o comprimento máximo radial de 200 m, para as tensões de 220/127 V. Previsto na norma NDU 006;

No ato da fiscalização deverá apresentar documentos registrados em cartório: Autorização de derivação de novos consumidores, Termo de responsabilidade pelo sistema de reversão;

Devem ser instalados para-raios de baixa tensão em cada uma das fases do transformador, previsto em NDU 004.3;

Todos os detalhes construtivos deverão seguir as normas vigentes da concessionária.

• **AVISO: NOVA REGRA PARA FORNECEDORES QUE EXECUTAM OBRA PARTICULAR EM REDE DE PROPRIEDADE DA ENERGISA**

A partir de **25 de maio de 2020**, somente os Fornecedores de Serviços Homologados serão autorizados pelo Grupo Energisa para executar obra particular de extensão, reforço ou modificação da rede existente na rede de propriedade da Energisa.

As obras particulares que forem executadas por Fornecedores não homologados no Grupo Energisa não terão autorização para desligamento programado, uma vez que não atenderão às exigências da distribuidora.

Norma vigente: [NDU 036 Homologação de Fornecedor de Serviços da Distribuição](#)

Para se cadastrar, acesse a plataforma: Web Supply
(https://energisa1.websupply.com.br/cadastro_fornecedores/cadastro.asp)

Para mais informações sobre o cadastro, ligue: (32) 3202-3030

OBSERVAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DO PROJETO CONFORME NORMA VIGENTE.

N.o.	Observações instrutivas para que não se execute o projeto fora de norma.	
1	SEMA	O proprietário da obra é o responsável perante a SEMA pelo cumprimento do Código Ambiental de Mato Grosso;
2	DA ALTERAÇÃO DA CARGA QUANDO GRUPO A	DEVERA ENTRAR EM CONTATO COM SETOR DOS GRANDES CLIENTES PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA.
3	ART de execução.	A obra deverá ser executada por empresa credenciada junto ao CREA, apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica quando da solicitação da fiscalização juntamente com ART de execução.
4	Do Seccionamento e aterramento de cercas Conforme NDU 002	As cercas e telas que dividem as propriedades entre si ou com a via pública, bem como aquelas internas, devem ser seccionadas e aterradas conforme o padrão de Construção de Redes de Distribuição da Concessionária, quando o ramal de ligação ou interno (aéreo) passar sobre as mesmas.
5	DA PROTEÇÃO DO TRANSFORMADOR	Para dimensionamento do Elo do Transformador utilizar Tabela 03 da NDU 002
6	Da Derivação da REDE CONFORME NTE 022	A derivação da rede deve ser executada através de chave fusível. Não empregar elos fusíveis do tipo H para proteção de ramais, a não ser que seja chave recuada. Ou trafo embaixo da rede.
7	Da Derivação da Rede Conforme NDU 002	No poste de derivação não poderá existir equipamentos do tipo: transformador, banco de capacitor, religador, seccionizador, regulador e etc.
8	DA DERIVAÇÃO CONFORME NTE 022	Os elos fusíveis destinados à proteção de ramais particulares devem ser especificados de acordo com a tabela do item 4.2.1.11 da NTE 022 - 4.2.1.6. O menor elo fusível a aplicar em ramais rurais e urbanos com mais de um transformador não deve ser inferior a 15K;
9	Ramal de Ligação conforme NDU002	O comprimento máximo será de 50 metros medidos a partir da base do poste ou ponto de derivação da rede de distribuição da Concessionária até o ponto de entrega. Neste caso o ponto de entrega está na subestação ou na cabine de medição
10	Medição conforme NDU 002	b. Não será permitida medição única a mais de um consumidor ou ainda, mais de uma medição a um único consumidor na mesma propriedade.
11	Ramal de ligação para posto de transformação ate 45 KVA conforme NTE 028	o comprimento maximo do trafo ate o padrão na tensão 13,8/7,96 KV é de 15 a 23 metros e na tensao 34,5/19,96KV é de 10 a 15 metros
12	DO RAMAL DE ENTRADA SUBTERRANEO CONFORME NDU 002 ITEM 8.3	Os cabos unipolares deverão ser protegidos por eletroduto de descida até a caixa de passagem e após a mesma ate a caixa de medição. Este eletroduto deverá ser de aço carbono galvanizado por imersão à quente de acordo com a NBR 5624, diâmetro nominal mínimo de 100mm. DETALHE CONSTRUTIVO DESENHO 036
13	DO RAMA DE ENTRADA SUBTERRANEO CONFORME NDU 002 ITEM 8.3	Não serão aceitos ramais subterrâneos cruzando vias públicas
14	DA CRUZETA CONFORME NTE 024 CRUZETA DE CONCRETO ARMADO	A CRUZETA DEVERA SER EXCLUSIVAMENTE DE CONCRETO E apresentar a seguinte identificação gravada no concreto de forma legível e indelével: - nome ou marca comercial do fornecedor; - data (dia, mês e ano) de fabricação; - resistência nominal (daN); - número de série; - código ABNT do tipo de cimento utilizado.
15	DA CAIXA DE PASSAGEM CONFORME NDU 002	Disponer em cada curva do cabo, de uma caixa de passagem com dimensões mínimas de 500mm x 500mm x 500mm, com tampa de aço ou concreto armado - A CAIXA DEVERA DISPOR DE UMA SUB TAMPA DE CHAPA GALVANIZADA Nº14 COM DISPOSITIVO PARA LACRE, CONFORME DESENHO 035
16	Equipamentos (transformador, chave fusível, para-raios), materiais e acessórios.	Instalar equipamentos, materiais e acessórios novos, conforme Cadastro Técnico de Distribuição da ENERGISA e de acordo com as Normas Técnicas atuais e vigentes.
17	DA AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM POR TERRENO DE TERCEIROS - ASSINADO E RECONHECIDO FIRMA	QUANDO A REDE PASSAR POR TERRENO DE TERCEIROS, DEVERA O PROPRIETARIO DO PROJETO APRESENTAR NO ATO DA FISCALIZAÇÃO A AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM DADA PELO PROPRIETARIO DO TERRENO.
DCMD	Pág. 3	



item	Verificação	Sím	Não
1	Para todos os transformadores menores que 75 kVA, foram previstos aterramentos de AT e BT separados ?	X	
2	Os valores de resistência de aterramento informados estão de acordo com a NDU 002 ou NTE-028 ?	X	
3	Foram informadas as resistências de aterramento para todos os transformadores constantes no projeto ?	X	
4	Foi prevista a utilização de algum material ou equipamento com características elétricas ou mecânicas diferentes das padronizadas pela ENERGISA ?		X
5	Foi projetada alguma estrutura em desacordo com os gráficos para dimensionamento de estruturas constantes nas Normas Técnicas da ENERGISA?		X
6	Foi projetado seccionamento e aterramento das cercas constantes no projeto ?		X
7	Foi projetado algum poste com RN inferior à indicada pelos gráficos para dimensionamento de estruturas constantes nas Normas Técnicas da ENERGISA ?		X
8	A demanda prevista para o(s) transformador(es) está corretamente calculada :	X	
9	A potência nominal do(s) transformador(es) está compatível com a(s) demanda prevista(s) ?	X	

APROVADO POR:

RESULTADO DA ANÁLISE DO PROJETO

PROJETO APROVADO	
PROJETO APROVADO COM RESSALVAS	X
PROJETO REPROVADO	

ANDRÉIA M. S. PAIVA

Engenheira de Redes e Linha
Setor de Projetos Particulares

Departamento de Construção e Manutenção da Distribuição.

Marcelo Donizeti Pazoti

Coordenador de Projetos e Cadastro

Departamento de Construção e Manutenção da Distribuição

Local/Data

Cuiabá | quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROJETO PARTICULAR - APROVADO COM RESSALVAS
INFORMAÇÕES GERAIS
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

POLO	MUNICÍPIO	Projeto Particular - Loteamento					
BARRA DO GARÇAS - MT	QUERENCIA - MT	RD-MT em Km:	0,246		Tipo de Fase: Trifásico		
LOCALIZAÇÃO DA OBRA Avenida D, s/n, qd:04, CEP: 78643-000		RD-BT em Km:	1,075		N.º Clientes: 108		
		N.º Postes BT:	0		REDE BT + MT: 1,321		
		N.º Postes MT:	43		N.º Total Postes: 43		
Nome do(s) proprietário(s)		Iluminação Pública (KW)					
ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI		Quantidade	Pot. Unif. (W)	Pot. Total (KW)	Somatoria (KW)	DEMANDA (KVA)	
Técnico ou Engenheiro Responsável do Projeto		0	0	0	0	152	
Edson Domingues de Miranda		0	0	0			
E-MAIL: edsonmirandaeng@gmail.com		MODELO					CARGA (KW)
Carta de Disponibilidade:		X	Quantidade	Pot. Unif. (KVA)	Pot. Total (KVA)	Somatoria (KVA)	
Aceite de obras:		Aceite por Terceiros	3	75	225	225	152000
Localização:		URBANO	0	0	0		
Subestação/Alimentador:		221001	0	0	0		
Secundária		13,8 KV	220/127 V	0	0		
UC da localidade apenas para preenchimento do SIATE:			TRAFO	ADEQUADO			

VERIFICAÇÃO DO CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO PROJETO

	Apresentou ?		
	Sim	Não	Não Aplicável
Assinatura do projetista	X		
ART de projeto Assinada	X		
ART de execução juntamente com a certidão de pessoa jurídica emitida pelo CREA			X
Memorial Descritivo com UC ou OS ou Ficha Cadastral	X		
Declaração do proprietário sobre a opção tarifária	X		
Carta de aprovação/solicitação de Disponibilidade	X		
Planta baixa da rede projetada	X		
Projeto altimétrico (Escala 1:200 / 1:2000)			X
Projeto da malha de aterramento do(s) equipamento(s) de MT (trafos, reguladores, etc)	X		
Coordenadas UTM dos postes	X		
Potência do(s) transformador(es)	X		
Relação de materiais e equipamentos	X		
Planta de ligações das unidades consumidoras	X		
Relação das cargas (kW) que serão ligadas ao (s) transformador(es)	X		
Cálculo da demanda (kVA) prevista para o (s) transformador(es)	X		
Planta de localização	X		
Apresentação da planilha de Supervisão de Circuito BT (Loteamento)			X
Projeto em Formato .DWG e/ou .PDF	X		
Diagrama Unifilar Primária e Secundária	X		
Plano de Controle Ambiental - Sema		X	
Arquivo Digital Validado	X		
Termo de responsabilidade do ramal subterrâneo (Urbano)			X
Termo de responsabilidade pela utilização de poste da ENERGISA (Urbano)			X

Conteúdo condicional	Apresentou ?			
	Sim	Não	Não Se Aplica	
Detalhe de travessia de rio			X	
Detalhe de travessia de rodovia			X	
Detalhe de travessia de Linha de Transmissão			X	
Autorização de passagem			X	
Autorização para Derivação de ramal particular			X	
Termo de manutenção de rede rural			X	DADOS DO PROJETO
Autorização de derivação de novos consumidores		X		
Declaração de conta bancária			X	DOC: 00700.006678/2020
Termo de responsabilidade pelo sistema de reversão		X		PROC: 70700.0004791/2020
Projeto de cabine ou subestação			X	PE: 122720 DCMD/2020
Termo de manutenção de rede urbano	X			OS: 58483161
				Analísado por: Emerson Jesus Silva



- *Certificado de garantia e Nota de Ensaio do Transformador aplicado na obra
- *Atestado de alinhamento emitido pela Prefeitura Municipal no caso de redes construídas em área urbana ou Autorização de Passagem no caso da área rural;
- *No caso de Prefeitura Municipal, a Lei da Câmara do Município aprovando o investimento para a construção e posterior incorporação pela ENERGISA e cópia da ata de posse do Prefeito e Portaria de nomeação do Secretário;
- *Número da conta bancária do proprietário da rede que assinará o contrato de incorporação, com os dados conta bancária (Conta Corrente) .
- *Cópia do projeto aprovado com o devido carimbo do departamento de análise;
- *Cópia da CARTA e PLANILHA de aprovação do projeto;
- *Contrato de prestação de serviço entre a empreiteira e o cliente;
- *Certidão de pessoa Jurídica da empresa (emitido pelo CREA).
- *A ART de execução com o nome da empresa em questão. (todos os documentos devem está ligados a uma mesma empresa/responsável técnico).

Celebração de contrato para transformadores de até 112,5KVA conforme Resolução 414/2010 ANEEL Art.2º e Art.63

Os clientes com posto de transformação particular de até 112,5 KVA, podem optar por faturamento na tarifa do grupo B, sem a necessidade do pedido de disponibilidade de energia. Devem ser celebrados o Contrato Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) para esses consumidores através do DESC e Contrato de Execução de Obra (quando for a opção do cliente de execução pela empresa).

O proprietário da obra é o responsável perante a SEMA pelo cumprimento do Código Ambiental de Mato Grosso;

Na obra deverão ser empregados materiais e equipamentos que estejam contidos em nosso Cadastro Técnico de Materiais e Equipamentos de Distribuição, disponível na Internet no endereço eletrônico www.energisa.com.br.

DA VALIDADE DO PROJETO:

A validade da aprovação do projeto em referência é de 02 (dois) anos, contados a partir do recebimento desta carta. Caso a solicitação não seja apresentada no prazo indicado, a aprovação do projeto será cancelada e uma nova análise deverá ser solicitada.

Ao ensejo, renovamos os votos de elevada consideração nos colocando à sua disposição para eventual consulta através do telefone (065) 3926-5646, ou pessoalmente no Departamento de Construção e Manutenção da Distribuição situado na na Rua Vereador João Barbosa Caramuru Nº 184, Bairro Bandeirantes (Morro da Luz) em Cuiabá-MT, aonde se encontram disponíveis vossas vias, caso tenha entrado com projeto físico, onde ficaram guardadas no prazo de 90 (noventa) dias, sendo descartadas posteriormente.

Atenciosamente,

Marcelo Donizeti Pazoti
Coordenador DMCD - Projetos e Cadastro

DADOS DO PROJETO	
DOC:	00700.006678/2020
PROC:	70700.0004791/2020
PE:	122720 DCMD/2019
OS:	58483161
Analisado por:	Emerson Jesus Silva
Data de Entrega:	12/02/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ 37.465.002/0001-66
DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO



OFICIO SS Nº 015/2020

Querência-MT, 11 de Fevereiro de 2020.

À LOTEAMENTO COMERCIAL E EMPRESARIAL QUERENCIA SPE LTDA

Prezado Senhor (a)

Em atendimento a solicitação realizada via ofício no dia 04 de Fevereiro de 2020 à gerência técnica do DAE, informamos que, o novo loteamento denominado **Jardim Panorama** situado sobre os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 na Quadra 1G do Setor Industrial, poderá ter suas instalações hidráulicas interligadas a rede distribuidora de água operada pelo DAE – Querência, desde que atenda aos seguintes requisitos:

- Projeto de Rede de abastecimento de água e memorial descritivo entregue ao DAE aprovado, carimbado e assinado pelo Departamento;
- Atender ao Art. 6º da Lei municipal nº 1133/2018;
- Todas as saídas das tubulações para os lotes e a instalação dos cavaletes são de responsabilidade da loteadora.

Esta viabilidade tem validade de 1 (um) ano, após a data de sua emissão.

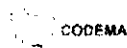
Assim sendo, coloco-nos a disposição para os esclarecimentos e orientações que se fizerem necessário.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Paulo Henrique dos Santos
Sub Secretário de Saneamento e Serviços Urbanos

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Sub Secretário de Saneamento
Departamento de Água e Esgoto
de Querência DAE

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 2942.006.040.0000002/2020

Número do processo:	2942.006.040.0000002/2020	Número único:	1TN.098.683-S4
Solicitação:	40 - LP e LI Município de Querência-MT	Número do protocolo:	3117
Número do documento:			
Requerente:	223 - EENDER FERNANDES NUNES	CPF/CNPJ do requerente:	035.118.931-94
Beneficiário:	975 - ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	CPF/CNPJ do beneficiário:	36.952.182/0001-48
Endereço:	Rua RUA MINAS GERAIS Nº 1068 - 78643-000		
Complemento:		Bairro:	SETOR B
Loteamento:		Município:	Querência - MT
Condomínio:			
Telefone:	(66) 3529-1269	Celular:	(66) 98429-4694
Fax:			
E-mail:	EENDER.NUNES@OUTLOOK.COM	Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral		
Localização atual:	001.001.001 - Protocolo Geral		
Origem de destino:			
Protocolado por:	JULIANA BATISTA DOS SANTOS	Atualmente com:	JULIANA BATISTA DOS SANTOS
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Procedência:	Interna	Prioridade:	Normal
Protocolado em:	05/03/2020 09:34	Previsto para:	
Concluído em:			
Súmula:	Requerimento de Licença Prévia e Instalação Município de Querência-MT. LOTEAMENTOS PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS		
Observação:			

JULIANA BATISTA DOS SANTOS
(Protocolado por)

EENDER FERNANDES NUNES
ENG. AMBIENTAL E DE
SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA: 24983 / D-60

EENDER FERNANDES NUNES
(Requerente)



Estado de Mato Grosso
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e
Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA



Licença de Instalação

LI Nº: 019/2020

VÁLIDA ATÉ: 16/03/2022

PROCESSO Nº: 2942.006.040.0000002/2020

DATA DE PROTOCOLO: 05/03/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" - CODEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 140/2011, art. 4º, inciso I, e art. 9º, inc. XIII, que possibilita aos Municípios controlar e fiscalizar as atividades e empreendimentos cuja atribuição para licenciar ou autorizar, ambientalmente for de seu cunho; pela Lei nº. 11.107/2005, art. 2º, § 1º, inc. I, que estabelece que o Consórcio Público para cumprimento de seus objetivos poderá firmar convênios, contratos e acordos de qualquer natureza; pela Portaria nº. 790/2017 expedidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a qual habilita o CODEMA para exercer as ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização de atividades de impacto ambiental local na abrangência de seu território em conformidade com a Resolução do Consema nº. 85/2014 que estabelece a relação de atividades e empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental pelos municípios e consórcios intermunicipais do Estado de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA

ATIVIDADE LICENCIADA: LOTEAMENTOS PARA FINS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS

LOCALIZAÇÃO: Avenida Leste esq. c/ Rua Herta Kist Mallman, Qd. G, Lts. 01-10, Setor Industrial
Coordenadas Geográficas: DATUM WGS84 12°36'21.00"S e 52°12'12.36"O

MUNICÍPIO: Querência - MT
CEP: 78643-000

NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ERIRELI

CNPJ/CPF: 36.952.182/0001-48

ATIVIDADE PRINCIPAL: LOTEAMENTOS PARA FINS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS

RESTRIÇÕES: As contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em vigor. É obrigatória a manutenção do Parecer Técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso houver.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA: Conforme Parecer Técnico nº 023/2020/CODEMA

LOCAL E DATA			
Água Boa - MT 16/03/2020	 Secretário Executivo CODEMA Deiwis Schindler	 Presidente CODEMA Fernando Gorgen	 Prefeito Municipal Fernando Gorgen

Obs.: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização.

Avenida Araguaia, nº 1087, Centro II, Água Boa - MT, CEP: 78635-000

Telefones: (66) 3468-1688/1561

www.codemamt.com.br



Licença Prévia

LP Nº: 019/2020

VÁLIDA ATÉ: 16/03/2021

PROCESSO Nº: 2942.006.040.0000002/2020

DATA DE PROTOCOLO: 05/03/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" - CODEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 140/2011, art. 4º, inciso I, e art. 9º, inc. XIII, que possibilita aos Municípios controlar e fiscalizar as atividades e empreendimentos cuja atribuição para licenciar ou autorizar, ambientalmente for de seu cunho; pela Lei nº. 11.107/2005, art. 2º, § 1º, inc. I, que estabelece que o Consórcio Público para cumprimento de seus objetivos poderá firmar convênios, contratos e acordos de qualquer natureza; pela Portaria nº. 790/2017 expedidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a qual habilita o CODEMA para exercer as ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização de atividades de impacto ambiental local na abrangência de seu território em conformidade com a Resolução do Consema nº. 85/2014 que estabelece a relação de atividades e empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental pelos municípios e consórcios intermunicipais do Estado de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA

ATIVIDADE LICENCIADA: LOTEAMENTOS PARA FINS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS

LOCALIZAÇÃO: Avenida Leste esq. c/ Rua Herta Kist Mallman, Qd. G, Lts. 01-10, Setor Industrial
Coordenadas Geográficas: DATUM WGS84 12°36'21.00"S e 52°12'12.36"O

MUNICÍPIO: Querência - MT
CEP: 78643-000

NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ERIRELI

CNPJ/CPF: 36.952.182/0001-48

ATIVIDADE PRINCIPAL: LOTEAMENTOS PARA FINS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS

RESTRIÇÕES: As contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em vigor. É obrigatória a manutenção do Parecer Técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso houver.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA: Conforme Parecer Técnico nº 023/2020/CODEMA

LOCAL E DATA			
Água Boa - MT 16/03/2020	 Secretário Executivo CODEMA Deiwis Schindler	 Presidente CODEMA Fernando Gorgen	 Prefeito Municipal Fernando Gorgen

Obs.: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização.

Avenida Araguaia, nº 1087, Centro II, Água Boa - MT, CEP: 78635-000

Telefones: (66) 3468-1688/1561

www.codemamt.com.br

Resolução CMMA 003/2020

Após realizada a análise dos documentos apresentados pelo loteador, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Querência nos termos do artigo 3º, inc. IX e X da Lei Complementar 930/2015, **OPINOU** a seguinte forma:

DO LICENCIAMENTO- Resolve:

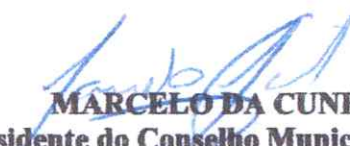
Art. 1º - EMITIR a presente Resolução, conforme a Lei Complementar 930/2015, como forma de **MANIFESTAÇÃO** do Conselho Municipal do Meio Ambiente que se apresenta **FAVORÁVEL** à implantação do loteamento denominado Loteamento Panorama em nome de Romero Empreendimentos Imobiliários Eireli, com área de 51.000,00 m², localizados na Avenida Leste, Quadra G, lotes 01 a 10.

Art. 2º - As atividades constantes nesta resolução poderão ser autorizadas desde que haja frequente fiscalização do cumprimento do cronograma do loteamento, cuja fiscalização ficará a cargo do poder público municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Querência-MT, 19 de Fevereiro de 2020.



MARCELO DA CUNHA MARINHO
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA**Contrato nº 01****Lote nº 01 da Quadra 01**

Pelo presente Instrumento Particular, as partes nomeadas e qualificadas no item 1 do QUADRO RESUMO, têm entre si justo e contratado as seguintes condições deste compromisso de venda e compra de lote de terreno urbano e outras avenças, do loteamento denominado Jardim Panorama, caracterizado nos itens 2 e 3 do QUADRO RESUMO, situado no Município de **QUERÊNCIA-MT**, no Estado de Mato Grosso.

I - QUADRO-RESUMO (art. 26-A da Lei 6.766/79)

1. Nome, registro civil, cadastro fiscal no Ministério da Fazenda, nacionalidade, estado civil e residência dos contratantes (art. 26, I, da Lei 6.766/79 e art. 476 do CN-CGJ/MT)

1.1 Promitente(s) Vendedor(es) - pessoa jurídica:

Nome da pessoa jurídica: Romero Emp. Imob. Eireli.
CNPJ: 36.952.182/0001-48
Sede: Av. D SETOR NOVA QUERENCIA-MT
E-mail (endereço eletrônico):
Sócio/representante legal/procurador (nome completo, nacionalidade, profissão, idade, número de inscrição no CPF, documento de identificação, estado civil, domicílio e endereço completo)

Promitente(s) Vendedor(es) - pessoa física:

Nome completo: xxxxxxxx
CPF: xxxxxxxx
Documento de Identidade (com órgão emissor): xxxxxxxx
Nacionalidade: xxxxxxxx
Profissão: xxxxxxxx
Data de Nascimento: xxxxxxxx
Estado civil (se for casado: indicar o regime de bens, a data do casamento e, a depender do regime de bens e a data do registro do casamento, informar, também, o número do registro do pacto antenupcial; se for solteiro, separado, divorciado ou viúvo: declarar se vive ou não em união estável)
Endereço completo (rua, número, bairro, complemento, cidade estado): xxxxxxxx
E-mail (endereço eletrônico): xxxxxx

****Se casado ou vivendo em união estável, informar os dados do cônjuge ou companheiro:**

Nome completo: xxxxxxxx
CPF: xxxxxxxx
Documento de Identidade (com órgão emissor): xxxxxxxx
Nacionalidade: xxxxxxxx
Profissão: xxxxxxxx
Data de Nascimento: xxxxxxxx
Endereço completo (rua, número, bairro, complemento, cidade estado): xxxxxxxx
E-mail (endereço eletrônico): xxxxxx

1.2 Promitente(s) Adquirente(s) - pessoa jurídica:

Nome da pessoa jurídica: xxxxxx
CNPJ: xxxxx
Sede (endereço completo): xxxxx
E-mail (endereço eletrônico): xxxxxx
Sócio/representante legal/procurador (nome completo, nacionalidade, profissão, idade, número de inscrição no CPF, documento de identificação, estado civil, domicílio e endereço completo)

Promitente(s) Adquirente(s) - pessoa física:

Nome completo: xxxxxxxx
CPF: xxxxxxxx
Documento de Identidade (com órgão emissor): xxxxxxxx
Nacionalidade: xxxxxxxx
Profissão: xxxxxxxx
Data de Nascimento: xxxxxxxx
Estado civil (se for casado: indicar o regime de bens, a data do casamento e, a depender do regime de bens e a data do registro do casamento, informar, também, o número do registro do pacto antenupcial; se for solteiro, separado, divorciado ou viúvo: declarar se vive ou não em união estável)
Endereço completo (rua, número, bairro, complemento, cidade estado): xxxxxxxx
E-mail (endereço eletrônico): xxxxxx

****Se casado ou vivendo em união estável, informar os dados do cônjuge ou companheiro:**

Nome completo: xxxxxxxx
CPF: xxxxxxxx
Documento de Identidade (com órgão emissor): xxxxxxxx
Nacionalidade: xxxxxxxx
Profissão: xxxxxxxx
Data de Nascimento: xxxxxxxx
Endereço completo (rua, número, bairro, complemento, cidade estado): xxxxxxxx
E-mail (endereço eletrônico): xxxxxx

2. Denominação e localização do loteamento, número do registro do loteamento ou do desmembramento, a matrícula do imóvel e a identificação do cartório de registro de imóveis competente (art. 26, II, e 26-A, X, da Lei 6.766/79)

Nome do loteamento: xxxxxxxx

Localização: Rua xxxxx, bairro xxxxx, cidade Querência/MT

Data do registro: xxxx/xxxx/xxxxxx

Número do registro do loteamento: R. xxxx da matrícula xxxxx, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu/SC

3. Descrição do lote ou dos lotes que forem objeto de compromissos, confrontações, área e outras características (art. 26, III, da Lei 6.766/79 c/c arts. 176, § 1º, II, 2, 3, "b", e 225, § 1º, ambos da Lei 6.015/73)

Lote nº xxxx da quadra xxxxx, do loteamento xxxxxxxx, com a área de xxxxm² (colocar por extenso a área), situado na Rua xxxxx, nº xxxxxx, bairro xxxxx, Cidade Querência/MT, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, ao Norte, com a rua xxxxx, na extensão de metros; nos fundos, ao Sul, com o lote xxxx da quadra xxxxx, na extensão de metros; na lateral direita, ao Leste, com o lote xxx da quadra xxxxx, na extensão de metros; e na lateral esquerda, ao Oeste, com o lote xxx da quadra xxxxx, na extensão de metros. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Querência-MT sob o nº (informar o número da inscrição imobiliária correspondente).

4. Preço total a ser pago pelo imóvel prazo, forma e local de pagamento bem como a importância do sinal (arts. 26, I, e 26-A, I, da Lei 6.766/79)

Valor do negócio: R\$ xxxxxxxxx

☐ Opção 1: Pagamento à vista: R\$ xxxxxxxx.

☐ Opção 2: Pagamento Parcelado

Valor da entrada (sinal), se houver: R\$ xxxxxx

Quantidade de parcelas: xxxxxxxxx

Periodicidade: (mensal ou anual ou ambas, especificando)

Valor das parcelas: (indicação clara do valor das parcelas)

Vencimento de cada parcela: xxxx/xxxx/xxxxx

Vencimento final: xxxxxx/xxxx/xxxxx

Local de Pagamento: (informar como e onde será feito o pagamento e de que forma)

4.1. Dados para depósitos de valores:

Banco xxxxxx; Titular: xxxxxxxxx; CPF/CNPJ: xxxxxxxx; Agência: xxxxxxxxxxxx; Conta: xxxxxxxx; Operação: xxxxxxxx.

5. Índices de correção monetária aplicáveis ao contrato e, quando houver pluralidade de índices, o período de aplicação de cada um (art. 26-A, IV, da Lei 6.766/79)

Índice aplicável: (informar qual(is) será(ão) o(s) índice(s) de correção monetária aplicável(is)

Ex.: As prestações e o saldo remanescente da dívida serão reajustados, dentro do período mínimo permitido por lei, através da variação do índice xxxxx. Em caso de extinção do índice adotado, adotar-se-á como substitutivo o índice xxxxx.

****Se houver mais de um índice, informar o período de aplicação de cada um.**

6. Valor referente à corretagem, suas condições de pagamento e a identificação precisa de seu beneficiário (art. 26-A, II, da Lei 6.766/79)

Valor: R\$ xxxxxxxxxx, correspondente ao percentual de xxxxx% sobre o valor do negócio

Condições de Pagamento: (informar as condições relativas ao pagamento do valor, ou seja, se deverá pagar à vista ou parcelado, e, sendo parcelado, de que forma é feito o parcelamento, bem como se integrará o preço da compra e venda);

Beneficiário: (nome a qualificação completa do corretor/beneficiário (CPF, CI, data de nascimento, profissão, estado civil, e endereço completo)

7. Indicação sobre a quem incumbe o pagamento dos impostos e taxas incidentes sobre o lote compromissado (art. 26, VI, da Lei 6.766/79)

Ex.: os impostos, tributos e taxas que venham ou sejam lançados sobre o imóvel compromissado, a partir desta data, serão pagos exclusivamente pelo(s) comprador(es) dentro dos respectivos vencimentos, ainda que sejam lançados em nome da promitente vendedora ou de terceiros.

8. Declaração das restrições urbanísticas convencionais do loteamento, supletivas da legislação pertinente, se houver (art. 26, VII, da Lei 6.766/79).

Ex.: as partes contratantes, promitente(s) vendedor(es) e promitente(s) comprador(es), declaram que têm conhecimento das restrições urbanísticas convencionais do loteamento, supletivas da legislação pertinente, conforme cláusula 12 deste contrato, as quais se encontram transcritas na matrícula nº [matrícula do loteamento], sob o registro nº R.xxxxx.

**** Só inserir esse item se houver disposições sobre restrições urbanísticas, as quais não são obrigatórias**

9. **Informar** as consequências do desfazimento do contrato, seja mediante distrato, seja por meio de resolução contratual motivada por inadimplemento de obrigação do adquirente ou do loteador, com destaque negrito para as penalidades aplicáveis e para os prazos para devolução de valores ao adquirente (art. 26-A, V, da Lei 6.766/79)

**** Observar e inserir as condições legais para o desfazimento previstas na Lei 6.766/79.**

Ex: as consequências do desfazimento do contrato, seja mediante distrato, seja por meio de resolução contratual motivada por inadimplemento de obrigação do(s) promitente(s) adquirente(s) ou da promitente vendedora, estão dispostas na cláusula 7 deste contrato.

10. Taxas de juros eventualmente aplicadas, se mensais ou anuais, se nominais ou efetivas, o seu período de incidência e o sistema de amortização; bem como a cláusula penal, nunca excedente a 10% (dez por cento) do débito e só exigível nos casos de intervenção judicial ou de mora superior a 3 (três) meses (art. 26, V, da Lei 6.766/79), observando-se que o Código de Defesa do Consumidor limita a cláusula penal ao percentual de 2%, de acordo com o art. 52, § 1º do CDC (art. 26, V, e 26-A, VI, da Lei 6.766/79)

Sistema de Amortização: xxxxxxxx

Juros de Amortização: xxxxxx (ver cláusula 5, "d")

Períodos de incidência: xxxxx

Juros de Inadimplemento: xxxxx

Claúsula Penal: ocorrendo a mora por mais de 3 meses, ficam sujeitos os promitentes compradores à multa de xxxxx% (xxx por cento), calculados sobre o valor das prestações em aberto, e só será exigível nos casos de intervenção judicial ou de mora superior a 3 (três) meses (art. 26, V, da lei 6.766/79 c/c art. 52, § 1º, do CDC)

11. Constar no contrato a informações acerca da possibilidade do exercício, por parte do adquirente do imóvel, do direito de arrependimento previsto no [art. 49 da Lei nº 8.078/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#), em todos os contratos firmados em estandes de vendas e fora da sede do loteador ou do estabelecimento comercial (art. 26-A, VII, da Lei 6.766/79)

Art. 49 da lei 8.078/1990: “O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.”

12. Prazo para quitação das obrigações pelo adquirente após a obtenção do termo de vistoria de obras (art. 26-A, VIII, da Lei 6.766/79)

Exemplo: Após a obtenção do termo de vistoria de obras, o adquirente possui **xxxx** meses (**ou dias**) para a quitação de todas as obrigações contratuais, exceto em relação ao parcelamento do preço (item 4 deste quadro-resumo).

13. Informações acerca dos ônus que recaiam sobre o imóvel (art. 26-A, IX, da Lei 6.766/79)

Ex.: recai sobre o presente imóvel o(s) seguinte(s) registro(s) de ônus:

R.xxxx (matrícula xxxxx): Hipoteca em favor da xxxxx;

AV.xxxx (matrícula xxx): Restrições Urbanísticas.

OU

Ex.: não existem ônus incidentes sobre o imóvel, conforme comprova a certidão negativa de ônus anexa ao presente contrato.

14. Termo final para a execução do projeto referido no § 1º do art. 12 desta Lei e a data do protocolo do pedido de emissão do termo de vistoria de obras (art. 26-A, XI, da Lei 6.766/79)

Exemplo: o prazo final para a execução das obras, conforme termo de compromisso firmado em **xxx/xxx/xxxx**, entre a loteadora **xxxx** e o Município de **xxxx**, é de **xxxx** meses, podendo ser prorrogado por **xx** meses, a critério do Município.

Data do protocolo do pedido de emissão do termo de vistoria de obras: **xxxx/xxx/xxxxx**

II – DISPOSIÇÕES GERAIS

1- Preâmbulo

As partes contratantes após terem conhecimento prévio do texto deste instrumento, têm justo e acertado o **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**, do lote de terreno caracterizado no item III do quadro-resumo, ficando estabelecido que o presente negócio jurídico regular-se-á pelas normas aqui firmadas, obedecidos os requisitos legais constantes na Lei 6.766/79.

2- Do título aquisitivo e registro de empreendimento

A(o) promitente vendedor(a), a justo título e inteiramente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dúvidas, litígios, impostos e taxas de qualquer natureza, exceto aqueles constantes no item 13 do quadro-resumo, é proprietário e legítimo possuidor do imóvel objeto da matrícula nº [matrícula do loteamento], do Ofício de Registro de Imóveis de Querência/MT, com a área de [informar área total], localizado na Rua xxxxxxxx, bairro xxxxxx, na cidade de Querência/MT, o qual foi adquirido nos termos do R. xxxx da referida matrícula, em data de xxxxx/xxxx/xxxx, através da (constar dados do título aquisitivo, ex: escritura, formal de partilha, instrumento particular).

Nesta área foi implantado o loteamento xxxxxxxx, aprovado pela Prefeitura Municipal de Querência/MT no processo nº xxxx, registrado sob nº R. xxx, na matrícula nº xxxxxxxx, do Ofício de Registro de Imóveis de Querência/MT, tudo em conformidade como disposto na Lei Federal nº 6.766/79.

2- Do objeto deste Instrumento

..(o) promitente vendedor(a) promete vender ao(s) promitente(s) comprador(es), e este se compromete a comprar, de forma irretratável e irrevogável, o lote nº xxxx da quadra xxxx, do loteamento Jardim Panorama, registrado na matrícula nº xxxxx, situado na Avenida Leste, na Cidade de Querência/MT, Comarca de Querência - MT, com a descrição constante no item 3 do quadro-resumo.

4 – Do Preço e Forma de Pagamento

a) O preço certo e ajustado da unidade de lote de terreno objeto da presente promessa será pago na forma indicada no item 4 do quadro-resumo.

b) Na composição do valor da alienação da unidade de lote de terreno objeto desta promessa, está expressamente incluído o preço de venda do lote, neste compreendidos também os custos de execução das obras de infraestrutura obrigatórias constantes do decreto de aprovação do loteamento, sem custo adicional para o(s) promitente(s) comprador(es).

c) O(s) promitente(s) comprador(es) declaram-se cientes dos dias de vencimento do pagamento das prestações, obrigando-se a pagá-las na data combinada, mesmo que não receba os avisos de pagamento/cobrança, sendo que a falta de recebimento de algum aviso de pagamento/cobrança não dá o direito ao(s) promitente(s) comprador(es) de não pagar a respectiva prestação, nem poderá servir de justificativa para o pagamento após a data do vencimento.

d) Se o(s) promitente(s) comprador(es) não receberem o aviso de pagamento/cobrança antes da data do vencimento de alguma prestação, ele(s) deverá(ão) entrar em contato com O(s) promitente(s) vendedor(es) para se informar do valor dessa prestação e obter informações sobre como proceder para fazer depósito bancário de forma identificada em conta do(a) promitente vendedor(a).

e) Quando o pagamento for feito por depósito em conta do(a) promitente vendedor(a), o(s) promitente(s)

comprador(es) devem enviar cópia do comprovante de depósito, em até cinco (5) dias úteis após o pagamento, por e-mail ou pelos Correios, cujos dados estão disponíveis no item 4.1 quadro-resumo. O original do comprovante de depósito deverá ficar em poder do(s) promitente(s) comprador(es), pois este comprovante valerá como recibo.

5- Reajuste das Parcelas e Índice de Correção Monetária Aplicável

a) A fim de preservar o necessário equilíbrio econômico financeiro da avença, as partes convencionam, como condição essencial do presente negócio, que o valor de cada uma das prestações em que se subdivide o pagamento do preço ajustado da alienação, será atualizado, mensal e monetariamente, de acordo com a variação percentual acumulada no índice **xxx (xxx)**, calculado e divulgado por **xxx (xxx)**, utilizando-se como índice base o constante no item 4, opção 2, do quadro-resumo deste instrumento e como índice reajuste o do mês anterior ao do vencimento de cada parcela.

b) Em caso de extinção do índice adotado, aplicar-se-á como substitutivo o índice **xxxxxx**, calculado e divulgado por **xxx (xxx)**, caso em que O(s) promitente(s) vendedor(es) informará ao(s) promitente(s) comprador(es) a substituição do índice de correção monetária, por meio de aviso que será encaminhado ao endereço deste indicado no quadro-resumo, item 1.2, dispensando-se a entrega pessoal sob protocolo.

c) Para todos os efeitos legais, a atualização monetária estipulada na presente avença implicará automaticamente no reajustamento do valor sobre o qual incidir e no saldo devedor em aberto, atingindo não só as prestações vincendas, assim como aquelas que, vencidas, ainda não tenham sido solvidas.

d) Os valores das prestações indicados no item 4 do quadro-resumo foram calculadas com juros de **xxx%** ao mês, **sem capitalização (ou capitalizados xxxx)**, adotando-se o **Sistema de Amortização xxxx**.

6- Do Local de Pagamento

Todos os pagamentos referidos neste contrato deverão ser efetuados a (o) promitente vendedor(a) em seu endereço já indicado no item 1.1 do quadro-resumo, sendo lícito indicar outro local para os pagamentos ou fazer cobranças através de procurador especial ou estabelecimento de crédito de sua livre escolha, inclusive por meio de cobrança escritural.

7- Do Inadimplemento e da Mora

a) O(s) promitente(s) vendedor(es) fica(m) com o direito de rescindir este instrumento, apesar do caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade deste:

a.1) Se o(s) promitente(s) comprador(es) não cumprirem o pagamento de quaisquer prestações ou outros encargos assumidos e compromissados neste Instrumento, em até 30 (trinta) dias depois de constituído em mora, na forma da lei;

a.2) Se o(s) promitente(s) comprador(es) não cumprirem as outras determinações aqui acertadas e que lhe competem.

b) A mora do(s) promitente(s) comprador(es) será ratificada, mediante notificação, procedida na forma do art. 32 da Lei no 6.766/79, com prazo de 30 (trinta) dias para sua purgação.

c) As partes contratantes estipulam os juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o débito em aberto e sobre as prestações vencidas e não pagas pelo(s) promitente(s) comprador(es). A dispensa do pagamento de juros em alguma das prestações não implica em renúncia ao direito de cobrar em prestações posteriores

d) Se for constatado pelo(s) promitente(s) vendedor(es) a existência de quaisquer prestações ou outros encargos ou contribuições não pagos pelo o(s) promitentes comprador(es) e já caracterizados como dívida ativa junto à Prefeitura Municipal ou Órgão Público competente, poderá(ão) o(s) promitente(s) vendedor(es) efetuar o pagamento dos mencionados tributos ou contribuições, bem como cobrar do(s) promitentes comprador(es), de imediato ou juntamente com a primeira prestação mensal que se vencer do lote, o montante total dessa dívida, que será líquida e certa, corrigido este montante de acordo com o mesmo índice de correção previsto para o saldo do preço de aquisição, ora compromissado.

e) A mora do(s) promitente(s) comprador(es) no cumprimento das obrigações pecuniárias assumidas neste instrumento acarretar-lhe-á a responsabilidade pelo pagamento das seguintes penalidades:

e.1) Atualização monetária, de acordo com os critérios previstos neste instrumento e calculada “pro rata die”, observado o procedimento a seguir:

e.1.1) Quando o pagamento ocorrer além da data do vencimento da prestação, mas dentro do mês de seu vencimento, o valor da prestação, calculado na forma deste instrumento, será atualizado monetariamente desde o dia de seu vencimento, até o dia de seu efetivo pagamento, mediante a incidência diária de 1/30 da variação percentual, entre os valores dos índices eleitos nesse instrumento;

e.1.2) Quando o pagamento ocorrer em mês posterior ao do vencimento da prestação, o valor desta será atualizado monetariamente até o mês em que se der o pagamento, usando-se o modo de atualização monetária aqui previsto. A partir daí, e até o dia em que, nesse mês, for efetuado o pagamento, seus valores serão atualizados monetariamente da mesma forma prevista no item imediatamente anterior;

e.1.3) Juros de mora de 1% (UM por cento) ao mês, ou fração, calculados dia a dia, que incidirão sobre o valor do principal, atualizado monetariamente, sem prejuízo da incidência dos juros compensatórios, incluídos no valor de cada prestação; **(os juros moratórios são limitados a 1% ao mês, conforme art. 406 do CC e art. 161, parágrafo primeiro, do CTN).**

e.1.4) ocorrendo a mora por mais de 3 meses, ficam sujeitos os promitentes compradores à multa de 2% (dois por cento), calculados sobre o valor das prestações em aberto, e só será exigível nos casos de intervenção judicial ou de mora superior a 3 (três) meses; **(o Código de Defesa do Consumidor limita a cláusula penal ao percentual de 2%, de acordo com o art. 52, § 1º do CDC)**

e.1.5) Purgada a mora no prazo legal, convalida-se o contrato.

f) Na hipótese de inadimplemento do(s) promitentes comprador(es), sem prejuízo das partes promoverem o distrato da presente avença, ajustando as condições que melhor lhes aprouverem, o(s) promitente(s) vendedor(es), após cumpridos os requisitos do art. 32 da Lei 6.766/79, poderá optar, a seu único e exclusivo critério, por:

f.1) considerar vencida por antecipação a totalidade do preço da aquisição do lote, hipótese em que o(s) promitentes comprador(es) lhe pagarão, além do principal, reajustável monetariamente, os juros de mora e a multa acima convencionados, tudo cobrável através de ação competente, respondendo, ainda o(s) promitentes comprador(es), pelas custas processuais e honorários advocatícios;

f.2) considerar rescindido este instrumento.

g) Se o(s) promitente(s) vendedor(es) pleitearem a resolução do instrumento e a retomada do imóvel alienado, em razão do inadimplemento do(s) promitentes comprador(es) quanto ao pagamento do preço de aquisição do lote, ser-lhe-á restituído o valor até então efetivamente pago, atualizado com base no índice contratualmente estabelecido para a correção monetária das parcelas do preço do imóvel, descontados dos valores pagos os seguintes itens:

g.1) os valores correspondentes à eventual fruição do imóvel, até o equivalente a 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor atualizado do contrato, cujo prazo será contado a partir da data da transmissão da posse do imóvel ao(s) promitente(s) comprador(es) até sua restituição pelo(s) promitente(s) vendedor(es);

g.2) o montante devido por cláusula penal e despesas administrativas, inclusive arras ou sinal, limitado a um desconto de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato;

g.3) os encargos moratórios relativos às prestações pagas em atraso pelo adquirente;

g.4) os débitos de impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana, contribuições condominiais, associativas ou outras de igual natureza que sejam a estas equiparadas e tarifas vinculadas ao lote, bem como tributos, custas e emolumentos incidentes sobre a restituição e/ou rescisão;

g.5) a comissão de corretagem, desde que integrada ao preço do lote.

..) O(s) promitente(s) comprador(es) receberão a referida devolução, se couber, desde que o imóvel tenha sido restituído ao(s) promitente(s) vendedor(es), livre e desocupado de pessoas e coisas, iniciando-se os pagamentos da devolução da seguinte forma:

h.1) O pagamento da restituição ocorrerá em até 12 (doze) parcelas mensais, com início após o seguinte prazo de carência:

h.1.1) em loteamentos com obras em andamento: no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após o prazo previsto em contrato para conclusão das obras;

h.1.2) em loteamentos com obras concluídas: no prazo máximo de 12 (doze) meses após a formalização da rescisão contratual.

i) Nos casos de rescisão deste instrumento por inadimplemento do(s) promitente(s) comprador(es) que tenham

pago mais de 1/3 (um terço) do preço de aquisição do lote, a restituição do valor pago obedecerá ao procedimento estabelecido no art. 35 da Lei nº 6.766/79.

j) Por força do estabelecido no art. 34 da Lei nº 6.766/79, somente serão indenizadas as benfeitorias necessárias e úteis, que tiverem, ainda, sido levadas a efeito no lote com prévia e expressa autorização dos poderes públicos competentes e em conformidade com as disposições contratuais e legais.

k) O(s) promitente(s) comprador(es) não terão direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias voluptuárias realizadas no imóvel objeto deste instrumento, bem como por benfeitorias feitas em desconformidade com este instrumento ou com as exigências e restrições urbanísticas impostas pelo poder público.

l) Toda e qualquer quitação conferida pelo(s) promitente(s) vendedor(es) acha-se condicionada à apuração posterior de eventual saldo devedor do(s) promitente(s) comprador(es), ainda que tal ressalva não conste expressamente do respectivo aviso de pagamento/cobrança.

- Pagamento Antecipado do Débito

a) O(s) promitente(s) comprador(es) poderão liquidar antecipadamente o débito, total ou parcialmente, sendo necessário que:

- a.1) Avisem o(s) promitente(s) vendedor(es), por escrito, com pelo menos 5 (cinco) dias antecedência;
- a.2) O saldo devedor a ser antecipado seja reajustado para a data da antecipação, pelo critério de reajuste combinado neste instrumento, observando todas as disposições legais a esse respeito;
- a.3) O reajustamento das prestações seja calculado “pro-rata” até o dia do efetivo pagamento, aplicando-se o combinado neste Instrumento.

9- Da Corretagem

a) O presente negócio foi intermediado pelo corretor de imóveis XXX (informar o nome completo, CPF e CI profissional – número do registro no CRECI, profissão, nacionalidade, estado civil e endereço completo), que apresentou, ao oferecer o imóvel, dados rigorosamente certos, não omitiu detalhes que o depreciem, e informou às partes os riscos e demais circunstâncias que pudessem influenciar o negócio.

b) As partes declaram que previamente examinaram e verificaram os documentos apresentados e as certidões registrais do imóvel objeto do presente contrato e isentam o corretor de imóveis acerca da veracidade desses documentos.

c) Pelos serviços da intermediação, o(s) promitente(s) vendedor(es) pagará(ão) ao corretor de imóveis a importância de R\$ XXX (por extenso XXX) no ato da assinatura do presente contrato.

d) A rescisão contratual motivada por qualquer parte envolvida não implica na devolução dos honorários profissionais, exceto se o valor integrar o preço da compra e venda.

e) A responsabilidade do corretor de imóveis limita-se à intermediação da presente transação, excluindo de si

todas e quaisquer obrigações assumidas pelas partes.

10- Da Mudança de Endereço

- a) O(s) promitente(s) comprador(es) obrigam-se a comunicar, por escrito, à promitente vendedora a sua mudança de domicílio, no prazo de trinta (30) dias, através de carta protocolada, ou carta enviada com aviso de recebimento para o endereço do(s) promitente(s) vendedor(es) que consta do item 1.1 do quadro-resumo.
- b) O(s) promitente(s) comprador(es) tem igual obrigação no caso de alteração do endereço para envio de correspondências e avisos de pagamento/cobrança, sob pena de aquelas encaminhadas ao local indicado neste instrumento serem consideradas válidas e eficazes.
- c) Se o(s) promitente(s) comprador(es) não comunicarem ao(s) promitente(s) vendedor(es) a sua mudança de endereço, ele(s) passa(m) a ser considerado(s) como estando em local incerto e não sabido, sofrendo as consequências judiciais de tal caracterização.

1- Encargos do(s) promitente(s) comprador(es)

Os Promitente(s) Comprador(es) se obrigam a pagar todos os impostos e taxas a partir da assinatura deste contrato, ainda que tais encargos sejam lançados em nome do(a) promitente vendedor(a). Caso deixem de pagá-los em seus vencimentos o(s) promitente(s) vendedor(es) poderá(ão) fazê-lo(s) em seu lugar, cobrando-lhe, em seguida, os valores desembolsados, atualizados monetariamente, na forma disposta na cláusula 7, alínea “d”.

12- Da Quitação do Preço

- a) Uma vez quitado o preço estabelecido neste contrato e cumpridas as demais obrigações do(s) promitente(s) comprador(es), O(s) promitente(s) vendedor(es) outorgará a escritura definitiva do imóvel, no prazo de 30 (trinta) dias a ele, ao cessionário, ou a quem estes indicarem, ficando os interessados obrigados a apresentar todos os documentos exigíveis pela legislação para a lavratura da escritura.
- b) Caso o(s) promitente(s) comprador(es) optem pelo registro do presente instrumento diretamente no Registro de Imóveis competente, conforme dispõe o art. 26, § 6º, da Lei 6.766/79, O(s) promitente(s) vendedor(es) se obriga a fornecer a prova de quitação do preço no mesmo prazo estipulado na cláusula “a”, sem prejuízo dos demais documentos exigíveis pela legislação para o registro do instrumento no Registro de Imóveis competente.
- c) Decorrido o prazo previsto nas alíneas “a” e “b”, e, havendo mora de qualquer uma das partes em relação as obrigações ora pactuadas, a parte faltosa incorrerá em favor da outra em multa equivalente ao valor da última prestação contratual atualizada monetariamente por mês de atraso.

13- Da Cessão e Transferência

- a) O(s) promitente(s) comprador(es) poderá(ão) ceder ou prometer ceder os direitos relativos ao presente contrato, por simples trespasse, lançado no verso das vias em poder das partes, ou por instrumento em separado,

no qual deverá constar, no mínimo, o número do registro do loteamento, o valor da cessão e a qualificação completa do cessionário, para o devido registro, em atenção ao art. 31 da Lei 6.766/79.

b) A falta de anuência ou ciência, por escrito, do(a) promitente vendedor(a), tem como consequência, até o registro da cessão no Registro de Imóveis competente, a solidariedade do cedente e do cessionário nos direitos e obrigações contratuais, exceto após o pagamento integral do preço e dos demais encargos contratados.

c) O(s) promitente(s) comprador(es) se comprometem a comunicar ao(a) promitente vendedor(a), no prazo de 10(dez) dias, a eventual cessão ou transferência prevista nesta cláusula;

d) Qualquer alienação efetuada pelo COMPRADOR obedecerá aos seguintes requisitos:

14- Direito de Arrependimento (art. 49 da Lei 8.078/1990)

Em atenção ao artigo 26-A, VII, da Lei 6.766/79, declaram, o(s) promitente(s) comprador(es), ciência inequívoca da previsão contida no art. 49 da Lei 8.078/1990, qual seja:

“Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.”

15 – Das Despesas

a) Ficam sob a inteira responsabilidade do(s) promitente(s) comprador(es), todas as despesas assumidas em razão deste contrato, como a outorga da escritura definitiva ou o registro do presente instrumento, tais como averbações, emolumentos, minutas, registros, contribuições fiscais, impostos, encargos ou despesas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel adquirido.

.) Correrão ainda, por conta do(s) promitente(s) comprador(es) todas as demais custas e honorários advocatícios que o(s) promitente(s) vendedor(es) venha(m) a ter na defesa de seus direitos e interesses, em quaisquer medidas adotadas contra o(s) promitente(s) comprador(es), que se relacionem com o imóvel objeto deste instrumento, sendo estes mesmos encargos suportados promitente vendedor(a), se vencido na demanda.

II- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16 – Da Irrevogabilidade Irretratabilidade

O presente compromisso de compra e venda é firmado em caráter IRREVOGAVEL e IRRETRATÁVEL, não se admitindo arrependimento entre as partes (com exceção ao direito de arrependimento previsto no art. 49 da Lei 8.078/1990), as quais renunciaram, expressamente, à faculdade conferida no artigo 420 do Código Civil Brasileiro.

17- Do Foro

Em atenção ao artigo 48 da Lei 6.766/79, o foro competente para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento será o da Comarca de Querencia-MT.

18 – Das Declarações Pertinentes

- a) Declara(am) o(s) promitente(s) vendedor(es), sob pena de responsabilidade civil e penal, a inexistência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel, e de outros ônus reais incidentes sobre ele, além daqueles constantes no item 13 do quadro-resumo;
- b) O(s) promitente(s) comprador(es) declara(m) que teve (tiveram) a oportunidade de previamente examinar este instrumento;
- c) Declaram, o(s) promitente(s) comprador(es), ciência em relação à entrega final das obras do loteamento, conforme termo de compromisso de compra e venda firmado com a Prefeitura Municipal, averbado sob nº AV. **xxxxx** la matrícula **xxxxx**, cujo prazo final se encerra em **xxxx/xxxx/xxxxx**, podendo ser prorrogado, no entanto, a critério do Município, por prazo não superior a **xxxxx** meses, nos casos apontados no referido termo
- d) Autorizamos desde já todas e quaisquer averbações que se façam necessárias no Ofício de Registro de Imóveis competente.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em (3) três vias, de um só teor, junto com duas testemunhas.

Querencia-MT,de.....de.....

Promitente(s) Vendedor(es)

Promitente(s) Comprador(es)

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Nome Legível:

Nome Legível:

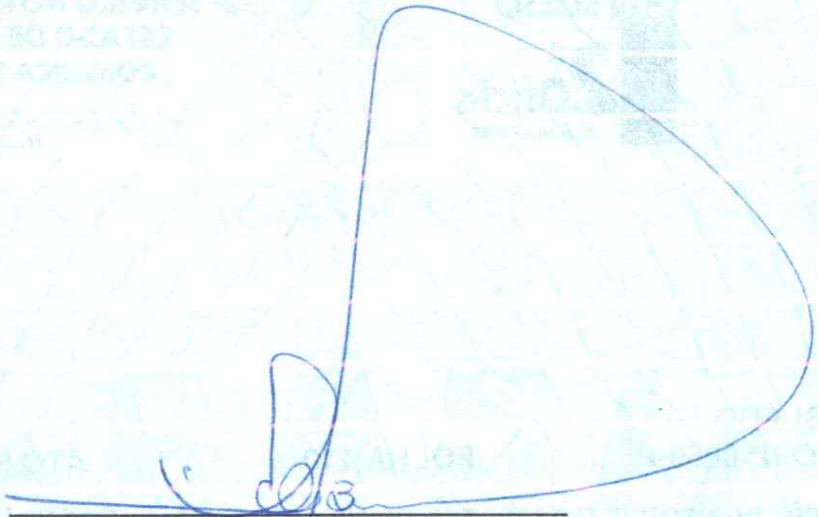
RG:

RG:

CPF:

CPF:

sob o lote de chácara n. 110 do Setor B do loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I; **imóvel este devidamente registrado sob o nº R-3 da Matrícula 2.752 de ordem do Livro 02, do C.R.I. desta Comarca de Querência – MT**; podendo para tanto dito procurador, outorgar, aceitar, anuir e assinar a(s) competente(s) escritura(s) pública(s) de compra e venda ou outra(s) que se fizer(em) necessária(s) a conclusão e transferência do(s) referido(s) imóvel(is), inclusive escritura declaratória, rerratificação e de distrato, assinando em livros competentes e/ou onde mais se fizer necessário; concordar com a(s) escritura(s) em todos os seus expressos termos; estabelecer e fixar preço, prazo e forma de pagamento, assinar contratos de qualquer espécie, compromisso de compra e venda, público e particular, receber, passar recibo e dar quitação; dar sinal e princípio de pagamento; pagar o preço total, ou, ainda, se ajustada a transação em prestações, emitir notas promissórias ou cheques relativas às mesmas, na forma que ajustar; receber domínio, direito e ação; investir-se na posse do(s) antes citado(s) imóvel(is); prestar as declarações previstas no Decreto nº 93.240/86; representar a outorgante em quaisquer repartições públicas, quer sejam estas Federais, Estaduais e/ou Municipais, bem como perante Tabelionatos de Notas e de Registros Imobiliários, e aí requerer, solicitar e assinar o que se fizer necessário relativamente à aquisição; juntar e retirar documentos; receber recibos e quitações parciais ou totais, assinar requerimentos, declarações, contratos e aditivos contratuais; exigir e dispensar certidões; **II) representar a empresa Outorgante, relativo a seu(s) imóvel(is) rural(is) e/ou urbano(s), perante a Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, (CC-SEMA), Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA/MT, Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais, CODEMA – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia e Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Mato Grosso**, podendo para tanto, dita procuradora; assinar, apresentar e retirar documentos, requerer e retirar certidões, solicitar e prestar informações, preencher guias e formulários, assinar requerimentos, declarações, pagar taxas, solicitar, requerer, assinar e retirar termos de responsabilidade e preservação de floresta e licenciamento ambiental, bem como projeto contra incêndio e pânico; podendo assinar qualquer outro documento necessário junto aos órgãos citados; podendo ainda dito procurador assinar, apresentar e retirar documentos, requerer e retirar certidões, solicitar e prestar informações, preencher guias e formulários, assinar requerimentos, declarações, pagar taxas, solicitar, requerer, assinar e retirar termos de responsabilidade e preservação de floresta e licenças ambientais e alvarás de segurança contra incêndio e pânico, inclusive qualquer outro documento necessário junto aos órgãos citados; **III) representá-la**


Eva Bento Gomes
Escrevente Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Código do Cartório: 328

Ato de Notas e de Registro

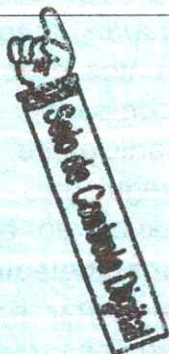
Selo de Controle de Autenticidade

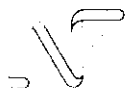
Cod. Ato(s): 19

BLW23225 Valor: R\$ 89,10

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

CNS: 064410



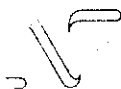


ANGÉLICA FRANCO
ENGENHEIRA CIVIL

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL

LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA
QUERÊNCIA - MT

JANEIRO DE 2020



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial descritivo tem por objetivo apresentar especificações e detalhes adotados para as obras de pavimentação asfáltica no loteamento Jardim Panorama, a ser implementado na cidade de Querência.

As vias que serão pavimentadas e suas áreas são as seguintes:

Rua Curitiba	1.806,42 m ²
Rua Londrina	1.806,42 m ²
Rua Maringá	1.806,42 m ²
Rua Umuarama	1.806,42 m ²

OBJETIVO DA OBRA

A pavimentação asfáltica - feita com revestimento betuminoso - visa melhorar as condições de trafegabilidade nas vias, aumentar a resistência aos esforços dos veículos, além de trazer maior conforto, segurança e saúde para os futuros moradores do loteamento.

REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização do subleito é a etapa construtiva necessária para a conformação transversal e longitudinal do terreno realizada após a conclusão da terraplenagem.

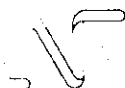
São utilizados, nesta etapa, os seguintes equipamentos:

- Caminhão pipa para umedecimento da pista;
- Trator com grades de disco;
- Rolo compactador tipo pé de carneiro para compactação do terreno;
- Motoniveladora para conformação das seções da pista.

O material utilizado para a regularização é o próprio material do subleito.

SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE

A sub base é uma camada superior ao subleito e inferior à base destinada a reduzir a espessura desta. É constituída por materiais granulares, solos ou mistura de solos. De maneira geral, os materiais granulares devem apresentar características compatíveis à sua função no pavimento. Para o projeto do Loteamento Jardim Panorama, a camada de sub base possuirá espessura de 20 cm, dimensionado a partir



do conhecimento das características do subleito e do material empregado, o qual será adquirido de jazidas próximas à obra.

Nesta etapa construtiva, são utilizados:

- Caminhão basculante para o transporte do material granular;
- Trator agrícola com grade de disco para obtenção da umidade ótima;
- Caminhão pipa para umedecimento da camada;
- Rolo compactador tipo pé de carneiro para compactação da camada;
- Motoniveladora para conformação da pista.

BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE

A base é uma camada destinada a resistir e distribuir os esforços oriundos do tráfego e sobre a qual será executado o revestimento asfáltico. Pode ser constituída por materiais granulares, solos ou mistura de solos. Para o projeto do loteamento, o material utilizado será adquirido de jazidas próximas à obra e a espessura da camada será de 15 cm.

O material granular deverá ser espalhado na sub base já concluída, procedendo-se às operações de mistura, umedecimento - ou secagem - compactação e conformação das seções.

Nesta etapa construtiva, são utilizados:

- Caminhão basculante para o transporte do material granular;
- Trator agrícola com grade de disco para obtenção da umidade ótima;
- Caminhão pipa para umedecimento da camada;
- Rolo compactador tipo pé de carneiro para compactação da camada;
- Motoniveladora para conformação da pista.

IMPRIMAÇÃO

Com a base pronta e sem materiais soltos e poeira na pista, procede-se a imprimação da superfície, etapa que consiste no espalhamento de asfalto diluído (CM-30) sobre o pavimento.

Os equipamentos utilizados nesta fase construtiva são:

- Vassoura mecânica para limpeza de base finalizada;
- Caminhão com barra espargidora para espalhamento do asfalto diluído.

REVESTIMENTO BETUMINOSO



As vias do loteamento Jardim Panorama receberão revestimento asfáltico do tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo, com camada final do tipo Capa Selante em pedrisco.

O TSD consiste na aplicação de ligante asfáltico (RR-2C) e agregados (brita) sem mistura prévia, sendo espalhados separadamente na pista. Cada camada é constituída por brita e ligante e, no caso do TSD, o número de camadas é igual a 2.

Na base já pronta e imprimada, espalha-se a primeira camada de emulsão e, em seguida, uma camada de brita. Após o espalhamento da brita, inicia-se a compactação da mesma sobre o ligante. O procedimento para a segunda camada é igual, sendo que a brita usada para essa nova camada será de tamanho menor.

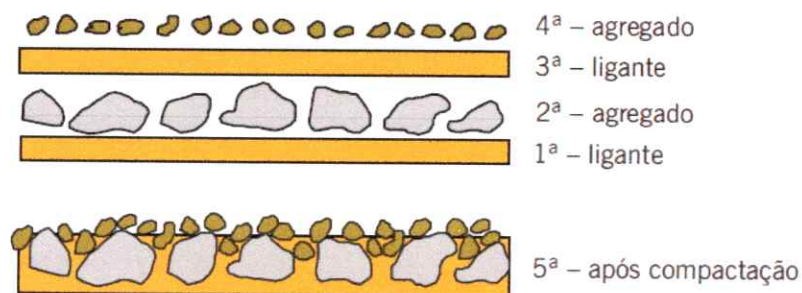


Figura 1 - Execução do TSD

A capa selante serve como uma selagem do revestimento betuminoso, espalhando-se o mesmo ligante asfáltico do TSD com cobertura de agregado miúdo (pedrisco).

Os agregados utilizados serão adquiridos em jazidas próximas ao local da obra e o RR-2C adquirido por meio de fornecedora.

Serão utilizados os seguintes equipamentos:

- Caminhão basculante para transporte de agregados;
- Caminhão com barra espargidora para espalhamento da emulsão;
- Distribuidor de agregados tipo *Spread*;
- Rolo compactador liso e de pneus.



ANGÉLICA FRANCO
ENGENHEIRA CIVIL

MEIO FIO E SARJETA DE CONCRETO

O meio fio e sarjeta serão executados sobre a camada de sub-base compactada nas dimensões apresentadas em projeto.

Será utilizado concreto de resistência igual ou superior a 20 MPa.

Pode-se utilizar para o serviço de concretagem do meio fio e da sarjeta caminhão betoneira.


ANGÉLICA FRANCO FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL

PROJETO ELÉTRICO REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA 13.8-KV

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:

**REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA DE 13800 V e POSTO DE
TRANSFORMAÇÃO DE (3x75 KVA-220/127V)**

LOTEAMENTO RESIDENCIAL PANORAMA

Avenida Leste –QUERENCIA-MT

ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

CNPJ: 36.952.182/0001-48

01	<i>Anotação de Responsabilidade Técnica</i>	Nº	Projeto
Engenheiro Eletricista Edson Domingues de Miranda	Crea: 1200061011	Assinatura 	Arquivo PJ003-20

ÍNDICE

- 1 - INTRODUÇÃO
- 2 – CRITÉRIOS
- 3 – METODOLOGIA
- 4 – OBJETIVO
- 5 - CONDIÇÕES GERAIS
- 6 - PREVISÃO DE CARGA
- 7 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO
- 8 – CARACTERÍSTICAS DOS CABOS
- 9 – PROTEÇÃO E OPERAÇÃO
- 10 – PARA-RÁIOS
- 11 – TRANSFORMADORES
- 12 – POSTEAMENTO
- 13 – ESTRUTURAS
- 14 – ESTAIAMENTOS
- 15 – RELAÇÃO DE CARGA E CALCULO DE DEMANDA
- 16 – CÁLCULO DA QUEDA DE TENSÃO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO
- 17 – PLANTAS E DESENHOS DO PROJETO
- 18 – ANEXOS
- 19 – CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 20 – RELAÇÃO DE MATERIAL

1 - INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo orientar a execução das instalações elétricas, prestar esclarecimentos e fornecer dados referentes ao projeto de instalação de um posto de transformação de **3x75KVA-220V** e de rede de distribuição de 13800 V do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL PANORAMA-108 LOTES**, para atender as suas instalações , de acordo com o projeto abaixo e cálculos.

INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDEDOR:

- Nome : Antonio Romero Filho
- CPF : RG:7924.164 SSP: SC CPF: 114.886.209-67
- EMPRESA : ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
- CNPJ : 36.952.182/0001-48
- Endereço: Avenida D, S/N quadra 04 Cep : 78643-000-Querencia-MT
- Cep.: 78.450.000

INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETISTA

- Eng. Eletricista: Edson Domingues de Miranda → CREA 12000611-01
- Tel- 65-9989-6566- Rua 02 Casa 03-setor norte- Bairro Morada do Ouro - CEP 78058-482-Cuiabá-MT
- e-Mail : edsonmirandaeng@gmail.com

DESCRIÇÃO DA CONEXÃO

Trata-se de uma empresa que será conectada na rede de distribuição de concessão da ENERGISA MT no **município de QUERENCIA-MT**, cujo o projeto é para **NOVAS UNIDADES** de uma padrão B1 que será energizado juntamente com posto de transformação, a derivação será executada pelo proprietário de acordo com a termo anexo III..

2 – CRITÉRIOS

O presente Projeto Elétrico foi elaborado observando-se a seguinte Norma Técnica:

NDU 002 – FORNECIMENTO DE ENERGIA EM MEDIA TENSÃO.

NDU 004.3- INSTALAÇÕES BÁSICAS PARA CONSTRUÇÃO DE RDU MULTIPLEXADAS

NDU 006- CRITÉRIOS BÁSICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RDU

NBR-5410–INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.

NBR 14039 -INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO.

ABNT NBR 11873 - Cabos cobertos com material polimérico para redes de distribuição aérea de energia elétrica fixados em espaçadores, em tensões de 13,8 kV a 34,5 kV

ABNT NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados (IEC 60228, MOD)

3 - METODOLOGIA

O projeto Elétrico foi elaborado seguindo as normas citadas no item 2, e será executado conforme as especificações contidas neste memorial e no Projeto Elétrico.

Todos os materiais a serem utilizados nas instalações elétricas, devem atender os padrões das normas da Concessionária de energia ENERGISA e ABNT-NBR.

4 - OBJETIVO

O presente projeto visa atender o **LOTEAMENTO RESIDENCIAL PANORAMA-108 LOTES** através de rede de distribuição de energia elétrica e **TRANSFORMADOR DE 75 KVA-220V** e proteção adequada. Com **PREVISÃO DE OCUPAÇÃO MÁXIMA EM 2022**

5 - CONDIÇÕES GERAIS

O projeto da rede urbana de energia elétrica foi elaborado para atender um planejamento básico que permita um desenvolvimento progressivo, compatível com as possibilidades de crescimento da área considerada no projeto. **Com a finalidade de possibilitar um bom desenvolvimento do sistema de Distribuição de Energia Elétrica, foram observados na elaboração do projeto, os critérios e especificações seguintes:**

- ✓ - Traçado de Rede primária;
- ✓ - Afastamento ou distâncias mínimas;
- ✓ - Proteção e manobras;
- ✓ - Escolha das estruturas, locação e estaiamento;
- ✓ - Áreas Verdes ou de arborização.

6 - PREVISÃO DE CARGA

Para cálculo de demanda do consumidor foi adotado o valor de **225 KVA** de potência aparente com capacidade de carga de 580 kw.

NDU 006- CRITÉRIOS BÁSICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RDU

TABELA 02 - Demanda Diversificada Residencial (KVA)

Loteamentos Residenciais
Lotes até 250 m ² 0,7 kVA por lote
Lotes de 251 a 350 m ² 1,0 kVA por lote – LOTES DE CUNHO SOCIAL

CONSIDERAÇÕES DO CÁLCULO DE DEMANDA DE CADA CIRCUITO -MODELO

D1= Demanda do Circuito IP=N° de Luminárias no Circuito NL=Número de Lotes

C= Carga da IP= LED

D=Demanda por Lote

Demanda provável por Lote: 1,0 KVA

Demanda por Luminária : 125W= 100,0 VA

SUPERVISÃO DO TRANSFORMADOR DE 75 KVA....TR 01

N°de Lotes: 47 IP.: 19 luminárias Taxa de Crescimento: 2% ano

$$D1=(NLxD)+(IPxC)$$

$$D1=(47 \times 1,0) + (19 \times 0,125)$$

$$D1=47+2,375$$

D1=49,3 KVA >>>>>65,8 % de Carregamento

CÁLCULO DA DEMANDA EM 05 ANOS(2% DE CRESCIMENTO)

D5= Demanda após 05 anos

$$B=0,02$$

$$D5=(1+B)^5 \times D1+IP$$

$$D5=[(1+0,02)^5 \times 49,3] + 2,37$$

$$D5=59,9+2,37$$

D5=62,3 KVA → dentro dos 20% de carregamento após 05 anos

8 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A RDU projetada, possui as seguintes características gerais:

Tensão Nominal primária	13800V
Frequência	60 HZ
Nº de circuitos	01

9 - CARACTERÍSTICAS DOS CABOS

Fase: Alumínio Liga 1350 (CA)

Neutro: Alumínio Liga 6201 (CAL), Alumínio Liga 1350 (CA), Alumínio Liga 1350 e Alma de aço revestido de alumínio (CAA/RA), Alumínio Liga 1350 e alma de aço zincado (CAA)

Isolação: Polietileno (PE) ou Polietileno Reticulado (XLPE).

Norma: NBR-8182

Seção (mm ²) Condutor Ø (mm)	Diâmetro do Condutor Fase (mm)	Espessura de Isolação (mm)	Condutor Neutro N º de Fios Ø (mm)	Ø do Cabo (mm)
3x1x35+35	7,20	1,60	7,50	25,10
3x1x70+70	9,80	1,80	10,35	32,30
3x1x120+70	13,00	2,00	14,50	41,10

CABO CONDUTOR – NÚ

Condutores de Alumínio com Alma de Aço (CAA) O condutor CAA é do tipo concêntrico, reunido em uma ou mais camadas de fios de alumínio 1350/H19 ao redor de uma alma de aço galvanizado. Dependendo da dimensão deste condutor, a alma pode ser constituída por um único fio de aço ou vários encordoados. Devido às combinações possíveis de fios de alumínio e aço, pode variar a proporção dos mesmos, a fim de se obter a melhor relação entre capacidade de transporte de corrente e resistência mecânica para cada aplicação.

Bitola CAA	Reatância indutiva [Ohm/km]	Espessura [mm ²]	Diâmetro do condutor [mm]	Ampacidade [A]	Carga ruptura [kg/km]	Tipo de cabo
50	0,82227	3	9,8	225	663,0	compacto

10 - PROTEÇÃO E OPERAÇÃO

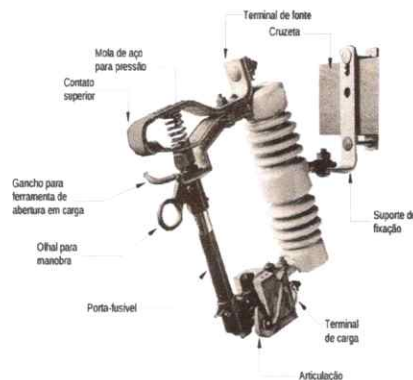
A chave fusível é utilizada em rede de distribuição de energia para abertura e fechamento da rede, própria para uso ao tempo é provida de gancho para utilizar ferramenta de abertura sem carga.

O porta fusível possui fibra córnea interna e fibra de vidro externo para interromper correntes de curto-circuito de alta intensidade.

- ✓ Tensão de 15 kV;
- ✓ Corrente Nominal de 600 A;
- ✓ NBI 95 KV;
- ✓ Capacidade de Interrupção Assimétrica de 10.000 A.

PÁRA-RAIOS

Foram previstos pára-raios no o posto de transformação e caixa de medição, sendo o mesmo instalado 01 (um) para cada fase e com as seguintes características: **TIPO POLIMÉRICO-NBI de 95kv**



TRANSFORMADOR

O Transformador de distribuição deverá ter as seguintes características:

- ✓ Trifásico;
- ✓ Tensão 13800 V para o primário com ligação em triângulo 220 Volts para o secundário e ligação em estrela;
- ✓ TAPS: 13960 V, 13920 V, 13910 V no mínimo (sem carga);
- ✓ Frequência de 60 Hz;
- ✓ Potência: **3X75 kVA.**

11 – POSTEAMENTO

O poste contido no projeto será de seção de concreto e duplo T 10 metros de altura e resistência de acordo com os esforços resultantes.

Os postes propostos no projeto ora apresentados serão todos de seção de concreto circular de 10 e 11 metros de altura e resistência de acordo com os esforços resultantes.

POSTES

Material..... Concreto
Tipo DT

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Temperatura mínima 0°C
Temperatura máxima 50°C
Temperatura média..... 22°C

Vento máximo 105 Km/h
Temperatura 10° C

Condições de carga de maior duração (EDS) – 18% da carga de ruptura do condutor a 22°C, sem vento.

CÁLCULOS DA ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS PARA POSTE DT

Cálculo da taxa de compressão do solo.

Este cálculo tem por finalidade determinar a taxa de compressão do solo para suportar a carga máxima prevista pelo projeto, para a utilização de fundações normais com solo cimento. Para a obra objeto deste projeto usaremos:

Para estruturas tangentes:

- Usaremos em todas as estruturas tangentes, base com solo cimento, traço de 1:2 e cava de 0,80 x 0,80 de largura.

Para estruturas em ângulo ou de encabeçamento:

- Usaremos em todas as estruturas em ângulos ou de encabeçamento, base concretada com traço de 1:3: 5 e cava de 1,0 x 1,0m de largura

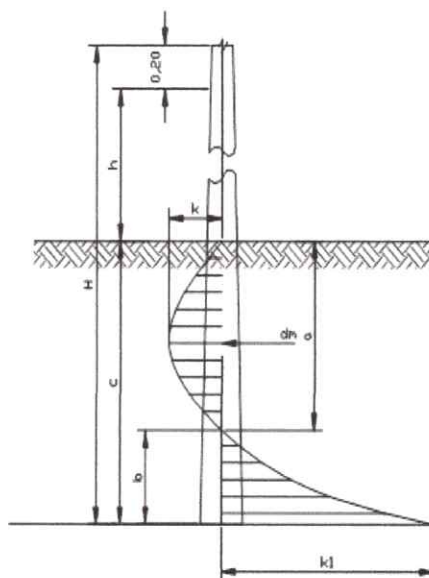
Após a escavação deverá ser feito a compactação do fundo da cava.

Os materiais a serem empregados no reaterro da cava, deverão ser de boa qualidade. Isento de matérias orgânicas.

Se o solo primitivo for de má qualidade, isto é, composto de detritos vegetais e matéria orgânica, o reaterro da cava deverá ser feito com material de empréstimo trazido de outra localidade.

A umidade do solo empregado no reaterro das cavas deverá estar próxima da umidade ótima, procurando – se garantir um peso específica úmido maior ou igual a 1.400 Kg/m³.

Em caso de usar soquetes manuais, estes deverão ter aproximadamente 100cm² de base e peso de 10 kg.

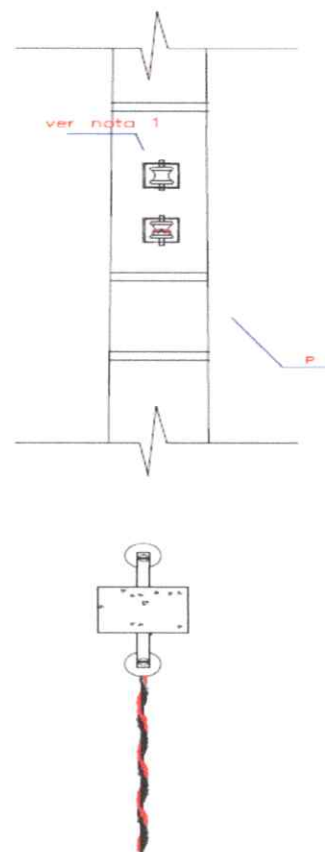
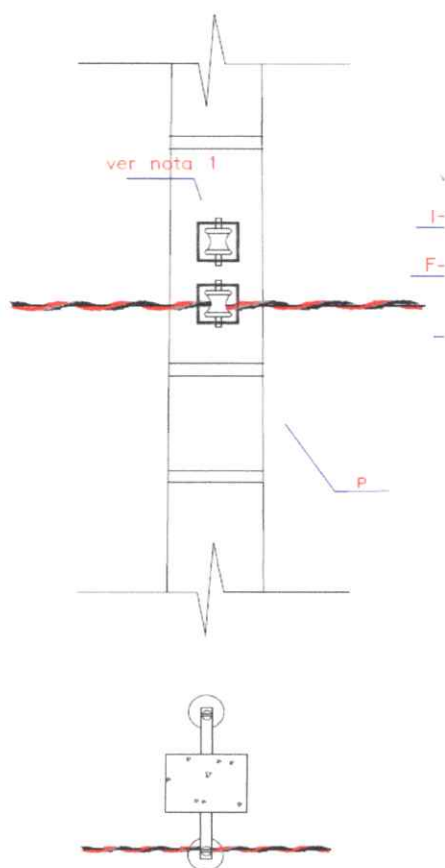


Handwritten signature

12 - ESTRUTURAS

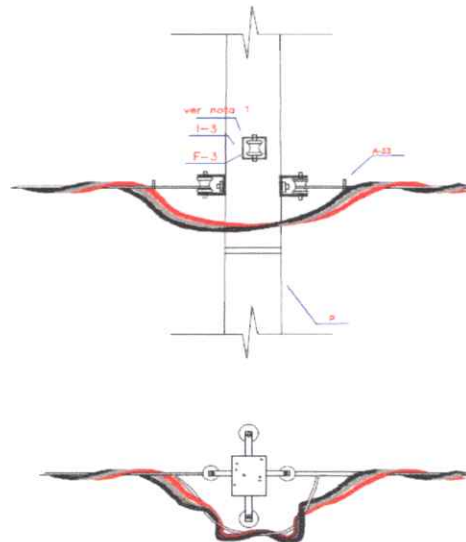
A escolha das estruturas foram determinadas em função dos afastamentos mínimos exigidos entre os condutores e edificações, distâncias mínimas entre as estruturas e esforços resultantes.

SI-1



Assinatura

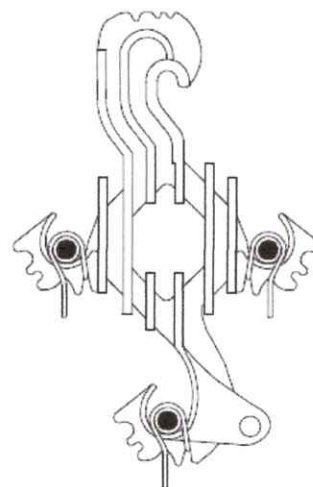
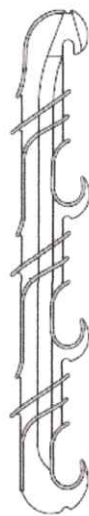
SI-3



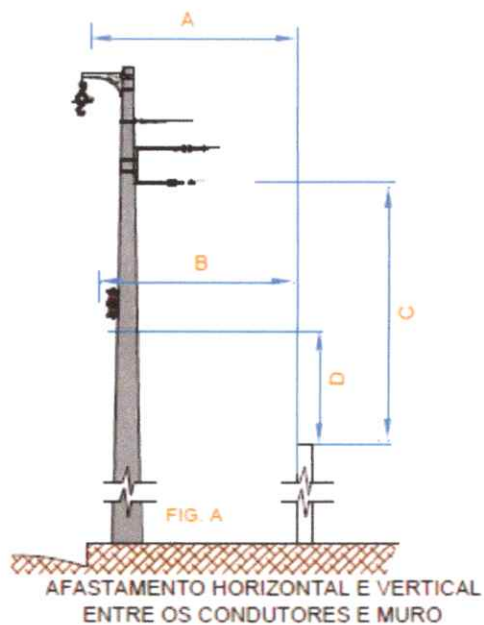
SI-4

Separador de cabos

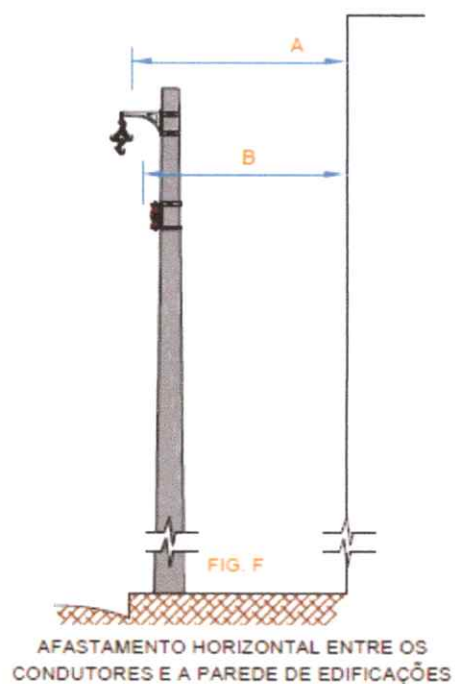
Espaçador losangular



AFASTAMENTO



AFASTAMENTOS MÍNIMOS (cm)						
Figura	Primária				Somente Secundária	
	15 kV		36,2 kV			
	A	C	A	C	B	D
A	1000	3000	1200	3200	500	2500
B	-	1000	-	1200	-	500
C	-	3000	-	3200	-	2500
D	1500	-	1700	-	1200	-
E	1500	-	1700	-	1200	-
F	1000	-	1200	-	1000	-
G	1000	-	1200	-	1000	-
H	1500	-	1700	-	1200	-



13. CÁLCULO DA QUEDA DE TENSÃO PRIMÁRIO:

10 – ATERRAMENTO DOS TRANSFORMADORES, PARA-RÁIOS E REDE DE BAIXA TENSÃO.

- a) A resistência de aterramento, em qualquer época do ano, não poderá ser superior a 9 Ohms;
- b) O arranjo e as dimensões do sistema de aterramento são mais importantes que o próprio valor da resistência de aterramento. Dessa forma, se houver dificuldade em se obter o valor máximo prescrito para a resistência de aterramento, poderá ser apresentado projeto do sistema de aterramento que atenda aos valores máximos de tensão de passo e de contato previstos na NBR 14039;
- c) A malha de terra poderá ser formada por “hastes profundas”, emendadas e enterradas verticalmente;
- d) O aterramento deve constituir uma malha de terra sob o piso da edificação, no mínimo um anel circundando o perímetro da edificação;
- e) As hastes de terra deverão ser instaladas no interior de caixas de alvenaria de 30 x 30 x 30 cm ou de manilha de barro vitrificado de 10” com drenagem e tampas que permitam o acesso para fins de inspeção e medição da resistência de aterramento; Número mínimo de hastes de aterramento
- f) A extremidade superior da haste de terra, no interior da caixa ou manilha, deverá aflorar aproximadamente 10 cm para permitir as inspeções e conexões dos equipamentos de teste;
- g) O condutor de aterramento deverá ser tão curto quanto possível, sem emendas, sem nenhuma ligação em série com partes metálicas da instalação, não possuir dispositivos que possam causar sua interrupção,
- h) As hastes de terra devem ser interligadas por condutor de cobre nú, com bitola de 50 mm²;
- i) As partes metálicas das instalações da entrada de serviço, tais como caixas de transformadores, pára-raios, caixas de medição, equipamentos, portas, janelas, suportes metálicos, grades, deverão ser ligadas diretamente ao sistema de aterramento através de condutores de cobre nú de bitola mínima de 25 mm²;
- j) Todas as cercas paralelas e transversais sob as redes de alta tensão deverão ser seccionadas e aterradas conforme mostrado no projeto

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

1. AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS NÍVEIS ACEITÁVEIS DE SEGURANÇA PARA ATERRAMENTOS

Objetiva-se com os procedimentos a seguir, estabelecer-se um ferramental para verificar os níveis de potenciais na superfície do solo, potenciais esses gerados, pela passagem de corrente pelo aterramento .

2. Comissionamento

Os parâmetros dos projetos de aterramento devem ser obtidos utilizando-se os aplicativos em vigência na Energisa.

3. Procedimentos

a) Medir a tensão de passo ou toque injetando-se no aterramento uma corrente de 0,3 A a 0,6 A (medir a corrente para se tiver o valor exato) ligando uma carga de 2,5 kW a 5,0 kW no secundário do transformador MRT ;

b) Medir a resistência de aterramento;

c) Calcular a corrente de curto-circuito fase-terra mínimo;

d) Referir a tensão de passo ou toque medida para a corrente de curto-circuito calculada. Como exemplo, sendo de 1,5 V a tensão de passo medida (V_{passo} medida), obtida pela injeção de uma corrente de 0,6 A e 100 A, a corrente de curto-circuito calculada no ponto (I_{ccftm}), a tensão de passo (V_{passo}) extrapolada para a corrente de curto-circuito será:

$$V_{passo} = V_{passo \text{ medida}} \times I_{ccftm} / 0,6 \text{ A} = 1,5 \times 100 / 0,6 = 250 \text{ V}$$

15 - PLANTAS E DESENHOS DO PROJETO

Apresentado em plantas no formato A1. As plantas apresentam como nota, as bitolas dos cabos, uma vez que ao longo da rede, a bitola permanece a mesma.

Outras informações são apresentadas, conforme descrição:

- ✓ *Localização de posteamento com indicação do número da estrutura, especificação do poste, estrutura AT;*
- ✓ *Indicação das Estruturas primárias, estaiamentos, seccionamento e aterramentos;*
- ✓ *Indicação de bitolas e números de condutores primários;*
- ✓ *Indicação de equipamentos de manobra e proteção;*
- ✓ *Localização dos equipamentos de manobra e proteção.*

16. ANEXOS:

Em anexo encontra se os seguintes documentos:

- Carta de disponibilidade de energia;
- Termo de manutenção de rede;
- ART de elaboração do projeto;
- Calculo da queda tensão primária e secundária

17- Considerações finais.

O CONSTRUTOR DEVERÁ APRESENTAR A ART DE EXECUÇÃO DA OBRA E SOLICITAR A ENERGISA A SUA FISCALIZAÇÃO.

RELAÇÃO DE MATERIAL -ESTIMADO	UND	QTDE
ANEL DE AMARRAÇÃO	PÇ	30
ARAME DE AÇO GALVANIZADO Nº 14 BWG	M	2
ARRUELA ESPAÇADORA	PÇ	20
ARRUELA QUADRADA	PÇ	10
BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELÉTRICO	PÇ	50
BRAÇO ANTI-BALANÇO - 15KV	PÇ	08
BRAÇO TIPO BR-1	PÇ	08
CABO CA COBERTO COM POLIETILENO RETICULADO (XLPE) 15KV, BITOLA 50 MM².	M	270
CABO COBERTO COM XPLE - 16MM²	M	18
CABO DE AÇO GALVANIZADO - 9,5MM (M)	M	270
CAPA PARA CONECTOR ESTRIBO	PÇ	22
CHAVE FUSÍVEL - TIPO C - 15 KV - 10 KA	PÇ	09
CONECTOR DERIVAÇÃO TIPO CUNHA - AMP - TIPO II OU SIMILAR	PÇ	0
CONECTOR ESTRIBO NORMAL 35MM (2AWG)	PÇ	125
CRUZETA DE CONCRETO - 250 DAN - RETANGULAR	PÇ	03
ELETRODUTO PVC - RÍGIDO - 1,2"	PÇ	03
ELO FUSÍVEL 3H	PÇ	03
ESPAÇADOR LOSANGULAR - 15KV	PÇ	36
FIXADOR DE PERFIL U	PÇ	02
GANCHO OLHAL	PÇ	06
GRAMPO DE LINHA VIVA	PÇ	09
HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO-COBRE - 5/8" POR 2400MM	PÇ	0
ISOLADOR DE ANCORAGEM TIPO BASTÃO POLIMÉRICO - 15KV	PÇ	18
MAO FRANCESA PLANA	PÇ	06
OLHAL DPARA PARAFUSO	PÇ	48
PÁRA RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO - 12KV - POLIMÉRICO - 10 KA	PÇ	09
PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA DE 100MM	PÇ	8
PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA DE 125MM	PÇ	50
PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA DE 200MM	PÇ	30
PERFIL U	PÇ	12
PORCA QUADRADA DE 16MM, 24X13MM	PÇ	112

PROTETOR DE BUCHA DE AT PARA TRANSFORMADOR	PÇ	09
RELÊ FOTOELÉTRICO (N.F.) 220V CARGA NOMINAL 1800V.A	PÇ	
SUPORTE EM TRANSFORMADOR EM POSTE DT	PÇ	03
TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75KVA-13800V -220/127V	PÇ	03
POSTE DUPLO T 11/600	PÇ	08
POSTE DUPLO T 10/600	PÇ	10
POSTE DUPLO T 10/300	PÇ	25



R. 02 C.03 - Setor Norte-Morada do Ouro-Cuiabá-MT		UND	QTDE
Tel.: 65-3641-5157/99989-6566			
e-mail: edsonmirandaeng@gmail.com			
RELACÃO DE MATERIAL - ESTIMADO			
ANEL DE AMARRAÇÃO		PÇ	30
ARAME DE AÇO GALVANIZADO Nº 14 BWG		M	2
ARRUELA ESPAÇADORA		PÇ	20
ARRUELA QUADRADA		PÇ	10
BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELÉTRICO		PÇ	50
BRAÇO ANTI-BALANÇO - 15KV		PÇ	08
BRAÇO TIPO BR-1		PÇ	08
CABO CA COBERTO COM POLIETILENO RETICULADO (XLPE) 15KV, BITOLA 50 MM².		M	270
CABO COBERTO COM XPLE - 16MM²		M	18
CABO DE AÇO GALVANIZADO - 9,5MM (M)		M	270
CAPA PARA CONECTOR ESTRIBO		PÇ	22
CHAVE FUSÍVEL - TIPO C - 15 KV - 10 KA		PÇ	09
CONECTOR DERIVAÇÃO TIPO CUNHA - AMP - TIPO II OU SIMILAR		PÇ	0
CONECTOR ESTRIBO NORMAL 35MM (2AWG)		PÇ	125
CRUZETA DE CONCRETO - 250 DAN - RETANGULAR		PÇ	03
ELETRODUTO PVC - RÍGIDO - 1,2"		PÇ	03
ELO FUSÍVEL 3H		PÇ	03
ESPAÇADOR LOSANGULAR - 15KV		PÇ	36
FIXADOR DE PERFIL U		PÇ	02
GANCHO OLHAL		PÇ	06
GRAMPO DE LINHA VIVA		PÇ	09
HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO-COBRE - 5/8" POR 2400MM		PÇ	0
ISOLADOR DE ANCORAGEM TIPO BASTÃO POLIMÉRICO - 15KV		PÇ	18
MAO FRANCESA PLANA		PÇ	06
OLHAL DPARA PARAFUSO		PÇ	48
PÁRA RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO - 12KV - POLIMÉRICO - 10 KA		PÇ	09
PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA DE 100MM		PÇ	8
PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA DE 125MM		PÇ	50
PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA DE 200MM		PÇ	30
PERFIL U		PÇ	12
PORCA QUADRADA DE 16MM, 24X13MM		PÇ	112

PROTETOR DE BUCHA DE AT PARA TRANSFORMADOR	PÇ	09
RELÊ FOTOELÉTRICO (N.F.) 220V CARGA NOMINAL 1800V.A	PÇ	
SUPORTE EM TRANSFORMADOR EM POSTE DT	PÇ	03
TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75KVA-13800V -220/127V	PÇ	03
POSTE DUPLO T 11/600	PÇ	08
POSTE DUPLO T 10/600	PÇ	10
POSTE DUPLO T 10/300	PÇ	25

RELATÓRIO DE MATERIAL - ESTIMADO	UND	QTDE
ANEL DE AMARRAÇÃO	PÇ	30
ARAME DE AÇO GALVANIZADO Nº 14 BWG	M	2
ARRUELA ESPAÇADORA	PÇ	20
ARRUELA QUADRADA	PÇ	10
BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELÉTRICO	PÇ	50
BRAÇO ANTI-BALANÇO - 15KV	PÇ	08
BRAÇO TIPO BR-1	PÇ	08
CABO CA COBERTO COM POLIETILENO RETICULADO (XLPE) 15KV, BITOLA 50 MM ² .	M	270
CABO COBERTO COM XPLE - 16MM ²	M	18
CABO DE AÇO GALVANIZADO - 9,5MM (M)	M	270
CAPA PARA CONECTOR ESTRIBO	PÇ	22
CHAVE FUSÍVEL - TIPO C - 15 KV - 10 KA	PÇ	09
CONECTOR DERIVAÇÃO TIPO CUNHA - AMP - TIPO II OU SIMILAR	PÇ	0
CONECTOR ESTRIBO NORMAL 35MM (2AWG)	PÇ	125
CRUZETA DE CONCRETO - 250 DAN - RETANGULAR	PÇ	03
ELETRODUTO PVC - RÍGIDO - 1,2"	PÇ	03
ELO FUSÍVEL 3H	PÇ	03
ESPAÇADOR LOSANGULAR - 15KV	PÇ	36

FIXADOR DE PERFIL U	PÇ	02
GANCHO OLHAL	PÇ	06
GRAMPO DE LINHA VIVA	PÇ	09
HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO-COBRE - 5/8" POR 2400MM	PÇ	0
ISOLADOR DE ANCORAGEM TIPO BASTÃO POLIMÉRICO - 15KV	PÇ	18
MAO FRANCESA PLANA	PÇ	06
OLHAL DPARA PARAFUSO	PÇ	48
PÁRA RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO - 12KV - POLIMÉRICO - 10 KA	PÇ	09
PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA DE 100MM	PÇ	8
PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA DE 125MM	PÇ	50
PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA DE 200MM	PÇ	30
PERFIL U	PÇ	12
PORCA QUADRADA DE 16MM, 24X13MM	PÇ	112
PROTETOR DE BUCHA DE AT PARA TRANSFORMADOR	PÇ	09
RELÊ FOTOELÉTRICO (N.F.) 220V CARGA NOMINAL 1800V.A	PÇ	
SUORTE EM TRANSFORMADOR EM POSTE DT	PÇ	03
TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75KVA-13800V - 220/127V	PÇ	03

POSTE DUPLO T 11/600	PÇ	08
POSTE DUPLO T 10/600	PÇ	10
POSTE DUPLO T 10/300	PÇ	25

**RELACÃO DE MATERIAL - ESTIMADO**

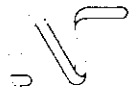
R. 02 C. 03 - Setor Norte - Morada do Ouro - Cuiabá - MT

Tel.: 65-3641-5157/99989-6566

e-mail: edsonmirandaeng@gmail.com

	UND	QTDE
ANEL DE AMARRAÇÃO	PÇ	30
ARAME DE AÇO GALVANIZADO Nº 14 BWG	M	2
ARRUELA ESPAÇADORA	PÇ	20
ARRUELA QUADRADA	PÇ	10
BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELÉTRICO	PÇ	50
BRAÇO ANTI-BALANÇO - 15KV	PÇ	08
BRAÇO TIPO BR-1	PÇ	08
CABO CA COBERTO COM POLIETILENO RETICULADO (XLPE) 15KV, BITOLA 50 MM².	M	270
CABO COBERTO COM XPLE - 16MM²	M	18
CABO DE AÇO GALVANIZADO - 9,5MM (M)	M	270
CAPA PARA CONECTOR ESTRIBO	PÇ	22
CHAVE FUSÍVEL - TIPO C - 15 KV - 10 KA	PÇ	09
CONECTOR DERIVAÇÃO TIPO CUNHA - AMP - TIPO II OU SIMILAR	PÇ	0
CONECTOR ESTRIBO NORMAL 35MM (2AWG)	PÇ	125
CRUZETA DE CONCRETO - 250 DAN - RETANGULAR	PÇ	03
ELETRODUTO PVC - RÍGIDO - 1,2"	PÇ	03
ELO FUSÍVEL 3H	PÇ	03
ESPAÇADOR LOSANGULAR - 15KV	PÇ	36
FIXADOR DE PERFIL U	PÇ	02
GANCHO OLHAL	PÇ	06
GRAMPO DE LINHA VIVA	PÇ	09
HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO-COBRE - 5/8" POR 2400MM	PÇ	0
ISOLADOR DE ANCORAGEM TIPO BASTÃO POLIMÉRICO - 15KV	PÇ	18
MAO FRANCESA PLANA	PÇ	06
OLHAL DPARA PARAFUSO	PÇ	48
PÁRA RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO - 12KV - POLIMÉRICO - 10 KA	PÇ	09
PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA DE 100MM	PÇ	8
PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA DE 125MM	PÇ	50
PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA DE 200MM	PÇ	30
PERFIL U	PÇ	12
PORCA QUADRADA DE 16MM, 24X13MM	PÇ	112

PROTETOR DE BUCHA DE AT PARA TRANSFORMADOR	PÇ	09
RELÊ FOTOELÉTRICO (N.F.) 220V CARGA NOMINAL 1800V.A	PÇ	
SUPORTE EM TRANSFORMADOR EM POSTE DT	PÇ	03
TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75KVA-13800V -220/127V	PÇ	03
POSTE DUPLO T 11/600	PÇ	08
POSTE DUPLO T 10/600	PÇ	10
POSTE DUPLO T 10/300	PÇ	25

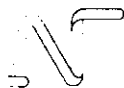


ANGÉLICA FRANCO
ENGENHEIRA CIVIL

MEMORIAL DESCRITIVO
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA

LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA
QUERÊNCIA - MT

JANEIRO DE 2020



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial descritivo tem por objetivo apresentar as especificações e o detalhamento do projeto da rede de distribuição de água tratada do Loteamento Jardim Panorama.

O projeto levou em consideração as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e diretrizes do Departamento de Água e Esgoto Municipal (DAE) e pelos demais órgãos e entidades responsáveis.

OBJETIVO DO PROJETO

A rede de distribuição de água é parte do sistema de abastecimento formada por tubulações e órgãos acessórios, responsáveis por fornecer água potável de forma contínua e em quantidade e pressão adequadas.

A elaboração do projeto visa a construção de redes suficientes para garantir aos futuros moradores água em quantidade e qualidade adequadas, executadas em conformidade com a técnica e economicidade.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O projeto levou em consideração a demanda de água quando o loteamento estiver saturado, considerando 3,3 habitantes por lote residencial e um consumo diário de 180 L/hab.dia.

A rede possuirá traçado do tipo malhado, com fechamento em todas as quadras, evitando assim pontas de rede. Para sua execução, deverão ser marcados trechos de 20 em 20 metros, apresentando os pontos em que houver peças e cruzamentos de trechos.

A tubulação será executada sob o leito carroçável, a uma profundidade média de 1,1 m e a 0,5 m da face externa da sarjeta. O projeto foi dimensionado buscando evitar gastos excessivos com escavação e escoramento de valas.

A largura das valas obedecerá as recomendações do fabricante e da norma **NBR 9822/87 - Execução de tubulações de PVC rígido para adutoras e redes de água**, conforme tabela a seguir.



Tabela 1 - Largura das valas

PROFUNDIDADE	LARGURA DA VALA
Até 2 m	60 cm
2 a 4 m	80 cm
Acima de 4 m	Min. 80 cm

Ao escavar a vala para assentar a tubulação, deve-se remover do fundo da vala o entulho resultante da quebra de pavimento ou eventual base de revestimento do solo. Quando as escavações resultarem em rocha decomposta, pedras soltas e rocha viva, deve-se retirar material a mais a fim de possibilitar a execução de um leito isento de pedras de no mínimo 15 cm acima do tubo.

O fundo da vala deve ser uniforme, devendo-se evitar colos e ressaltos. Para tanto, o fundo deve ser regularizado utilizando-se areia ou material equivalente. De uma forma geral, o assentamento deve seguir o esquema da Figura 01.

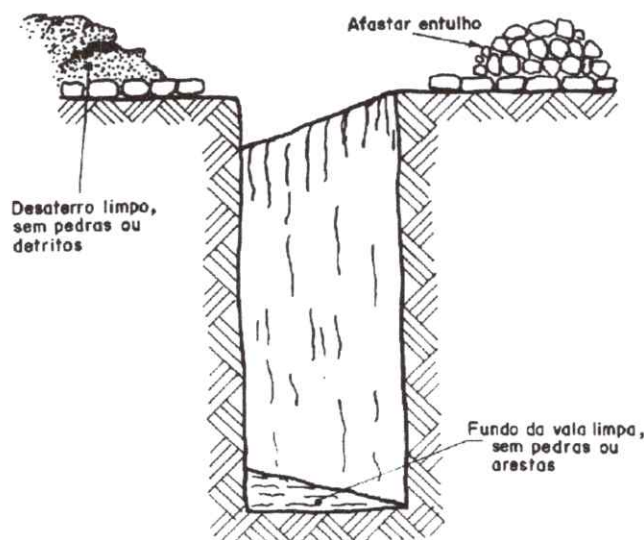
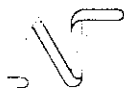


Figura 1 - Esquema de abertura de valas e assentamento de tubos

Antes do reaterro das valas, todas as juntas deverão ser verificadas quanto à sua estanqueidade. As verificações deverão ser feitas de preferência entre derivações e no máximo a cada 500 m de tubulação.

Toda a tubulação deve ser recoberta com material selecionado, isento de pedras e entulhos, de forma que resulte em uma camada mínima de 30 cm de altura.

Angélica Franco
ANGÉLICA FRANCO FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL

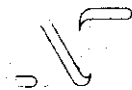


ANGÉLICA FRANCO
ENGENHEIRA CIVIL

MEMORIAL DESCRITIVO
DRENAGEM E GALERIAS PLUVIAIS

LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA
QUERÊNCIA - MT

JANEIRO DE 2020



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial descritivo tem por objetivo apresentar especificações e detalhes adotados para as obras de drenagem pluvial no loteamento Jardim Panorama, a ser implementado na cidade de Querência.

OBJETIVO DA OBRA

A drenagem das águas pluviais visa coletar, transportar e dar destino correto à água da chuva, evitando casos de alagamento e deslizamentos e prevenindo a degradação do pavimento asfáltico.

O sistema de drenagem foi projetado de forma a escoar de maneira rápida e segura as águas pluviais que precipitam sobre as vias e os terrenos do empreendimento.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE DRENAGEM

O sistema de drenagem de águas pluviais do Loteamento Jardim Panorama será composto por:

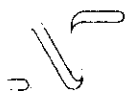
- **Meios fios:** feitos em concreto pré-moldado, ou moldado *in loco*, executados paralelamente ao eixo da rua, formando um conjunto com as sarjetas. Os meios fios serão responsáveis pela orientação da drenagem pluvial.

- **Sarjetas:** canais longitudinais de concreto moldado *in loco*, executados entre o meio-fio e a pista de rolamento. As sarjetas serão responsáveis por coletar e conduzir as águas de escoamento superficial até as bocas de lobo.

- **Bocas de lobo:** estruturas em concreto pré-moldado responsáveis por captar a água da sarjeta e transportá-las para a rede de drenagem. Apresentam caixa coletora feita em blocos de concreto, dimensionadas a partir das condições climáticas e de relevo apresentadas na localidade.

- **Galeria:** tubulação em concreto pré-moldado, de diâmetros superiores aos apresentados pelos tubos de ligação, que interligam poços de visita, situadas sob o eixo da pista de rolamento.

- **Caixa de ligação:** Funcionam como ligações entre dispositivos diferentes, ou mesmo em dispositivos semelhantes, porém nas mudanças de declividade, direção ou seção.



DIMENSIONAMENTO UTILIZANDO MÉTODO RACIONAL

A vazão máxima de projeto será determinada pelo Método Racional, visto que a bacia possui área inferior a 3 km².

Para o loteamento cuja área pode ser considerada residencial pouco adensada, adotou-se, para as obras de microdrenagem, um período de retorno (T) igual a 5 anos.

O coeficiente de escoamento superficial considerou fatores como: grau de impermeabilização, características do solo e sua ocupação, intensidade da chuva incidente, entre outros. De acordo com o tipo de utilização do solo previsto para o loteamento Jardim Panorama, adotou-se um valor de 0,60 para esse coeficiente.

A intensidade de precipitação para o projeto foi obtida a partir do gráfico IDF resultante do estudo hidrológico feito para a região. O valor utilizado foi de 165,0 mm/h.

A tubulação e as obras complementares foram dimensionadas a partir da vazão de projeto obtida pela equação do Método Racional:

$$Q = \frac{C \times I \times A}{360}$$

Q = vazão de pico (m³/s);

C = coeficiente de escoamento superficial;

I = intensidade média de chuva (mm/h);

A = área de contribuição (ha).

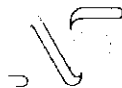
TUBULAÇÃO DE CONCRETO

As galerias serão em tubos de concreto armado, de diâmetros igual a 800 mm, assentados sob o eixo das vias – pavimentadas ou não.

Antes de iniciar as obras para a rede de drenagem, esta deverá ter seu eixo locado de acordo com o projeto de drenagem.

As valas deverão ter dimensões compatíveis com o diâmetro das tubulações, permitindo a montagem, rejuntamento e compactação do reaterro. Antes do assentamento dos tubos, o fundo da vala deverá ser uniformizado, possibilitando a correta acomodação dos tubos e bolsas e evitando a concentração de tensões.

Os tubos deverão ser alinhados ao longo da vala, seguindo a direção de jusante a montante, com a bolsa voltada para montante, devendo ser observadas as declividades constantes em projeto.



ANGÉLICA FRANCO

ENGENHEIRA CIVIL

Os valores empregados para inclinação longitudinal das tubulações variam entre 0,3% a 4,0%, sendo este o intervalo para velocidades compatíveis com os valores recomendados. A velocidade dentro da tubulação deverá ser tal que não haja sedimentação natural de material sólido – ocasionada por pequenas velocidades – e que não sejam elevadas a ponto de acarretar danos às tubulações e obras complementares.

Para os tubos com junta rígida, após o acoplamento, deve-se executar o rejuntamento pelo lado externo com a utilização de argamassa de areia e cimento. Para tubos com diâmetro nominal interno de 800 mm, recomenda-se também o rejuntamento interno.

Os reaterros serão executados com material escolhido, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas e compactadas. A compactação deverá ser feita por processo mecânico ou manual, até atingirem um grau de compactação pelo menos igual ao do solo adjacente.

- o apiloamento manual será feito com soquetes de 20 kg de peso com seção de 20x20 cm.
- a compactação mecânica será feita com sapos mecânicos de forma a obter o grau de compactação em projeto.

OBRAS COMPLEMENTARES – POÇO DE VISITA E BOCA DE LOBO

A boca de lobo e a caixa de passagem seguirão os detalhamentos apresentados no Álbum de Projetos-tipo de Dispositivos de Drenagem elaborado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

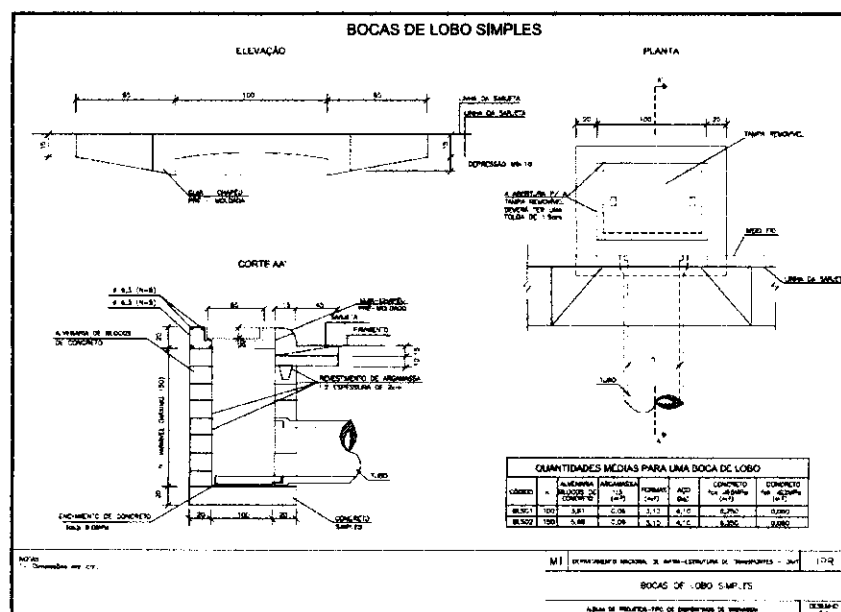


Figura 1 - Projeto-tipo DNIT



ANGÉLICA FRANCO
ENGENHEIRA CIVIL

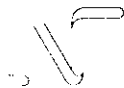
MEIO FIO E SARJETA DE CONCRETO

O meio fio e sarjeta serão executados sobre a camada de base compactada nas dimensões apresentadas em projeto.

Será utilizado concreto de resistência igual ou superior a 15 MPa.

Pode-se utilizar para o serviço de concretagem do meio fio e da sarjeta caminhão betoneira.


ANGÉLICA FRANCO FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL



ANGÉLICA FRANCO
ENGENHEIRA CIVIL

MEMORIAL DESCRITIVO
SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE

LOTEAMENTO JARDIM PANDORA
QUERÊNCIA - MT

JANEIRO DE 2020



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial descritivo tem por objetivo apresentar as especificações e o detalhamento do projeto de sinalização vertical e horizontal do Loteamento Jardim Panorama.

O projeto levou em consideração as normas e diretrizes estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas e pelos demais órgãos ou entidades responsáveis.

OBJETIVO DO PROJETO

A sinalização do sistema viário tem a finalidade de fornecer aos seus usuários informações necessárias para assegurar a segurança e a fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de tráfego, canalizar e orientar os usuários da via.

A sinalização viária é dividida em horizontal e vertical.

A sinalização horizontal é composta por marcas, símbolos e legendas executados sobre o pavimento da pista de rolamento.

Já a sinalização vertical é composta por sinais inseridos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagens mediante símbolos e/ou legendas preestabelecidas e legalmente instituídas.

Além dos itens mencionados para a sinalização, este projeto também prevê a acessibilidade nas vias e passeios públicos do loteamento, considerando as recomendações da NBR 9050/2015.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A sinalização horizontal é constituída por combinações de traçado e cores que definem os diversos tipos de marcas viárias. No projeto em questão, serão adotadas as seguintes demarcações:

- linha de divisão de fluxos opostos: simples contínua (LFO-1), próximas às faixas de pedestres, e simples seccionada (LFO-2), ao longo da vias, em seu eixo;
- linha de retenção (LRE), junto a faixa de travessia de pedestres;
- faixa de travessia de pedestres tipo zebra (FTP-1), próxima às esquinas;
- inscrição "PARE", antes das linhas de retenção.

As dimensões das linhas foram definidas de acordo com a função e característica das vias, consideradas vias locais, de velocidade máxima de 30 km/h.



Serão utilizadas tintas a base de resina acrílica, aplicadas sobre a superfície asfáltica já curada, livre de sujeira, óleos, umidade excessiva, graxas ou qualquer material que reduza a aderência da pintura no revestimento.

SINALIZAÇÃO VERTICAL

A sinalização vertical do projeto apresentará os seguintes tipos de placas:

- sinalização de regulamentação - placa R-1, localizada próximo à linha de retenção, à direita do motorista;
- sinalização de advertência - placa A-32b, localizada no alinhamento da faixa de retenção, à direita do motorista.

Os sinais de regulamentação e advertência podem ser aplicados em placas pintadas, retrorrefletivas, luminosas ou iluminadas, tendo como substratos para a confecção das placas o aço, alumínio ou plástico reforçado. O verso da placa deverá ser na cor preta, fosca ou semi-fosca.

Os suportes das placas são normalmente confeccionados em aço ou madeira imunizada, fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas.

As placas serão posicionadas no lado direito da via, no sentido do fluxo de tráfego que advertem, em posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao tráfego, voltadas para o lado externo da via. Esta inclinação visa assegurar a boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo especular que pode ocorrer com a incidência de luz dos faróis ou de raios solares sobre a placa.

A borda inferior da placa, colocada lateralmente à via, deverá ficar a uma altura livre entre 2,0 e 2,5 m em relação ao solo, e a borda lateral da placa deverá estar afastada a uma distância de no mínimo 30 cm da projeção vertical da borda da pista. A figura a seguir demonstra as recomendações.

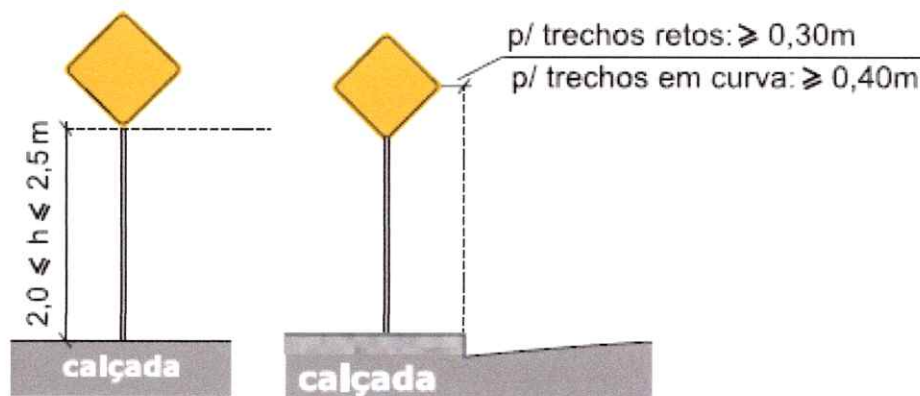


Figura 1 - Altura e afastamentos para placas.



As dimensões das placas foram estabelecidas considerando as características das vias em que estão fixadas e são apresentadas no projeto específico de sinalização.

ACESSIBILIDADE

Serão previstos rebaixamentos de calçada nas travessias de pedestres das vias, assegurando acessibilidade e mobilidade no loteamento.

Por se tratar de calçadas estreitas - largas menores que 3,0 para meio fio de 15 cm - optou-se pelo rebaixamento total da largura da calçada, atendendo o que preconiza a norma NBR 9050/2015. A figura a seguir apresenta o esquema retirado da referida norma.

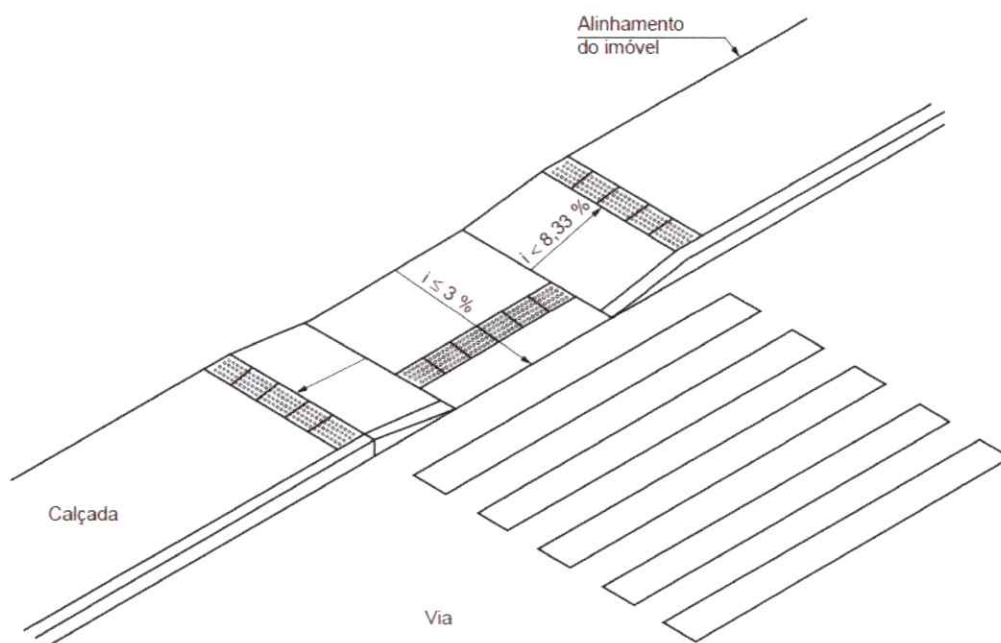
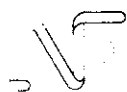


Figura 2 - Esquema de rebaixamento de calçadas estreitas.

Angélica Franco
ANGÉLICA FRANCO FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL

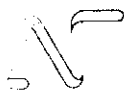


ANGÉLICA FRANCO
ENGENHEIRA CIVIL

MEMORIAL DESCRITIVO
SOLUÇÃO PARA TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO

LOTEAMENTO JARDIM PANDRAMA
QUERÊNCIA - MT

JANEIRO DE 2020



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial descritivo tem por objetivo apresentar os detalhes da solução para esgotamento sanitário adotada para o Loteamento Jardim Panorama, considerando a inexistência de rede de coleta e estação de tratamento de esgotos no município de Querência e as características do próprio empreendimento.

OBJETIVO DA OBRA

O lançamento de esgoto sanitário no meio ambiente sem prévio tratamento pode causar a deterioração da qualidade da água, dos solos e do ambiente em si, além de ser fonte de doenças para o ser humano.

A solução de tratamento apresentada, conhecida como sistema individual, é bastante difundida em cidades que não apresentam rede de coleta de esgoto. Sua execução é simples e representa boa alternativa para o tratamento e disposição do esgoto sanitário.

SISTEMA INDIVIDUAL DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

O sistema individual de tratamento de esgoto será a solução adotada para o loteamento, considerando que se encontra em área desprovida de rede coletora de esgotos e será executado no interior de cada lote, ficando a execução a cargo dos moradores. O tratamento será constituído de duas unidades básicas: fossa séptica e sumidouro.

FOSSA SÉPTICA

A fossa séptica (ou decanto-digestor) é uma unidade cilíndrica ou prismática retangular de fluxo horizontal, responsável pelo tratamento de esgotos por meio de sedimentação, flotação e digestão anaeróbia.

A execução das fossas sépticas deverá observar os seguintes distanciamentos:

- 1,5 m do limite dos lotes, construções, sumidouros e ramais prediais de água;
- 3,0 m de árvores e de ponto de rede de abastecimento de água;
- 15 m de poços freáticos e corpos d'água.

As fossas sépticas devem ser estanques, construídas em alvenaria de tijolo 1 vez ou concreto armado. Para o primeiro caso, as paredes devem ser revestidas internamente com camada de argamassa de cimento e areia no traço de 1:3 e espessura de 1,5 cm.

O projeto de solução de tratamento de esgoto sanitário foi dimensionado de acordo com a norma NBR 7229/93 - Projeto, construção e operação de sistemas de



tanques sépticos, considerando uma unidade habitacional com 4 moradores. As dimensões e geometria das unidades poderão variar com a quantidade de moradores e tipo de construção.

SUMIDOURO

O sumidouro destina-se à disposição final do esgoto, sendo um poço escavado em solo e não impermeabilizado que orienta a infiltração da água residuária no solo.

A infiltração no solo é facilitada tendo em vista que, após passar pela fossa séptica, o efluente chega até a unidade praticamente isento de sólidos

Os sumidouros podem ser construídos com alvenaria de tijolos maciços, blocos cerâmicos ou anéis pré-moldados, apresentando paredes laterais com aberturas e fundo livre para infiltração. As lajes de cobertura devem ser de concreto armado, dotadas de abertura retangular para inspeção com no mínimo 60 cm, dotadas de tampões hermeticamente fechados.

A seguir, será dimensionado um sistema individual de tratamento de esgoto doméstico para uma residência com 4 moradores, a servir como diretiva, variando conforme características das construções do loteamento.

DIMENSIONAMENTO

O sistema individual de tratamento de esgoto será dimensionado com base na norma **NBR 7229 - Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos**. Serão considerados os seguintes parâmetros:

- residência de padrão alto;
- contribuição diária de esgotos por morador igual a 160 L/dia.morador;
- 4 moradores por lote;

Desta forma, tem-se o dimensionamento da fossa séptica:

Lodo fresco = 1 L/dia.morador;

Contribuição diária total = 640 L;

Tempo de detenção = 24 horas ou 1 dia;

Volume útil = 1000 + moradores x (contribuição diária x tempo de detenção + taxa de acumulação de lodo x contribuição de lodo fresco)

$$V = 1000 + N \times (C T + K L_f)$$



ANGÉLICA FRANCO
ENGENHEIRA CIVIL

$$V = 1000 + 4 \times (160 \times 1 + 57 \times 1)$$

$$V = 1868,0 \text{ L}$$

Profundidade = 1,2 m

Largura = 0,9 m

Comprimento = 1,75 m

O sumidouro será dimensionado de acordo com a mesma norma, tendo como parâmetros:

Taxa média de percolação adotada = 40 min/m;

Taxa máxima de aplicação diária = 0,20 m³/m².dia;

Contribuição diária = 640 L/dia;

$$\text{Área lateral} = C / \text{taxa de aplicação} = 0,64 / 0,2 = 3,2 \text{ m}^2$$

$$\text{Área lateral} = 2 \pi r h$$

$$r = 3,2 / (2 \pi 1,5)$$

Raio = 0,35 m Diâmetro = 0,7 m Profundidade = 1,5 m

As unidades dimensionadas são para residência alto padrão com 4 moradores, considerando características da região onde será implantado o loteamento, devendo servir como diretriz para projetos semelhantes.


ANGÉLICA FRANCO FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL



ANGÉLICA FRANCO
ENGENHEIRA CIVIL

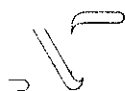
MEMORIAL DESCRITIVO

PAISAGISMO

LOTEAMENTO JARDIM PANDRAMA

QUERÊNCIA - MT

JANEIRO DE 2020



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial descritivo tem por objetivo apresentar as diretrizes que nortearam a elaboração do projeto de paisagismo da praça do Loteamento Jardim Panorama, além apresentar os detalhes referentes a tal projeto.

PAISAGISMO

O desenho da Praça na Área Verde do loteamento Jardim Panorama buscou unir a vegetação e o verde com as atividades de lazer que ali serão geradas pela população.

A Praça foi dividida em diversos espaços, que possuem singularidades para cada tipo de atividade requerida, porém são integrados e conectados, conversando entre si e criando harmonia entre os "ambientes".

Os espaços foram divididos em:

- áreas destinadas para arborização de porte médio a alto;
- áreas destinadas para paisagismo e plantas ornamentais;
- gramado amplo para atividades coletivas;
- espaço para Academia da Saúde;
- espaço para árvores de porte médio e baixo

Os passeios possuirão dimensões de 1,5 m e 1,2 m, suficientes e adequadas para mobilidade e acessibilidade no interior da praça, apresentando superfície em *paver* ou concreto simples desempenado.

Para o paisagismo, as espécies foram escolhidas considerando seu porte, cor e adequação à função do espaço, sendo as plantas escolhidas:

- Ipês rosa (*Handroanthus heptaphyllus*) e branco (*Tabebuia roseo-alba*), para os espaços destinados à árvores de médio porte;
- Palmeira azul (*Bismarckia nobilis*), para paisagismo;
- Flamboyant (*Delonix regia*), para o espaço destinado a árvore de grande porte;
- Dracena vermelha (*Cordyline terminalis*) e Moréia Branca (*Dietes iridioides*), para a área de plantas ornamentais.

Todas as espécies escolhidas atendem à Lei 380/2006, a qual proíbe o plantio de árvores frutíferas nos espaços públicos da cidade.



ANGÉLICA FRANCO
ENGENHEIRA CIVIL

ARBORIZAÇÃO

Além do plantio de diversas espécies na praça, o loteamento possuirá projeto de arborização, sendo constituído da disposição de árvores de médio porte ao longo dos passeios públicos do empreendimento.

As árvores estarão de acordo com o preconizado na Lei 380/2006 e serão plantadas a uma distância média de 60 metros entre elas, a 40 centímetros do meio fio.


ANGÉLICA FRANCO FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL

ESTUDO HIDROGEOLÓGICO, GEOLÓGICO E PEDOLÓGICO.

Dezembro/2019

REQUERENTE: Romero Empreendimentos Imobiliários Greb

CNPJ: 56.952.182/0001-48

LOCAL: Loteamento Jardim Panorama - Setor Industrial

MUNICÍPIO: QUERÊNCIA, MT

Elaborado e Executado por: Romeu Marcos Aparecido dos Santos

Geólogo

CREA-MT-021022

Dezembro/2019

X

1.6- INTRODUÇÃO

A importância do estudo da percolação da água no solo reside no fato de que esta interfere num grande número de problemas práticos, tais como drenagem superficial, rebaixamento do nível de água subterrânea, cálculo de vazões, análise de recalques, estudos de estabilidade de taludes, etc.

A permeabilidade pode ser definida como sendo a propriedade que o solo apresenta de permitir o escoamento da água através dele, sendo o grau de permeabilidade expresso numericamente pelo coeficiente de permeabilidade (K). A permeabilidade é uma das propriedades do solo com maior faixa de variação de valores e é função de diversos fatores, dentre os quais podemos citar o índice de vazios, temperatura, estrutura do solo, grau de saturação e esteptificação do terreno. Como estes parâmetros estão permanentemente relacionados, a modelagem e compreensão do fenômeno complicam-se ainda mais.

Foi realizado um teste de infiltração a carga variável, utilizando-se o método proposto pela ABGE – Associação Brasileira de Geologia de Engenharia (1996), no qual a avaliação da infiltração da água num tipo de dimensões conhecidas é feita ao longo do tempo.

O presente relatório complementa o estudo *in loco* dos parâmetros hidrogeológico, geológico e pedológico realizado no local onde será instalado o empreendimento e também a execução de 1 (um) ensaio de infiltração através de lava cubica, além de 1 (uma) triagem simples para caracterização dos horizontes pedológicos.

O estudo na área tem o objetivo de saber qual seria o comportamento do solo em relação a infiltração, e possíveis danos que por acaso poderia atingir o nível freático do local onde se insere as futuras instalações do empreendimento imobiliário.

O trabalho realizou-se conforme as instruções normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em específico as normas:

- ABNT, NBR 12224 - Construção de Poços Tubulares, Rio de Janeiro, Abril de 1992
- ABNT, NBR 7229 - Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos, Rio de Janeiro, setembro de 1993
- ABNT, NBR 13895 - Construção de poços de monitoramento e amostragem - Procedimento, Rio de Janeiro, junho de 1997.

Y

2.0 – DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome: Ramiro Empreendimento Imobiliários Erreli

CNPJ: 36.952.182/0001-48

Endereço: Av. Este esquina com a rua Herta Krist Mallman - Q. G, L: 01 a 10, Setor Industrial.

CEP: 78.643-000

MUNICÍPIO: Querência MT

3.0 - LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Latitude: S – 12°36'20.32"

- Longitude: W – 52°42'17.68"

- Altitude: 362 metros

Y



Mapa de Localização Salãmão Desenvolvimento Imobiliário LTDA-SPE, Querência -MT.
1:100,000

MAPA DE LOCALIZAÇÃO			
Assunto:			
Relatório de Avaliação Geológica			
Requerente:			CNPJ:
ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI			36.952.182/0001-48
Data:	Estado:	Município:	Escala:
04/12/2019	Mato Grosso	Querência	1:100.000
Requerente: Eender F. Nunes			CPF:
			035.118.931-94
Responsável Técnico:			Assinatura:
Rone Marcos Aparecido dos Santos			
Geólogo-CREA- 021222-MT			

4.0 – INFORMAÇÕES DA ÁREA

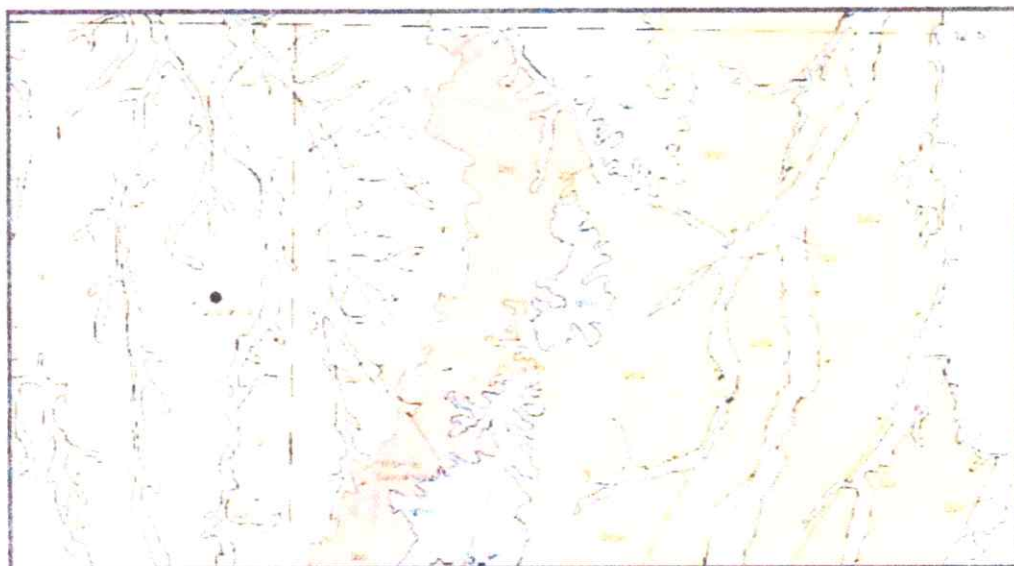
4.1- Geologia Regional

O Estado de Mato Grosso apresenta uma extensa rede de drenagem devida principalmente, às elevações topográficas que atravessam todo seu território no sentido leste oeste. Constituindo um divisor de águas que abriga nascentes de três importantes bacias

hidrográficas brasileiras, a Bacia Amazônica, que no Estado drena uma área de aproximadamente 582.900 Km², a Bacia do Araguaia-Tocantins, que drena 152.000 Km² e a Bacia Platina.

O Aquífero em questão explorado corresponde ao Grupo Parana, Formação Ronuro, Formação Ponta Grossa, coberturas aluvionares do quaternário. Composto basicamente por folhelhos e lentes de arenitos finos vermelho, com estratificação cruzada de grande porte. Localmente não se visualiza nas proximidades do empreendimento afloramentos. Geologicamente a região está inserida na Bacia Sedimentar do Paraná, *com o rio São Francisco, o rio São João e o rio São Pedro, que são os principais afluentes do rio São Francisco.* O principal reservatório é o Aquífero Furnas, constituído principalmente por sedimentos arenosos esbranquiçados e avermelhados. Estes sedimentos são petrograficamente classificados como arenitos feldspáticos e arcóseos.

A área do empreendimento e região encontra-se inserida na Grande Bacia Amazônica. Contribui com a Bacia do Rio Xingu, tributários importantes: Rio Tanguro, Suia-Missu e seus afluentes. Nota-se que no perfil construtivo do poço não se apresenta melhor detalhado devido a ausência de informação quando da perfuração, uma vez que a empresa que ora executou não dispôs de tais informações.



UNIDADES GEOLÓGICAS	
Q2a-	Depósitos Aluvionares: areia quartzosa, cascalho, silte, argila localmente turfa
N1r-	Formação Ronuro: areia, silte, argila e cascalho, além de lateritas
Dpg-	Formação Ponta Grossa- (Grupo Paraná), folhelho com lentes de arenitos fino, arenito pelito e siltico.

4.1.1 - Geologia Local

4.1.2 -Formação Ronuro

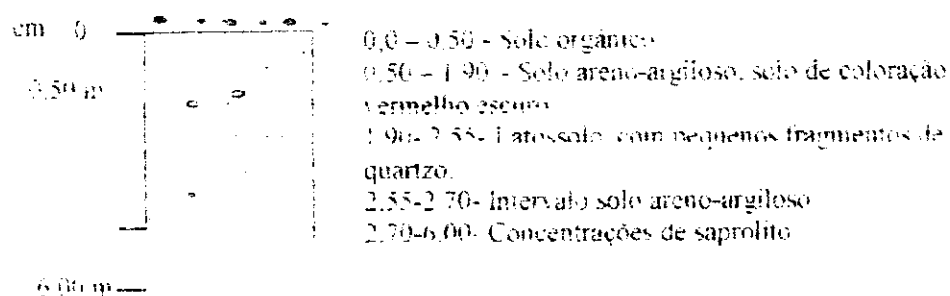
Esta cobertura, de idade terciária-quaternária, aflora continuamente na porção leste da Bacia dos Parecis, no domínio da sub-bacia Alto Xingu, capeando discordantemente as formações paleozóicas. Consistem de sedimentos pouco consolidados, representados por areia, silte, argila e cascalho, além de laterita (Schabbenhaus *et al.*, 1981).

Esta unidade foi depositada em uma depressão tipo sineclise a partir da intensa erosão no Plioceno, que desmontelou a crosta latérrica formada no início do Terciário (mapa em anexo).

4.2 - Pedologia

O local é constituído por solos do tipo Latossolos (argilo-arenoso a areno-argiloso, de coloração vermelho escuro a marrom e acinzentado).

Conforme resultado do Teste de absorção do solo, este solo é classificado como de rápida permeabilidade até os 6 metros de profundidade. Durante a amostragem não foi possível determinar o nível do NA, sugere-se a sua interceptação devido ao pacote espesso de sedimentos a uma profundidade superior a 12m.



-----Solo impenetrável (Saprolito) grandes concentrações de material argiloso

✓

Perfil do solo na área onde foi realizado o Estudo Hidrogeológico/Pedológico e
Geológico.

FURO DE TRADO 1					
Proprietário: Sociedade de Engenharia e Construção S.A.		Município: Guaratinguetá		Identificação: TR 01	
Endereço: R. Leste, 123 - Jd. São João		Local: Setor Industrial - Loteamento São João			
Profundidade (m): 0,00	Cota: 10,00	COORDENADAS: LAT: 23° 00' 00" S LONG: 46° 40' 00" W		Data: 12/12/2016	
DESCRIÇÃO DO TERRENO	Relevo: Plano		Vegetação: Árvore frutífera		Escala: 1:500
	Terreno: Área de 100,00 m²				
DESCRIÇÃO DO FURO DE TRADO	Revestimento: Ferro		Intervalo de instalação: 0,50 m		Piezômetro: Intervalo de instalação: 0,50 m
	Furo:		Intervalo de instalação:		
COTAS (m)	TIPO E DIÂMETRO	PERFIL GEOLÓGICO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL		
0,00	100 mm 100 mm 100 mm 100 mm 100 mm		0,00 - 0,50 m: Solo orgânico 0,50 - 1,00 m: Solo arenoso 1,00 - 1,50 m: Solo arenoso com pedregulhos 1,50 - 2,00 m: Solo arenoso com pedregulhos 2,00 - 2,50 m: Solo arenoso com pedregulhos 2,50 - 3,00 m: Solo arenoso com pedregulhos 3,00 - 3,50 m: Solo arenoso com pedregulhos 3,50 - 4,00 m: Solo arenoso com pedregulhos 4,00 - 4,50 m: Solo arenoso com pedregulhos 4,50 - 5,00 m: Solo arenoso com pedregulhos 5,00 - 5,50 m: Solo arenoso com pedregulhos 5,50 - 6,00 m: Solo arenoso com pedregulhos 6,00 - 6,50 m: Solo arenoso com pedregulhos 6,50 - 7,00 m: Solo arenoso com pedregulhos 7,00 - 7,50 m: Solo arenoso com pedregulhos 7,50 - 8,00 m: Solo arenoso com pedregulhos 8,00 - 8,50 m: Solo arenoso com pedregulhos 8,50 - 9,00 m: Solo arenoso com pedregulhos 9,00 - 9,50 m: Solo arenoso com pedregulhos 9,50 - 10,00 m: Solo arenoso com pedregulhos		
0,50					
1,00					
1,50					
2,00					
2,50			Solo arenoso com pedregulhos		
3,00					
3,50			Solo arenoso com pedregulhos		
4,00					
4,50			Solo arenoso com pedregulhos		
5,00					
5,50			Solo arenoso com pedregulhos		
6,00					
6,50			Solo arenoso com pedregulhos		
7,00					
7,50			Solo arenoso com pedregulhos		
8,00					
8,50			Solo arenoso com pedregulhos		
9,00					
9,50			Solo arenoso com pedregulhos		
10,00					
100 m = 1:1000 de 12/12/2016 Rev. 1.00					
LEGENDA Solo orgânico Solo arenoso Solo arenoso com pedregulhos Solo arenoso com pedregulhos Solo arenoso com pedregulhos					
Responsável: Rone Marcos		Assinatura: Rone Marcos		Data: 12/12/2016	
Emissão: 12/12/2016		Revisão: 12/12/2016		Data: 12/12/2016	
Rone Marcos Geólogo REA-MT 021227					

4.3 - Hidrogeologia

A região se enquadra na BACIA AMAZÔNICA, sendo drenada principalmente pela Sub-Bacia do rio Xingu, os principais afluentes da localidade da cidade de Querência são os rios Xingu e Sua-Miçu e os demais outros afluentes que se envolve, e se encontra como micro-bacias na região

O principal aquífero contínuo na região está localizado na Bacia do Amazonas e Sedimentos Recentes e é explorada em relação as águas subterrâneas como fonte de usos diversos.

As informações coletadas em campo com os empreendimentos já instalados num raio de 200 metros do empreendimento constatou-se um nível estático variando de 9 a 12 metros de profundidade, podendo estes dados durante o período sazonal chuvoso aumentar o nível, ou ocorrer diminuição do nível d'água durante o período de seca, devido à queda de precipitação, diminui a percolação e infiltração de águas superficiais.

5.0 – Aspectos Fisiográficos

5.1- Clima

O clima predominante nesta região é tropical, apresenta características de diferenças bem marcante entre as estações de secas e chuvosas. Localizada na porção centro sul do continente sul Americano, a região na sofre influência oceânica, mas está exposta a invasão de massas frias provenientes das porções mais meridionais.

As médias anuais registradas, em torno de 26°C, têm como mínima 15°C e máxima de 36°C. O regime pluviométrico da mesma área assim como no restante da região Centro Oeste, é definido por um período chuvoso e outro seco. No período úmido, entre os meses de outubro a abril, são registrados totais mensais de precipitação superior a 150mm ao longo do período seco, vai de maio a setembro, sendo precipitação média da região corresponde a aproximadamente a 95 da média anual

5.2 - Vegetação

A vegetação predominante da área em estudo é composta na sua fisionomia vegetal do tipo caducifolia, cerrado, campos cerrados e de mata de transição.

Os cerrados e campos cerrados são constituídos predominantes por gramíneas por árvores de pequenos portes tortuosos. As espécies vegetais mais comuns são, a curatela

y

americana (lilveira), o *caryocar brasiliensis* (pequi/zeiro), o *ananas sativus* (ananas), o *paspalum plicatulum*, *michix* (capim mimbica) e o *spopolus aprengelli*, *kenti* (capim barba-de-bode).

A mata de transição predomina as árvores altas (15 a 20 metros de altura), troncos finos, copas pouco desenvolvidas. Ha varios estratos, nos mais altos grandes portes dos galhos perdem as folhas na estação seca. Uma das espécies que integra o estrato superior é a *brasiliensis* (seringueira).

5.3 - Geomorfologia

A região apresenta uma das mais expressivas regiões geomorfológicas do País, que é o Planalto dos Parecis, onde o divisor de águas das Bacias do Amazonas e do Tocantins-Araguaia. Nesta região, que compreende as bacias dos altos cursos dos rios Tapajós e Xingu, desenvolveu-se extensa sedimentação continental oriunda cujo registro continua alarga-se por cerca de 1.100 km no sentido leste-oeste e por aproximadamente 400 km no sentido norte-sul.

5.4 - Pedologia

O solo é proveniente de alteração autoctone, são minerais não hidromórficos do tipo Latossolo. Apresentam tonalidade vermelha e vermelha-escura, possui horizonte B textural argilo-arenoso e horizonte A de textura arenosa, muito profundo e bem drenado.

6.0 - METODOS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DOS ENSAIOS.

Os ensaios realizados de permeabilidade em terreno, objeto de estudo para implantação ou consolidação de obras civis, comerciais e industriais, podem ser classificados sob ponto de vista hidrogeotécnico, conforme sua maneira de realização (ensaios de nível constante ou de nível variável) e o diferencial de pressão aplicado, positivo (carga) ou negativo (descarga) do aquífero.

Fisicamente verifica-se que este solo no terreno possui uma textura média a fina, onde a seguir será caracterizado o perfil desta unidade, para análise de permeabilidade e verificação acima do nível do lençol freático.

Na execução dos trabalhos foi adotado o tipo com nível variável e pressão aplicada (carga), denominando ensaio de infiltração, e está em acordo com a Norma Técnica NBR 7229.

O ensaio consiste na introdução da água no furo em cava com dimensões em centímetros, de maneira a manter o nível constante alimentado por uma fonte apropriada,

X

medindo-se o volume de água introduzido durante certo intervalo de tempo, obtendo desta forma a vazão específica e coeficiente de infiltração.



Método de cava rasa, ensaio de infiltração.

O teste realizado foi executado e realizado segundo as normas da ABGE – Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e ABNT - Associação brasileira Normas Técnicas e NBR – 7229 de setembro 1993, no dia 22 de novembro de 2019, sendo um período de chuvas, e ensolarado e umidade relativa do ar úmido. Mesmo estando o período de chuvas o solo apresenta uma alta taxa de infiltração o que não eximiu a sua saturação no período correspondente as normas técnicas.

O ensaio foi executado em um ponto de observação devido o solo ter suas características idênticas a outro furo, que serviu para medir a permeabilidade do solo. Suas dimensões foram de aproximadamente 60 x 60 cm de BURACO 6M X 3M diâmetro por até 30 cm de profundidade, e depois segue outra cava com 30x30 cm de diâmetro por 35 cm de profundidade sendo 0,50 cm de brita 01 no fundo da cava. Relativo ao Furo 01 e 02 que corresponde o perfil do solo.

O furo foi executado a montante e a jusante do local do empreendimento imobiliário, e apresentando uma situação topográfica da área semi-plana, conforme croqui de localização em anexo.

A situação do terreno em relação a taxa de infiltração no solo, está em torno de 95 litros/m²/dia, caracterizando rápida infiltração, correspondente por uma cava de 30 x 30 cm diâmetro por 35 cm de profundidade sendo 5 cm em brita, podendo estes valores alterar, conforme também a profundidade e a taxa precipitação pluviométrica em períodos chuvoso e seco da região.

Quanto aos dados obtidos nos ensaios realizados através da execução do furo referente as medidas de índices de contaminação, podemos caracterizar satisfatórias, após uma medida de 6,00 metros, que atinge a camada areno-argilosa que contém a capacidade e consistência associada como uma zona permeável, considerando os pontos onde foram realizados os testes.

✓

Na definição da área em questão, devemos ser conceituados e tomar como parâmetros de três diferentes zonas quanto as suas características hidráulicas: zona de influência, zona de contribuição e a zona de transporte

Zona de Transporte ou de Captura é aquela entre a área de recarga e o ponto de captação. Portanto, esta zona determina o tempo de transito, que um contaminante leva para atingir um ponto de captação desde a área de recarga

Em geral este tempo depende de vários parâmetros, da distância do percurso ou fluxo subterrâneo, e das características hidráulicas do meio aquífero e gradientes hidráulicos. Na área em questão apresentam fluxos subterrâneos, que apresentam seus gradientes hidráulicos relacionados às características do solo.

ENSAIO DE INFILTRAÇÃO EM COVA CÚBICA

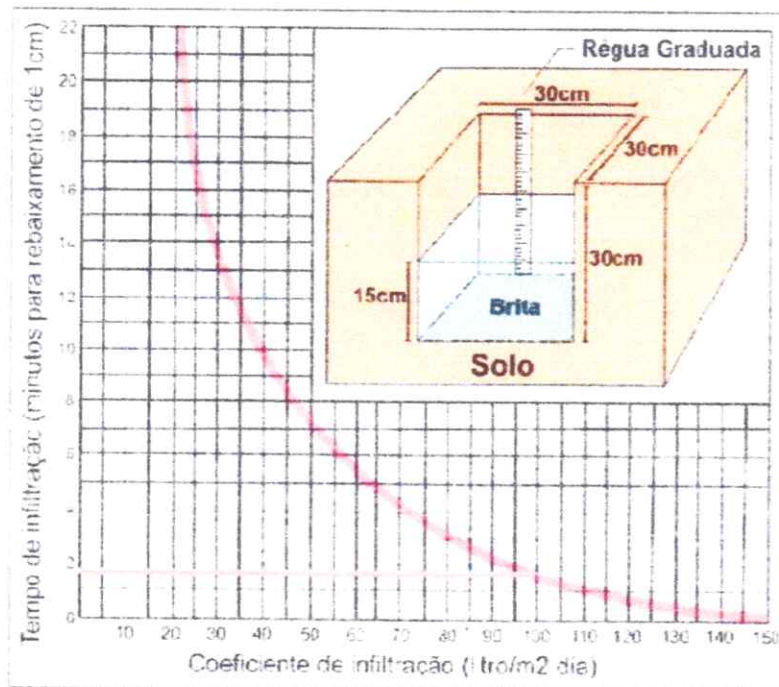


TABELA 01 – Possíveis faixas de variação de coeficientes de infiltração

Faixa	Constituição aprovável dos solos	Coefficiente de infiltração (litros/m ² x dia)	Absorção relativa
1	Rochas, argilas compactas de cor branca, cinza ou preta, variando a rochas alteradas e argilas medianamente compactas de cor avermelhada	Menor que 20	Impermeável
2	Argilas de cor amarelada, cinzenta ou marrom, medianamente compactas variando a argilas pouco silteas e ou arenosas	20 a 40	Semi-impermeável
3	Argilas arenosas e ou silteas, variando a areias argilosas ou siltes argilosos de cor amarelada, cinzenta ou marrom	40 a 60	Vagabunda
4	Areia ou silte pouco argiloso, ou solo arenoso com limos e turfas, variando a solos constituídos predominantemente de areias e siltes	60 a 90	Alta
5	Areia bem seleccionada e limpa variando a areia grossa com cascalhos	Maior que 90	Rápida

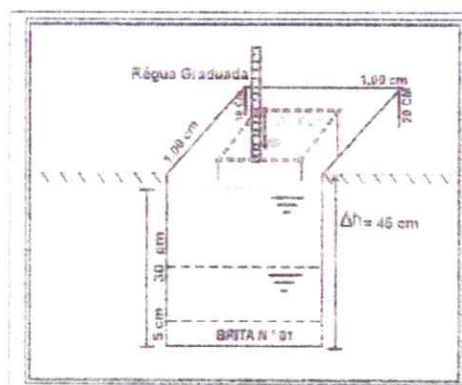
Nota: Os dados se referem, como primeira aproximação, aos coeficientes de variação segundo a tipologia dos solos aqui apresentados. Em qualquer dos casos, é indispensável a confirmação por meio de ensaios de infiltração de solo.

Ensaio de Permeabilidade em Solos/ Ensaio em Poços

✓



EXECUÇÃO ENSAIO DE PERMEABILIDADE TIPO CAVA



TIPO: Infiltração

Obra: Loteamento

Local: Querência

Data: 04/12/2019

Coordenadas: 12°36'20.73"S

52°12'17.67"W

Ensaio realizado: acima do N.A.

Tipo de Ensaio: Infiltração

Condições de Medida:

Medindo variação do nível da água na parede do poço.

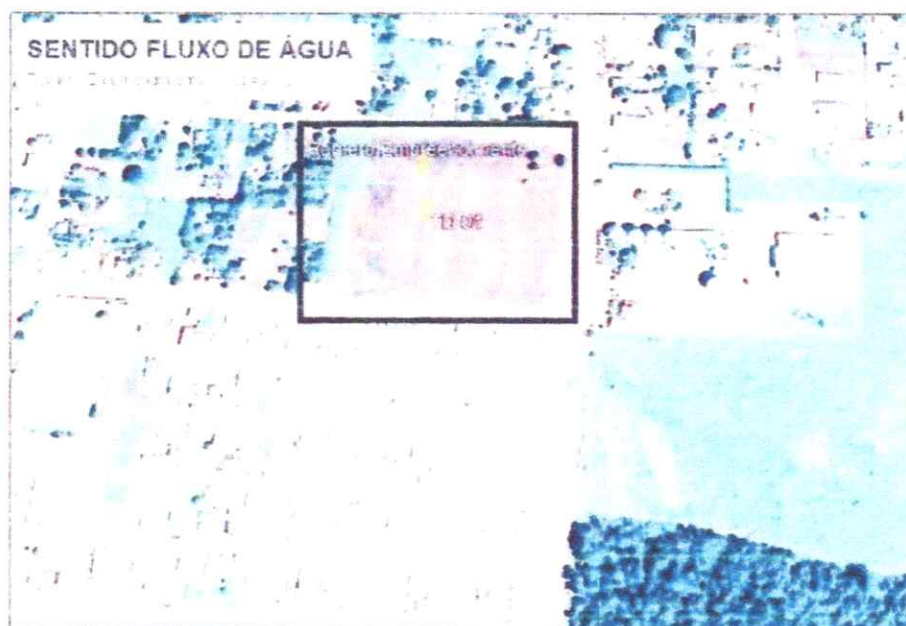
HORA	TEMPO ACUMULADO(min)	CM	N.A. INICIAL (cm)	N.A. FINAL (cm)	PERMEABILIDADE (Lts/m ² /dia)
00:00	00 min	00 cm	TEMPO DE REBAIXAMENTO DO FURO		
09:00	00:18,00	1,00 cm			
09:05	00:40,00	1,00 cm			
09:06	00:42,24	1,00 cm			
09:10	00:45,96	1,00 cm			
09:11	00:56,07	1,00 cm			
09:15	01:08,47	1,00 cm		PERMEAB.FINAL= 95/Lts/m ² /dia	

X

7.0 - FLUXO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Juntamente com outras informações hidrogeológicas, o sentido do fluxo subterrâneo é um dos parâmetros mais importantes na avaliação de risco de contaminação das águas subterrâneas.

Quanto ao fluxo das águas subterrâneas no local da área em estudo, sabe-se que as águas subterrâneas tendem a acompanhar de maneira suave a topografia existente no local. O sentido geral do fluxo das águas subterrâneas no local é NS-SW, de montante a jusante do empreendimento.



8.0 - LOCALIZAÇÃO DO POÇO ADJACENTE À ÁREA EM ESTUDO

Na região próxima ao local do empreendimento existe um poço tubular onde o nível estático é de 10 metros de profundidade conforme informações coletadas em campo.

9.0 - EQUIPAMENTOS

Para a execução dos trabalhos em campo, foram utilizadas algumas ferramentas, bem como equipamentos, definidos em função do trabalho a ser executado.

A relação dos principais equipamentos e ferramentas utilizados durante a execução dos trabalhos em campo encontra-se listados na Tabela 2.

X

Tabela. 2-Relação de materiais usados na execução dos trabalhos in loco.

EQUIPAMENTOS	USOS
CRONÔMETRO	Medidas de tempo.
CALCULADORA	Calculos diversos
CÂMARA FOTOGRAFICA	Registro Fotográfico dos trabalhos realizados.
GPS ETREX VENTURE	Georeferenciamento da area em estudo.
PLANILHAS	Anotações Diversas.
TRADO	Trado cilíndrico 4"
TRENA	Medida de Distância.
REGUA	Medidas Diversas (infiltração)

10.0 – CONCLUSÃO

De acordo com o que foi observado durante os trabalhos executados in loco no empreendimento é possível concluir que:

- Os sedimentos são constituídos por zonas saturadas com solos argilo-arenoso e as zonas insaturadas constituídas por sedimentos areno-argilosos até a profundidade estudada (6,00 m). A unidade estratigráfica do local é a formação Ronuro.
- Os testes de infiltração realizados para obter os valores da condutividade hidráulica dos sedimentos da zona não saturada apresentaram valores de 95/litros m²/dia. Valores esses considerados rápido, porém normais para o tipo de sedimento encontrado no local.
- O nível do Lençol freático (N.E.) situa-se acima dos 12,00 metros de profundidade, verificado através de poços na região do local da implantação do empreendimento.
- Conclui que os atributos geológicos, hidrogeológicos e geomorfológicos demonstram que área em fase de Licenciamento Ambiental possui estabilidade e segurança para implantação do empreendimento em questão.

Rone Marcos
Geólogo
CREA-MT 021222

Rone Marcos A. dos Santos
Responsavel Técnico Geólogo
CREA MT 021222

11.0 - REFERÊNCIAS

- ABNT, NBR. 9603, Sondagem final. Rio de Janeiro, setembro de 1986
- ABNT, NBR. 12224, Construção de tanques submersos. Rio de Janeiro, abril de 1992
- ABNT, NBR. 7229, Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos. Rio de Janeiro, Setembro de 1993
- CRISTIANI, D.E. Hidrogeologia. USP/ESALQ. Centro Acadêmico Luiz de Queiroz. Departamento Editorial Piracicaba, SP. 1981. 143 p.
- PETROSA, T. A. C. & MANOEL, THIAGO J. C. (coord.) Hidrogeologia: conceitos e aplicações. Fortaleza: CPRM, LABHID-UEPB. 1997. 412 p.
- MATO GROSSO (Estado). Instrução Normativa n.º 1, Agosto 2004. Estabelece as condições a serem observados e executados para a implantação de estudos Hidrogeológicos e Geológicos na área do Posto de Combustíveis.
- RESOLUÇÃO n.º 273 de 29 de novembro de 2000 - COMAMA, que estabelece as diretrizes para instalação dos sistemas de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis.
- TRECCI, C. L. M. (Org.) Hidrologia, ciência e aplicação. Porto Alegre: Ed. da Universidade ABRH EDUSP, 1993. coleção ABRH 3/4.

MEMORIAL FOTOGRÁFICO



Vista do local do Empreendimento



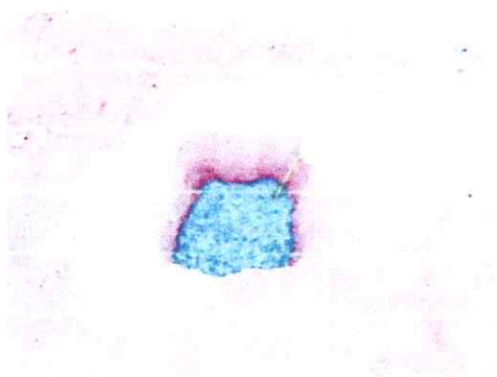
Execução de Tradagem de Solo



Amostragem de solo



Variação de Solo



Ensaio de Permeabilidade (tipo cava)



Execução do ensaio de Permeabilidade

X



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

Obras e Serviço

Página 1

ART de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3307520

Módulo: NORMAL

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

RONE MARCOS APARECIDO DOS SANTOS

Título Profissional: Geólogo

RNP: 1206668978

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT021222

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

CPF/CNPJ: 36.952.182/0001-48

Endereço: AV. LESTE, Q. G. L. 01 A 10, LOTEAMENTO JARD. PANORAMA

Nº

Cidade: QUERENCIA

Bairro: SETOR INDUSTRIAL

UF: MT

CEP: 78643000

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor: 2.000,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

CPF/CNPJ: 36.952.182/0001-48

Endereço: AV. LESTE, Q. G. L. 01 A 10, LOTEAMENTO JARD. PANORAMA

Nº

Cidade: QUERENCIA

Bairro: SETOR INDUSTRIAL

UF: MT

CEP: 78643000

Data de início: 02/12/2019

Previsão de término: 02/02/2020

Número do Contrato

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

Data do Contrato

4. Atividade Técnica

1. Ensaio	Ensaio de Permeabilidade de Poços e Solos	1,00	VZ
2. Ensaio	SONDAGEM	1,00	VZ
3. Caracterização	Hidrogeologia - Outros	1,00	VZ
4. Assessoria	GEOLOGIA	1,00	VZ

5. Observações

Para inclusão da ART no Arquivo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

CREA-MT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rone Marcos
Local: *Rone Marcos* Data: *05/12/2019*
Rone Marcos
Geólogo
CREA-MT-021222
RONE MARCOS APARECIDO DOS SANTOS - CPF: 01645709183

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - CPF/CNPJ: 36.952.182/0001-48
Valor ART R\$: 85,96 Paga em: 05/12/2019 Valor pago R\$: 85,96 Nosso Número: 14/181000003307520-6



ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

Obras e Serviço

Página 1

ART de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3307520

Motivo: NORMAL

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

RONE MARCOS APARECIDO DOS SANTOS

Título Profissional: * Geólogo

RNP: 1208668978

Registro: MT021222

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

CPF/CNPJ: 36.952.182/0001-48

Endereço: AV. LESTE, Q. G. L. 01 A 10, LOTEAMENTO JARD. PANORAMA

Nº

Cidade: QUERENCIA

Bairro: SETOR INDUSTRIAL

UF: MT

CEP: 78643000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor: 2.000,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

CPF/CNPJ: 36.952.182/0001-48

Endereço: AV. LESTE, Q. G. L. 01 A 10, LOTEAMENTO JARD. PANORAMA

Nº

Cidade: QUERENCIA

Bairro: SETOR INDUSTRIAL

UF: MT

CEP: 78643000

Data de Início: 02/12/2019 - Previsão de término: 02/02/2020

Número do Contrato:

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

Data do Contrato:

4. Atividade Técnica

1. Ensai	Ensai de Permeabilidade do Relevo e Solos	1,00	VZ
2. Ensai	SONDAGEM	1,00	VZ
3. Caracterização	Hidrogeologia - Outros *	1,00	VZ
4. Assessoria	GEOLOGIA	1,50	VZ

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaram que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.206, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

CREA-MT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Rone Marcos de *25* de *2019*

Rone Marcos
Geólogo

RONE MARCOS APARECIDO DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 01645799183

ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - CPF/CNPJ: 36.952.182/0001-48

Valor ART R\$ 85,86

Paga em 05/12/2019

Valor pago R\$85,86

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br/rendimento/rendimento.asp

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000

Nosso Número: 14/181000003307520-5



ART emitida pela internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220200009021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

EDSON DOMINGUES DE MIRANDA

RNP: 1200061101

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Registro: 6108

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

CPF/CNPJ: 36.952.182/0001-48

Rua: RUA AVENIDA D

Bairro: NOVA QUERENCIA

Número: Q 04

Cidade: QUERÊNCIA

UF: MT

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 14/01/2020

CEP: 78.643-000

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA AVENIDA D	NOVA QUERENCIA	Q 04		QUERÊNCIA	MT	BRA	78.643-000	
Data de Início: 23/01/2020		Previsão Término: 24/01/2020					Código:	
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA		Proprietário: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI					CPF/CNPJ: 36.952.182/0001-48	
Finalidade:								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Eletrotécnica - Sistemas de Energia Elétrica					
	Projeto	de subestação	aérea de energia elétrica	225,0000	quilovolt-ampère
	Projeto	de rede de distribuição	aérea urbana de energia elétrica	270,0000	metro
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

PROJETO LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA-03 TRAFOS DE 75KVA

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MT, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Cuiabá

23 / 01 / 2020

Local

data

405.580.961-15 - EDSON DOMINGUES DE MIRANDA

36.952.182/0001-48 - ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 23/01/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confex.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Mato Grosso

Nosso Número: 14000000000382561



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220200011666

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

MATEUS PENHA GARCIA

RNP: 1713700425

Título Profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL - ENGENHEIRO CIVIL

Registro: 141930

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

CPF/CNPJ: 36.952.182/0001-48

Rua: AV. NORTE

Bairro: NOVA QUERENCIA

Número: 1366

Cidade: QUERÊNCIA

UF: MT

País: Brasil

Contrato: 00

Celebrado em: 29/01/2020

CEP: 78.643-000

Valor: R\$ 8.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
ORTE	NOVA QUERENCIA	1366		QUERÊNCIA	MT	BRA	78.643-000	012°36'21.87" S 052°12'51.00" O
ORTE	NOVA QUERENCIA	1366	GALERIA ROMMER	QUERÊNCIA	MT	BRA	78.643-000	012°36'21.68" S 052°12'15.68" O

Data de Início: 29/01/2020

Previsão Término: 29/01/2021

Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA

Proprietário: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

CPF/CNPJ: 36.952.182/0001-48

Finalidade:

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Parcelamento do Solo					
	Projeto	de concepção de loteamento	urbano	50,0000	metro quadrado
Topografia - Levantamentos Topográficos Básicos					
	Levantamento	de levantamento topográfico	planialtimétrico	50,0000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE LOTEAMENTO DE ÁREA URBANA COM ÁREA DE 50.000,00 M².

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

008.346.709-71 - MATEUS PENHA GARCIA

36.952.182/0001-48 - ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confrea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Nosso Número: 14000000000421729

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 29/01/2020

Valor Pago: R\$ 88,78



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220200000763

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Geotecnia e Geologia da Engenharia - Obras de Terra					
	Projeto	de obras de terra	terraplenagem	7.952,0000	metro quadrado
	Execução de obra	de obras de terra	terraplenagem	7.952,0000	metro quadrado
Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos - Sistemas de Drenagem para Obras Cíveis					
	Projeto	de sistemas de drenagem para obras cíveis	sarjeta	1.694,0000	metro
	Projeto	de sistemas de drenagem para obras cíveis	galeria	1,0000	unidade
	Execução de obra	de sistemas de drenagem para obras cíveis	sarjeta	1.694,0000	metro
	Execução de obra	de sistemas de drenagem para obras cíveis	galeria	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de sistemas de drenagem para obras cíveis	sarjeta	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de sistemas de drenagem para obras cíveis	galeria	1,0000	unidade
Paisagismo - Organização Paisagística					
	Projeto	de paisagismo		1,0000	unidade
	Execução de obra	de paisagismo		1,0000	unidade
Saneamento Ambiental - Sistema de Abastecimento de Água					
	Projeto	de sistema de abastecimento de água	redes de distribuição de água	1.961,4000	metro
	Execução de obra	de sistema de abastecimento de água	redes de distribuição de água	1.961,4000	metro
	Elaboração de orçamento	de sistema de abastecimento de água	redes de distribuição de água	1,0000	unidade
Saneamento Ambiental - Sistema de Esgoto/Resíduos					
	Projeto	de sistema de esgoto/resíduos líquidos	tratamento de efluentes líquidos domésticos	1,0000	unidade
Transportes - Infraestrutura Urbana					
	Projeto	de pavimentação	asfáltica para vias urbanas	7.225,6800	metro quadrado
	Execução de obra	de pavimentação	asfáltica para vias urbanas	7.225,6800	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de pavimentação	asfáltica para vias urbanas	1,0000	unidade
Transportes - Sinalização					
	Projeto	de sinalização	viária	1,0000	unidade
	Execução de obra	de sinalização	viária	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto, Execução e Orçamento das obras de infra-estrutura do Loteamento Jardim Panorama.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Atenciosamente - MT

Local

01.07.20

data

037.103.051-01 - ANGELICA FRANCO FERREIRA

36.952.182/0001-48 - ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Valor ART: R\$ 233,94

Registrada em 07/01/2020

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 140000000000263392



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220200000763

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ANGELICA FRANCO FERREIRA

RNP: 1013460200

Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Registro: 24803

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

CPF/CNPJ: 36.952.182/0001-48

Rua: AVENIDA NORTE

Bairro: NOVA QUERÊNCIA

Número: 1366

Cidade: QUERÊNCIA

UF: MT

País: Brasil

Contrato: 001/2020

Celebrado em: 25/11/2019

CEP: 78.643-000

Valor: R\$ 200.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Loteamento	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
A LESTE	SETOR INDUSTRIAL	0	LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA	QUERÊNCIA	MT	BRA	78.643-000	012°36'21.90" S 052°12'15.70" O

Data de Início: 02/12/2019

Previsão Término: 06/07/2020

Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA

Proprietário: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

CPF/CNPJ: 36.952.182/0001-48

Finalidade:

4. Atividades Técnicas

5. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

6. Entidade de Classe

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

037.103.051-01 - ANGELICA FRANCO FERREIRA

36.952.182/0001-48 - ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

8. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confrea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R\$ 233,94

Registrada em 07/01/2020

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 140000000000263392



REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
PROPRIETÁRIO: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
ENDEREÇO: LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA
QUERÊNCIA - MT

ANGÉLICA
FRANCO
ENGENHEIRA CIVIL

DATA: JAN/2020
SICRO JUL/2019
SINAPI NOV/2019

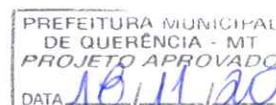
1. INFRAESTRUTURA - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Cód.	Item	Descrição	Qtde	Unidade	Preço unit	Preço total
SINAPI 90105	1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 0,8 M EM SOLO DE 1A CATEGORIA	1.294,52	m³	R\$ 5,90	R\$ 7.637,69
SINAPI 93378	1.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA ATÉ 0,8 M E PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1A CATEGORIA, SEM SUBSTITUIÇÃO	1.294,52	m³	R\$ 14,91	R\$ 19.301,35
SINAPI 97124	1.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA	1.961,40	m	R\$ 0,67	R\$ 1.314,14
SINAPI 36084	1.4	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA	1.961,40	m	R\$ 12,68	R\$ 24.870,55
SINAPI 7048	1.5	TÊ PVC PBA DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA	13,00	uni	R\$ 19,02	R\$ 247,26
SINAPI 37419	1.6	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO COM PARAFUSOS PARA PEAD 63X3/4"	113,00	uni	R\$ 13,08	R\$ 1.478,04
SINAPI 74253/001	1.7	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO ESCAVAÇÃO E REATERRO	372,90	m	R\$ 23,05	R\$ 8.595,35
TOTAL REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						R\$ 63.444,38

Angélica Franco
ANGÉLICA FRANCO FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL

FERNANDO GORCEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal



Fernanda Voif
Fernanda Voif
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5





PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL
PROPRIETÁRIO: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
ENDEREÇO: LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA
QUERÊNCIA - MT

ANGÉLICA FRANCO
ENGENHEIRA CIVIL

DATA: JAN/2020
SICRO JUL/2019
ANP NOV/2019

3. INFRAESTRUTURA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL						
Cód.	Item	Descrição	Qtde	Unidade	Preço unit	Preço total
	4011370 1.1	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	7.225,68	m²	R\$ 3,66	R\$ 26.445,99
	4915636 1.2	CAPA SELANTE COM PEDRISCO COMERCIAL	7.225,68	m²	R\$ 1,13	R\$ 8.165,02
	4011351 1.3	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	7.225,68	m²	R\$ 0,25	R\$ 1.806,42
ANP NOV/2019	1.4	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	32,52	t	R\$ 2.731,91	R\$ 88.829,53
ANP NOV/2019	1.5	ASFALTO DILUÍDO CM-30	8,67	t	R\$ 4.819,93	R\$ 41.792,73
	4011221 1.6	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	1.083,85	m³	R\$ 7,88	R\$ 8.540,75
	4011228 1.7	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	1.590,40	m³	R\$ 7,80	R\$ 12.405,12
	4011209 1.8	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	7.952,00	m²	R\$ 0,78	R\$ 6.202,56
	1107928 1.9	CONCRETO 20 MPA PARA MEIO FIO E SARIETA, CONFORME PROJETO, ÁREA DA SEÇÃO = 0,0871 M²	147,55	m³	R\$ 296,07	R\$ 43.684,36
TOTAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL						R\$ 237.872,48

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

Angélica Franco
ANGÉLICA FRANCO FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL



FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUERÊNCIA - MT
PROJETO APROVADO
DATA: 16/11/20



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROPRIETÁRIO: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

ENDEREÇO: LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA

QUERÊNCIA - MT

DATA:

JAN/2020

ANGÉLICA
FRANCO
ENGENHEIRA CIVIL

Item	Descrição	Valor	%	1º mês		2º mês		3º mês	
				Valor mês	% mês	Valor mês	% mês	Valor mês	% mês
1.	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 63.444,38	20,63%	R\$ 19.033,31	30%	R\$ 19.033,31	30%	R\$ 25.377,75	40%
2.	DRENAGEM SUBTERRÂNEA	R\$ 6.201,91	2,02%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%
3.	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 237.872,48	77,35%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%
TOTAL		R\$ 307.518,77	100,00%	R\$ 19.033,31	6,19%	R\$ 19.033,31	6,19%	R\$ 25.377,75	8,25%
		ACUMULADO		R\$ 19.033,31	6,19%	R\$ 38.066,63	12,38%	R\$ 63.444,38	20,63%

ANGÉLICA FRANCO FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUERÊNCIA - MT
PROJETO APROVADO
DATA 18/11/2020

Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROPRIETÁRIO: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
ENDEREÇO: LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA
QUERÊNCIA - MT

DATA: JAN/2020

ANGÉLICA
FRANCO
ENGENHEIRA CIVIL

Item	Descrição	Valor	%	4º mês		5º mês		6º mês	
				Valor mês	% mês	Valor mês	% mês	Valor mês	% mês
1.	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 63.444,38	20,63%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%
2.	DRENAGEM SUBTERRÂNEA	R\$ 6.201,91	2,02%	R\$ 930,29	15%	R\$ 930,29	15%	R\$ 930,29	15%
3.	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 237.872,48	77,35%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%
TOTAL		R\$ 307.518,77	100,00%	R\$ 930,29	0,30%	R\$ 930,29	0,30%	R\$ 930,29	0,30%
ACUMULADO				R\$ 64.374,67	20,93%	R\$ 65.304,95	21,24%	R\$ 66.235,24	21,54%

ANGÉLICA FRANCO FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL



Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROPRIETÁRIO: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

ENDEREÇO: LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA

QUERÊNCIA - MT

DATA:

JAN/2020

ANGÉLICA
FRANCO
ENGENHEIRA CIVIL

Item	Descrição	Valor	%	7º mês		8º mês		9º mês	
				Valor mês	% mês	Valor mês	% mês	Valor mês	% mês
1.	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 63.444,38	20,63%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%
2.	DRENAGEM SUBTERRÂNEA	R\$ 6.201,91	2,02%	R\$ 930,29	15%	R\$ 930,29	15%	R\$ 930,29	15%
3.	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 237.872,48	77,35%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%
TOTAL		R\$ 307.518,77	100,00%	R\$ 930,29	0,30%	R\$ 930,29	0,30%	R\$ 930,29	0,30%
ACUMULADO				R\$ 67.165,53	21,84%	R\$ 68.095,81	22,14%	R\$ 69.026,10	22,45%

ANGÉLICA FRANCO FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL



FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROPRIETÁRIO: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

ENDEREÇO: LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA

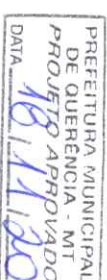
QUERÊNCIA - MT

DATA: JAN/2020

ANGÉLICA
FRANCO
ENGENHEIRA CIVIL

Item	Descrição	Valor	%	10º mês		11º mês		12º mês	
				Valor mês	% mês	Valor mês	% mês	Valor mês	% mês
1.	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 63.444,38	20,63%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%
2.	DRENAGEM SUBTERRÂNEA	R\$ 6.201,91	2,02%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%
3.	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 237.872,48	77,35%	R\$ 3.568,09	1,5%	R\$ 3.568,09	1,5%	R\$ 5.946,81	2,5%
TOTAL		R\$ 307.518,77	100,00%	R\$ 3.568,09	1,16%	R\$ 3.568,09	1,16%	R\$ 5.946,81	1,93%
ACUMULADO				R\$ 72.594,19	23,61%	R\$ 76.162,27	24,77%	R\$ 82.109,08	26,70%

ANGÉLICA FRANCO FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL



FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volff
Arquiteta e Urbanista
CAU. A61657-5



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROPRIETÁRIO: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

ENDEREÇO: LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA

QUERÊNCIA - MT

DATA: JAN/2020

ANGÉLICA
FRANCO
ENGENHEIRA CIVIL

Item	Descrição	Valor	%	13º mês		14º mês		15º mês	
				Valor mês	% mês	Valor mês	% mês	Valor mês	% mês
1.	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 63.444,38	20,63%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%
2.	DRENAGEM SUBTERRÂNEA	R\$ 6.201,91	2,02%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%
3.	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 237.872,48	77,35%	R\$ 3.568,09	1,5%	R\$ 4.757,45	2,0%	R\$ 23.787,25	10%
TOTAL		R\$ 307.518,77	100,00%	R\$ 3.568,09	1,16%	R\$ 4.757,45	1,55%	R\$ 23.787,25	7,74%
ACUMULADO				R\$ 85.677,17	27,86%	R\$ 90.434,62	29,41%	R\$ 114.221,87	37,14%

ANGÉLICA FRANCO FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL



FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volff
Fernanda Volff
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROPRIETÁRIO: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

ENDEREÇO: LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA

QUERÊNCIA - MT

DATA: JAN/2020

ANGÉLICA
FRANCO
ENGENHEIRA CIVIL

Item	Descrição	Valor	%	16º mês		17º mês		18º mês	
				Valor mês	% mês	Valor mês	% mês	Valor mês	% mês
1.	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 63.444,38	20,63%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%
2.	DRENAGEM SUBTERRÂNEA	R\$ 6.201,91	2,02%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%
3.	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 237.872,48	77,35%	R\$ 23.787,25	10,0%	R\$ 54.710,67	23,0%	R\$ 54.710,67	23,0%
TOTAL		R\$ 307.518,77	100,00%	R\$ 23.787,25	7,74%	R\$ 54.710,67	17,79%	R\$ 54.710,67	17,79%
ACUMULADO				R\$ 138.009,12	44,88%	R\$ 192.719,79	62,67%	R\$ 247.430,46	80,46%

ANGÉLICA FRANCO FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUERÊNCIA - MT
PROJETO APROVADO
DATA 18/11/2020

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Voif
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROPRIETÁRIO: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

ENDEREÇO: LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA

QUERÊNCIA - MT

DATA: JAN/2020

ANGÉLICA
FRANCO
ENGENHEIRA CIVIL

Item	Descrição	Valor	%	19º mês		20º mês		21º mês	
				Valor mês	% mês	Valor mês	% mês	Valor mês	% mês
1.	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 63.444,38	20,63%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%
2.	DRENAGEM SUBTERRÂNEA	R\$ 6.201,91	2,02%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%
3.	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 237.872,48	77,35%	R\$ 16.651,07	7,0%	R\$ 10.704,26	4,5%	R\$ 10.704,26	4,5%
TOTAL		R\$ 307.518,77	100,00%	R\$ 16.651,07	5,41%	R\$ 10.704,26	3,48%	R\$ 10.704,26	3,48%
ACUMULADO				R\$ 264.081,53	85,87%	R\$ 274.785,79	89,36%	R\$ 285.490,05	92,84%

ANGÉLICA FRANCO FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL



FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volff
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROPRIETÁRIO: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

ENDEREÇO: LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA

QUERÊNCIA - MT

DATA: JAN/2020

ANGÉLICA FRANCO
ENGENHEIRA CIVIL

Item	Descrição	Valor	%	22º mês		23º mês		24º mês	
				Valor mês	% mês	Valor mês	% mês	Valor mês	% mês
1.	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 63.444,38	20,63%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%
2.	DRENAGEM SUBTERRÂNEA	R\$ 6.201,91	2,02%	R\$ 620,19	10%	R\$ -	0%	R\$ -	0%
3.	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 237.872,48	77,35%	R\$ -	0%	R\$ 10.704,26	4,5%	R\$ 10.704,26	4,5%
TOTAL		R\$ 307.518,77	100,00%	R\$ 620,19	0,20%	R\$ 10.704,26	3,48%	R\$ 10.704,26	3,48%
ACUMULADO		R\$ 286.110,24			93,04%	R\$ 296.814,51	96,52%	R\$ 307.518,77	100,00%

Angélica Franco
ANGÉLICA FRANCO FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL



FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volff
Fernanda Volff
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5



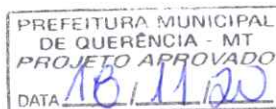
DRENAGEM SUBTERRÂNEA
PROPRIETÁRIO: ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
ENDEREÇO: LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA
QUERÊNCIA - MT

**ANGÉLICA
FRANCO**
ENGENHEIRA CIVIL

DATA: JAN/2020
SICRO JUL/2019

2. INFRAESTRUTURA - DRENAGEM SUBTERRÂNEA						
Cód.	Item	Descrição	Qtde	Unidade	Preço unit	Preço total
4805758	1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	17,28	m³	R\$ 8,32	R\$ 143,77
2003828	1.2	ASSENTAMENTO DE TUBO 800 MM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	12,00	m	R\$ 314,61	R\$ 3.775,32
2003646	1.3	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	1,00	uni	R\$ 1.592,60	R\$ 1.592,60
2003618	1.4	BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	1,00	uni	R\$ 690,22	R\$ 690,22
TOTAL DRENAGEM SUBTERRÂNEA					R\$	6.201,91

Angélica Franco
ANGÉLICA FRANCO FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL



FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5



ELETRORON INSTALAÇÕES

Orçamento referente a instalação elétrica no JD panorama.

Descrição da obra

Implantação de 43 postes duplo T 10/150-10/300-10/600-11/600.

Execução de rede de baixa tensão cabos multiplexados várias bitolas no total de 1290 metros.

Montagem de (03) três posto de transformação 75kva 13.8 kv rebaixamento para 110/220.

Execução de rede compacta 13.8kv medindo 254 metros.

Instalação de braços lâmpadas e reatores de 150w para iluminação pública totalizando 43 pontos.

Retirada da rede de baixa s4 medindo 220 metros de cabo 50mm poste duplo T

Valor total da obra R\$ 220.965,12

Eletroron CNPJ 11.465.543/0001 -09

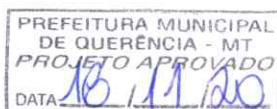
Endereço Av. projetada, 2270 QD 56 LT 13 setor Nova Querência / MT

fone (66) 98459-4460

Emai: eletroron@hotmail.com

Querência MT 02 de abril de 2020

Responsável Alessandro Henrique Soares



FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

TERMO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

SOLICITANTE: Romero Empreendimentos Imobiliários EIRELI

CNPJ: 36.952.182/0001-48

IMÓVEL: Urbano

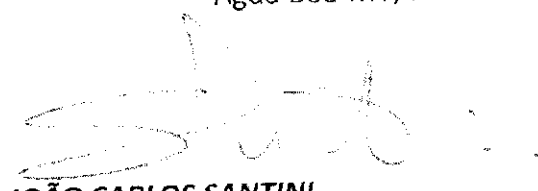
LOCALIZAÇÃO: Av. Leste Setor Industrial, sendo área total da matrícula 51.000,00m², em Querência/MT

PROPRIETÁRIO: Antônio Romero Filho

IMÓVEL: Medindo aproximadamente, duzentos e setenta metros quadrado, cada terreno, totalizando 31.580,00m² trinta e um mil e quinhentos e oitenta metros quadrados, em lotes conforme matrículas acima do Cartório do 1º Ofício de Querência-MT

Pelo presente, eu **João Carlos Santini**, brasileiro, casado, Corretor de Imóvel, CRECI 3307, 19ª Região e Avaliador Imobiliário no CNAI -1667, com escritório profissional situado a Rua Onze, nº 446, Bairro Centro em Água Boa-MT, levando em consideração o mercado imobiliário atual e os negócios realizados nas proximidades do local do imóvel Avaliado ou de imóveis com as mesmas características; por este **Termo de Avaliação Mercadológica, Expresso Opinião de Avaliação**, atendendo ao pedido verbal do solicitante, para que produza os devidos fins de direito, que o Imóvel Urbano matriculado no CRI de Querência – MT, sob o nº 8.500, com área de 51.000,00m², considerando os fatores já exposto, sua localização, as benfeitorias existentes e o Mercado Imobiliário, **Opino** pelo valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Água Boa-MT, 28 de Outubro de 2020.



JOÃO CARLOS SANTINI

(66) 9.9641-3765

Corretor de Imóveis- CRECI 3307

Avaliador-CNAI 1667

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

OBJETIVO: Avaliar o valor venal de lote de terras para fins de compra e venda.

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE IMOVEIS SOLICITADO PELO SR.
ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

CNPJ 36.952.182/0001-48.

Trata-se de parecer conclusivo acerca do trabalho ora requisitado, que consiste no levantamento de valor de mercado para compra e venda de lotes de terras de propriedade do Loteamento Residencial e Comercial Jardim Panorama, localizado av: Leste Setor Industrial, sendo Área total da matrícula 51.000,00m², na cidade de Querência/MT.

Características do lote: medindo aproximadamente, duzentos e setenta metros quadrados, cada terreno, totalizando 31.580,00m², trinta e um mil quinhentos e oitenta metros quadrados, em lotes conforme matrículas acima do Cartório do 1º Ofício de Querência-MT.

Conclusão: O levantamento quanto ao valor venal dos lotes de terras a título de venda e compra se fundamentou nas especificações supracitadas, sendo: terreno lote, sua localidade, dimensões, padrão do logradouro, serviços públicos ofertados.

*Para fim de compra e venda: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**E POR SER VERDADE, FIRMO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE
AVALIAÇÃO.**

Querência-MT, 30 de Setembro de 2.020.

Nei A. Lauter de Oliveira – CRECI-MT 8551 19º REGIÃO

NEI A. LAUTER DE OLIVEIRA
Corretor de Imóveis
CRECI 8551 19ª Região

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIARIA

OBJETIVO: Avaliar o valor venal de lote de terras para fins de compra e venda.

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE IMOVEIS SOLICITADO PELO SR.
ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

CNPJ 36.952.182/0001-48.

Trata-se de parecer conclusivo acerca do trabalho ora requisitado, que consiste no levantamento de valor de mercado para compra e venda de lotes de terras de propriedade do Loteamento Residencial e Comercial Jardim Panorama, localizado av: Leste Setor Industrial, sendo Área total da matrícula 51.000,00m2, na cidade de Querência/MT.

Características do lote: medindo aproximadamente, duzentos e setenta metros quadrados, cada terreno, totalizando 31.580,00m2, trinta e um mil quinhentos e oitenta metros quadrados, em lotes conforme matrículas acima do Cartório do 1º Ofício de Querência-MT.

Conclusão: O levantamento quanto ao valor venal dos lotes de terras a título de venda e compra se fundamentou nas especificações supracitadas, sendo: terreno lote, sua localidade, dimensões, padrão do logradouro, serviços públicos ofertados.

**Para fim de compra e venda: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).*

**E POR SER VERDADE, FIRMO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE
AVALIAÇÃO.**

Querência-MT, 01 de Outubro de 2.020.

Lucimar Barros Pereira - CRECI-MT 10.187 19º REGIAO

Lucimar B. Pereira
CRECI-MT 10187
Insc. 19ª Região

TERMO CAUÇÃO DE LOTE

TERMO CAUÇÃO DE LOTES QUE FAZEM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA-MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 37.465.002/0001-66, com sede na Avenida Cuiabá n. 335, setor C, centro, na cidade de Querência-MT, representada pelo Prefeito Municipal SR. Fernando Gorgen, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, inscrita no CPNJ: 36.952.182/0001-48 representada pelo procurador o Sr. Fabiano da Silva Rodrigues, inscrito no CPF: 963.385.041-04, residente e domiciliado nesta cidade, conforme termo de compromisso para implantação de infraestrutura de loteamento, assinado em 27 de outubro de 2020.

Pelo presente termo de Caução de lotes, que fazem entre si A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA-MT, doravante denominado Município, e o loteamento Jardim PANORAMA, neste ato denominado simplesmente loteador, ajustam as seguintes condições para caução de lotes necessários para garantia de implantação de infraestrutura do supracitado loteamento.

CLÁUSULA PRIMERIRA- O loteador se obriga a oferecer como garantia das obras e serviços os lotes:

Quadra	Número do lote	Área dos lotes
01	13	270,00 m ²
01	15	244.00 m ²
02	30	276.00 m ²
03	02	225.00 m ²
04	32	331.50 m ²
05	18	397.28 m ²
05	19	397.28 m ²
05	20	397.28 m ²
05	26	397.28 m ²
05	27	397.28 m ²

Número total de lotes 10 (dez)	Área total dos lotes 2.332,90 m²
---------------------------------------	--

CLÁUSULA SEGUNDO- Esses lotes não poderão ser comercializados até que sejam liberados pela prefeitura, através de aditamento a este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA- A liberação dos lotes caucionados poderá ser feita parcialmente na medida em que as obras forem sendo executadas.

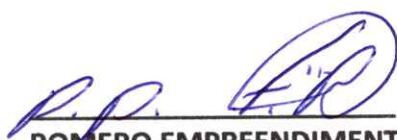
CLÁUSULA QUARTA – Vencidos todos os prazos para implantação da infraestrutura e não havendo acordo entre prefeitura e o loteador, a prefeitura executará as obras e abdicará ao seu patrimônio os lotes caucionados.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Querência-MT para as ações decorrentes deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



TERMO CAUÇÃO DE LOTE

Querência 27 de outubro de 2020



ROMERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
CPNJ: 36.952.182/0001-48

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal